

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**

**N.º 410, DE 2020**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 106/2020**

**OF 110/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 522, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada ao Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 737, de 6 de maio de 2015 – Associação de Comunicação Comunitária Tucumaense, no município de Tucumã - PA;
2. Portaria nº 2.969, de 30 de julho de 2015 – Associação de Moradores do Bairro Bento Marques-COHAB, no município de Tarauacá - AC;
3. Portaria nº 6.177, de 1º de dezembro de 2015 – Associação Cultural Comunitária Gaivota, no município de Ubatuba - SP;
4. Portaria nº 6.687, de 6 de janeiro de 2016 – Associação pelo Desenvolvimento Comunitário dos Meios de Comunicação de Lebon Régis, no município de Lebon Régis - SC;
5. Portaria nº 6.692, de 6 de janeiro de 2016 – Associação dos Moradores do Bairro Esplanada de Pacaembu (AMBEP), no município de Pacaembu - SP;
6. Portaria nº 75, de 1º de fevereiro de 2016 – Rádio Comunitária Venturosa FM, no município de Venturosa - PE;
7. Portaria nº 82, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Assistencial Cultural Irmã Eliza, no município de Coronel Ezequiel - RN;
8. Portaria nº 149, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM, no município de Batayporã - MS;
9. Portaria nº 176, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Rádio Comunitária Madre FM, no município de Madre de Deus - BA;
10. Portaria nº 522, de 9 de maio de 2016 – Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, no município de Poço Fundo - MG;
11. Portaria nº 536, de 9 de maio de 2016 – Associação de Moradores do Bairro Rosário, no município de Nazareno - MG;
12. Portaria nº 547, de 9 de maio de 2016 – Grêmio do Projeto Cultural e Criativo Alternativa, no município de Capivari - SP;
13. Portaria nº 775, de 9 de maio de 2016 – Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari, no município de Coari - AM;

14. Portaria nº 785, de 9 de maio de 2016 – Associação São José Operário, no município de Matão - SP;
15. Portaria nº 792, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária Rádio Clube FM a Voz de Nazaré, no município de Manacapuru - AM;
16. Portaria nº 1.953, de 10 de maio de 2016 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Santana da Vargem, no município de Santana da Vargem - MG;
17. Portaria nº 574, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos, no município de Raposos - MG;
18. Portaria nº 587, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Voz Serrana, no município de Correia Pinto - SC;
19. Portaria nº 1.106, de 7 de junho de 2017 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Monte Santo de Minas, no município de Monte Santo de Minas - MG;
20. Portaria nº 1.110, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense, no município de Serra Redonda - PB;
21. Portaria nº 1.824, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Antônio Dias, no município de Antônio Dias - MG;
22. Portaria nº 1.869, de 7 de junho de 2017 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo, no município de Brejo Santo - CE;
23. Portaria nº 1.911, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima - ACECAL, no município de Abreu e Lima - PE;
24. Portaria nº 1.930, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural Buíque FM, no município de Buíque - PE;
25. Portaria nº 1.996, de 7 de junho de 2017 – Associação Palmeirense de Defesa da Comunidade, no município de Palmeira dos Índios - AL;
26. Portaria nº 2.181, de 7 de junho de 2017 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande Recife PE ARCAMG – Tropical FM, no município de Recife - PE;
27. Portaria nº 2.186, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural Comunitária, no município de Duartina - SP;
28. Portaria nº 2.619, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa - ACCE, no município de Lambari - MG;
29. Portaria nº 3.003, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, no município de Junqueirópolis - SP;
30. Portaria nº 3.170, de 28 de setembro de 2017 – Associação Loyola de Radiodifusão Comunitária, no município de Belo Horizonte - MG;
31. Portaria nº 3.278, de 28 de setembro de 2017 – Associação de Desenvolvimento Econômico e Social de Cândido Sales, no município de Cândido Sales - BA;

32. Portaria nº 6.741, de 16 de janeiro de 2018 – Associação do Bairro Santo Antônio, no município de Santa Cruz da Vitória - BA;
33. Portaria nº 7.224, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mirabela, no município de Mirabela - MG;
34. Portaria nº 7.233, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Anunciação de Santa Bárbara D'Oeste, no município de Santa Bárbara D'Oeste - SP;
35. Portaria nº 7.580, de 9 de fevereiro de 2018 – Associação dos Moradores do Bairro Morada do Sol, no município de Capitão Enéas - MG;
36. Portaria nº 7.581, de 9 de fevereiro de 2018 – Associação Movimento Comunitário com Rádio Local Imprensa FM, no município de Monteiro - PB;
37. Portaria nº 1.696, de 4 de abril de 2018 – Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor - GO, no município de Ouvidor - GO;
38. Portaria nº 3.195, de 5 de julho de 2018 – Fundação Iguatu para o Desenvolvimento e Assistência Social (FIDA), no município de Iguatu - CE;
39. Portaria nº 5.177, de 8 de novembro de 2018 – Associação Comunitária Dehoniana, no município de Pindaré Mirim - MA; e
40. Portaria nº 5.959, de 22 de novembro de 2018 – Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema, no município de Capanema - PR.

Brasília, 18 de março de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. J. Capanema', is written over a horizontal line.

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017866/2014-86, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, inscrita no CNPJ nº 01.608.118/0001-60, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 08 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Poço Fundo, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 24971/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 522 de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 522/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017866/2014-86 e nº 53710.001479/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2014, a autorização outorgada à CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIOFUSÃO DE POÇO FUNDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Poço Fundo / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0953742** e o código CRC **030CB299**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35860/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.017866/2014-86**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4681418** e o código CRC **6073F893**.

# Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo

CNPJ 01.608.118/0001-60

RUA: PADRE ARLINDO MAGALHÃES, 81 - TEL: (35) 3283 1699

Poço Fundo/MG CEP 37757-000

53900017866/2014-86

P/

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios – Bloco - "R" - Anexo -Ala Oeste – 3º andar

CEP 70044-900 – Brasília/DF

**Assunto:** Encaminhamento de Ata de Eleição com a Diretoria em exercício e prova de que seus diretores são brasileiros ou naturalizados

**REFERENTE:** Processo de Renovação de Outorga Nº 53710.001479/14  
Of. 1873/2014 de 03/11/14 CGRC/DEAA/SCE-MC

Prezado(a) Senhor (a):

Em fiel cumprimento a solicitação resultante da análise do processo nº 53710.001479/2014 no qual o **Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo** requer renovação da Outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Poço Fundo/MG e em atendimento a Nota Técnica nº 1191/2014/CGRC/SCE-MC seguem em anexo:

- I. Ata de Eleição com a Diretoria em exercício
- II. Cópia autenticada do RG como prova de que todos os seus diretores são brasileiros ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos.
- III. Cópia autenticada do CPF de todos os dirigentes

Sem mais no momento nos dirigimos mui respeitosamente à digna presença de V.Exa., nos colocando a inteira disposição no que mais se fizer necessário.

Poço Fundo, 13 de Setembro de 2014.

Atenciosamente,



Juscelino de Oliveira - Presidente

RG SSP/MG: 4.699.790 e do CPF: 489.503.606-59

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 18/09/14 às 15:00 horas

Assinatura: Conceição

01  
11

# Estatuto do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo

## CAPITULO I

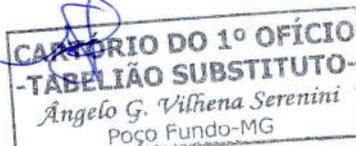
### Da Denominação / Sede / Fins

**Art.1º** - O CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE POÇO FUNDO, fundado em Assembleia Geral, realizada em 08 de dezembro de 1996, é uma **entidade civil sem fins lucrativos**, com personalidade jurídica própria, **com sua sede localizada na Rua Padre Arlindo Magalhães, n. 81, Poço Fundo, Estado de Minas Gerais**, que terá duração por tempo indeterminado, e que, se regerá pelo presente Estatuto e pelo Regimento Interno que adotar.

**Art. 2º** - O CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE POÇO FUNDO é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópico, de caráter educacional, cultural, assistencial, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo Sede e Foro no município de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais.

**Art. 3º** - O CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE POÇO FUNDO, com sede e foro no município de Poço Fundo – MG, **tem por finalidade executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**, em conformidade com a legislação vigente, com o objetivo de desenvolver ações sociais, esportivas e ou culturais, tais como:

- a) Promover atividades educacionais, de formação geral e informação;
- b) Prestar serviços e promover ações e campanhas que visem proteção e boa condição de vida a todos os moradores do Município de Poço Fundo – MG;
- c) Combater a fome, a pobreza, realizando arrecadação de alimentos, roupas e remédios.
- d) Contribuir para o estabelecimento de políticas e programas Inter setoriais nos níveis federal, estadual e municipal, visando garantir a universalidade e a qualidade da atenção à população do município, na perspectiva de concretizar o direito e as oportunidades de acesso aos bens socioculturais necessários ao desenvolvimento humano e social;
- e) Prestar serviços permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela, na área específica de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, a aqueles que necessitarem.
- f) Promover e custear ações de lazer, visando uma maior integração de todos:
- g) Divulgar e promover atividades através da Constituição de Órgãos de Imprensa e Radiodifusão:



Serviço Registral de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Poço Fundo-MG

Cartório do 1º Ofício  
Tabelião Substituto  
Angelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

Selo de Fiscalização  
ARQUIVAMENTO  
BAC 32497

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**-TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
Angelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

02  
V

- h) Representar as organizações populares, independente de outorga específica junto aos órgãos públicos responsáveis pelo setor de telecomunicações.
- i) Promover por todos os meios ao seu alcance ações sociais de combate à fome, a pobreza, a divulgação da cultura e do esporte, e cultivar a perfeita união e solidariedade entre a comunidade.

**Art. 4º** - Para consecução de seus fins, o CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE POÇO FUNDO, se propõe a:

- a - Promover e executar projetos, programas e planos de ação;
- b - Prestar serviços de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins;
- c- Promover parcerias, convênios e contratos com instituições governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais;
- d- Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos às suas atividades;
- e - Conveniar com órgãos públicos, federais e municipais, bem como solicitar e receber auxílios de órgãos públicos ou privados;
- f - Promover meios para o desenvolvimento de atividades relacionadas com a radiodifusão.

**Art. 5º** - O CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE POÇO FUNDO, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Art.6º** - No desenvolvimento de suas atividades, o CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE POÇO FUNDO, não fará qualquer discriminação, de raça, cor, gênero ou religião e opção sexual.

**Art.7º** - O CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE POÇO FUNDO terá um Regimento Interno, aprovado por dois terços da Assembleia Geral, que disciplinará o seu funcionamento.

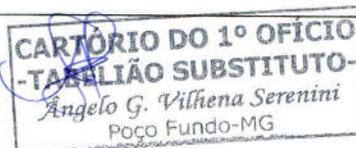
**Art. 8º** - Para cumprir suas finalidades, a instituição poderá se organizar em unidades de prestação de serviços regidas pelo Regimento Interno.

## CAPITULO II

### Dos Associados

**Art.9º** - O CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE POÇO FUNDO é constituído por número ilimitado de sócias pessoas físicas, e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço de radiodifusão comunitária, distribuídos nas seguintes categorias:

*M. M. M.*



*R*



*Handwritten mark*

A – **Contribuintes:** São as pessoas físicas que colaboram com o Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, por contribuição mensal, semestral ou anual em dinheiro;

B – **Beneméritos:** São pessoas físicas que prestam relevantes serviços ou qualquer forma para o engrandecimento sócio-econômico-financeiro da associação;

C - **Correspondentes:** aqueles que prestam colaboração ao Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, porem residem em outros pontos do território nacional ou em pais estrangeiro;

D - **Honorários:** personalidades nacionais ou estrangeiros que tenham prestado relevantes serviços ao Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade;

E - **Fundadores:** pessoas que participaram da primeira Assembleia Geral.

**Parágrafo Único:** Serão admitidos como sócios, sem ônus, todas as pessoas físicas no gozo de seus direitos civis; bem como as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço de radiodifusão comunitária.

**Art.10º** - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previsto no estatuto, e na legislação pertinente.

**Art.11º** - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos de defesa e de recurso, nos termos previsto no estatuto e ou da legislação em vigor.

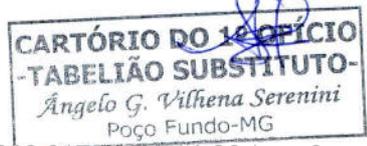
**Art.12º** - Os sócios em dia com suas obrigações sociais terão os direitos:  
1º - Tomar parte nas Assembleias Gerais;  
2º - Votar e ser votados para os cargos eletivos;  
3º- Requerer convocação de Assembleia Geral Extraordinária, justificando o pedido.

**Parágrafo Único:** Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o sócio se encontre quite com suas obrigações sociais.

**CAPITULO III**

**Art.13º** - Os sócios do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo terão os deveres:

- 1º - cumprir as disposições do Estatuto e Regimento Interno;
- 2º - acatar determinações da Diretoria e zelar pelo nome e pelos bens da instituição;



*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

Serviço Registral de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Poço Fundo-MG

Kelson de Souza

Revisor  
do Mercado Imobiliário  
Categorização: 10000000

Selo de Fiscalização

ARQUIVAMENTO  
BAC 32499

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**-TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
Ângelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

04  
W

3º - aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pela Diretoria, participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e trabalho.

**Art.14º** - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da instituição.

#### **Das Penalidades Aplicáveis aos Sócios**

**Art.15º** - Infringindo o presente Estatuto, os sócios estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- 1 - Advertência;
- 2 - Suspensão;
- 3 - Exclusão;

**Parágrafo Primeiro** – A advertência será aplicada pelo Presidente do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, mediante aprovação da Diretoria, em caráter reservado, para punir faltas leve.

**Parágrafo Segundo** – A suspensão Será aplicada pelo Presidente do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, após aprovação da Diretoria, em recurso “por ofício”, para punir faltas graves.

**Parágrafo Terceiro** – A exclusão será deliberada e aplicada pela assembleia geral, especialmente convocada para esse fim, após votação da maioria absoluta dos presentes, para punir faltas graves.

**Art.16º** - Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os sócios quando lhes forem imputadas infrações contra o presente Estatuto, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recurso sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, para a Assembleia Geral.

### **CAPITULO IV**

#### **Da Organização e Funcionamento do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo**

**Art.17º** - São órgãos do CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE POÇO FUNDO;

- 1 - Assembleia Geral
- 2 - Conselho de Administração
- 3 - Conselho Fiscal
- 4 - Diretoria
- 5 - Conselho Comunitário de Programação

CARTÓRIO DO SÍMBOLO  
-TABELIÃO SUBSTITUTO-  
Angelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**-TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
*Ângelo G. Vilhena Serenini*  
Poço Fundo-MG

**Parágrafo Único** – O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo, não poderá ser remunerado a qualquer título, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios, a dirigente, conselheiros, sócios ou equivalentes, sob qualquer denominação, forma ou pretexto.

**Da Assembleia Geral**

**Art.18º** - A Assembleia Geral é o órgão soberano da instituição sendo constituída de todos os sócios, pessoas físicas e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, em pleno gozo de seus direitos civis e estatutários.

1º - A Assembleia Geral será realizada todo ano na primeira semana de dezembro, para aprovação das contas; e ordinariamente, a cada dois anos, na terceira semana de março, com a finalidade de eleger a Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Comunitário de Programação.

2º - A Assembleia Geral se realizará extraordinariamente, quando justificada sua convocação.

3º - Não se admite voto por procuração.

4º - A Convocação da Assembleia Geral far-se-á através de notificação aos associados com antecedência de, no mínimo sete dias.

5º - No Edital de Convocação da Assembleia Geral, deverá constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.

6º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de maioria dos sócios, ou seja, dois terços, e, em segunda, com qualquer número, não sendo inferior a um terço, meia hora depois, devendo ambas constar do Edital de Convocação.

**Art.19º** - À Assembleia Geral do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, privativamente compete:

- a. Alterar o Estatuto, elaborar e executar o programa anual de atividades;
- b. Resolver sobre a fusão, transformação e dissolução do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo;
- c. Eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal;
- d. Aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva;
- e. Aprovar o Regimento Interno;
- f. Destituir a Diretoria Executiva;
- g. Aprovar a Exclusão de Sócio;
- h. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar qualquer bem do patrimônio;

*Angelo G. Vilhena Serenini*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 -TABELIÃO SUBSTITUTO-  
 Angelo G. Vilhena Serenini  
 Poço Fundo-MG



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**-TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
*Ângelo G. Vilhena Serenini*  
Poço Fundo-MG

- 06
- i. Homologar e empossar o “Conselho Comunitário de Programação”, composto de 03 membros representantes das entidades sem fins lucrativos, estabelecidas na área de execução do serviço de radiodifusão comunitária;

**Parágrafo Único:** - Para as deliberações a que se referem os itens “a, f, g”, é exigido o voto concorde de dois terços dos membros presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

### **Do Conselho de administração**

**Art. 20º** - O Conselho de Administração será constituído por 05 membros eleitos pela Assembleia Geral, dentre sócios em pleno gozo de seus direitos.

- 1º - O mandato dos membros do Conselho de Administração será dois anos, permitindo-se a reeleição.
- 2º - No caso de ocorrer vaga ou impedimento dos membros do Conselho de Administração, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.
- 3º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente nos prazos que fixar o Regimento Interno, e extraordinariamente mediante convocação da Diretoria Executiva, ou de, pelo menos 1/3 (um terço) de seus próprios membros.
- 4º - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, da terça parte de seus membros.

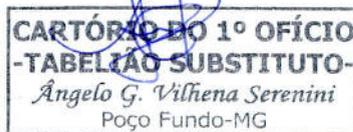
**Art. 21º** - Compete ao Conselho de Administração:

- Aprovar o Regimento Interno e submetê-lo à aprovação da Assembleia Geral;
- Emitir parecer, para encaminhamento à Assembleia Geral, sobre as contas da Diretoria Executiva previamente examinada pelo Conselho Fiscal;
- Aprovar o Plano Anual de Atividades, o orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
- Deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno.

### **Do Conselho Fiscal**

**Art. 22º** - O Conselho Fiscal, eleito pela Assembleia Geral, dentre associados quites com suas obrigações financeiras, compõe-se de 03 (três) membros

*Almeida*





**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**-TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
Ângelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

titulares e de 03 (três) suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se a reeleição.

**Parágrafo Único** – Compete ao Conselho Fiscal reunir-se no mínimo duas vezes por ano, para examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo.

**Art.23º** - O Conselho Fiscal deliberará com a presença de seus membros titulares, convocando-se seus suplentes, tantos quantos necessários, no caso de ausência, renúncia ou impedimento do respectivo titular.

**Da Diretoria**

**Art.24º** - A Diretoria Executiva do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo será composta, no mínimo de:

- Presidente
- Vice-presidente
- Secretário (a)
- 1º e 2º Tesoureiro (a)

**Parágrafo Primeiro** – A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral Ordinária, a cada 02 (dois) anos, convocada especialmente para este fim.

**Parágrafo Segundo** – O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 02 (dois) anos, podendo, excepcionalmente, prorrogar-se até a posse de seus sucessores, permitindo-se uma reeleição.

**Das Atribuições da Diretoria**

**Art.25º** - Compete a Diretoria:

- a. Promover a realização dos fins do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo;
- b. Elaborar o Regimento Interno;
- c. Aprovar a admissão dos sócios;
- d. Elaborar e submeter ao Conselho de Administração o plano anual de atividades, o orçamento de propostas de despesas extraordinárias;
- e. Submeter suas contas ao exame do Conselho Fiscal, encaminhando-as posteriormente ao Conselho de Administração para parecer, remetendo-as à Assembleia Geral;
- f. Submeter ao Conselho de Administração o relatório de suas atividades e a situação financeira do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo em cada exercício;

**CARTÓRIO DO OFÍCIO**  
**-TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
*Angelo G. Vilhena Serenini*  
 Poço Fundo-MG

Serviço Registral de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Poço Fundo-MG



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**-TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
*Angelo G. Vilhena Serenini*  
Poço Fundo-MG

- 08
- g. Criar e promover cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos;
  - h. Promover campanhas de levantamento de fundos;
  - i. Convocar a Assembleia Geral e reuniões do Conselho de Administração;
  - j. Respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto;
  - k. Acatar projetos de programação do Conselho Comunitário de Programação, homologados pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Único** – A Diretoria Executiva, somente poderá fazer doações, depois de ouvido o Conselho de Administração e aprovado pela Assembleia Geral, sempre com encargos.

**Art.26º** - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

**Art.27º** - Compete ao Presidente:

- 1º - representar o Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, judicial e extrajudicialmente;
- 2º - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- 3º - Presidir a Assembleia Geral;
- 4º - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- 5º - Assinar cheques e ordens de pagamento conjuntamente com o Tesoureiro ou com seu substituto estatutário;

**Parágrafo Único** – O Presidente será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Vice-presidente.

**Art.28º** - Compete ao Vice-presidente:

- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.

**Art.29º** - Compete ao Secretário:

- 1º - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais redigindo as atas;
- 2º - Publicar as notícias das atividades da entidade.

**Art.30º** - Compete ao 1º Tesoureiro:

- 1º - Contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- 2º - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- 3º - Apresentar relatórios de receita e despesas sempre que forem solicitados;
- 4º - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

*Calveira*

CARTÓRIO DO OFÍCIO  
-TABELIÃO SUBSTITUTO-  
Ângelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG 16

Serviço Registral de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Poço Fundo-MG



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**-TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
*Ângelo G. Vilhena Serenini*  
Poço Fundo-MG

- 5º - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- 6º - Conservar, sob a sua guarda e reponsabilidade, os documentos relativos à tesouraria, assinar cheques;
- 7º - Manter todo o numerário em estabelecimento de credito.

**Art.31º** - Compete ao 2º Tesoureiro:

- 1º - Substituir o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos, assumindo todas as funções referentes ao cargo.

**Do Conselho Comunitário de Programação**

**Art.32º** - O Conselho Comunitário de Programação será constituído, por 03 (três) membros indicados por oficio, pelas entidades sem fins lucrativos, instaladas na área de abrangência do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo; conferindo aos representantes legais das entidades, o direito de voz e voto nas Assembleias.

**Atribuições do Conselho:**

- a. Elaborar a programação do Sistema de Radiodifusão Comunitária local;
- b. Zelar pelo cumprimento das normas jurídicas em vigor referente à programação;
- c. Vetar qualquer programação que esteja em desacordo com a Diretoria e a este Conselho.

**CAPÍTULO V**

**Das Receitas e do Patrimônio**

**Art.33º** - As receitas serão constituídas pelas contribuições de associados e de terceiros, bem como por legados, subvenções, doações e quaisquer outros proventos e auxílios recebidos, e o patrimônio, pelos bens móveis, imóveis, veículos, propriedade intelectual, semoventes, ações e títulos que o Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo possuir e vier a adquirir.

**Parágrafo Único** – As receitas e o patrimônio social serão aplicados exclusivamente no país e no desenvolvimento dos fins sociais, sendo que, em caso de dissolução, conforme decisão da respectiva Assembleia Geral reverterá em beneficio de entidades congêneres registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou a uma entidade pública.

*Delveira*



*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**-TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
*Ângelo G. Vilhena Serenini*  
Poço Fundo-MG

## CAPÍTULO VI

### Das Eleições

**Art.34º** - Fica assegurado a todos os associados do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, pessoa física e pessoa jurídica sem fins lucrativos, o direito de voz e voto nas Assembleias deliberativas.

**Art.35º** - De dois em dois anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e homologação do Conselho de Programação.

- 1º- A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única;
- 2º - O registro de chapas e demais trabalhos da eleição serão regulados pelo Regimento Interno do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo;
- 3º - A reeleição somente será permitida por um mandato subsequente.

## CAPÍTULO VII

### Disposições Gerais:

**Art.36º** - Toda proposta para alteração do presente Estatuto só poderá ser apresentada em Assembleia Geral Extraordinária, convocada por edital com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência.

**Art.37º** - A extinção, fusão ou transformação do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, somente poderá ser determinada por deliberação de duas Assembleias Extraordinárias sucessivas, realizadas com intervalo de 90 (noventa) dias, que só se instalarão com a presença de, no mínimo, dois terços dos sócios em dia com as obrigações sociais.

**Art.38º** - Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e Conselho de Administração, com força estatutária no que não contrariar este Estatuto.

**Art.39º** - O presente estatuto só poderá ser reformado, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

**Art.40º** - O presente Estatuto entrará em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a divulgação.

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**-TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
Ângelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**-TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
Angelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

POÇO FUNDO, 20 DE MAIO DE 2014.

PRESIDENTE:

Lidyane Cristina Domingues de Oliveira  
Lidyane Cristina Domingues



VICE-PRESIDENTE

Juscelino de Oliveira  
Juscelino de Oliveira



1º SECRETÁRIO (A):

Fernanda Aparecida Alacrine  
Fernanda Aparecida Alacrine



1º TESOUREIRO:

Josiana Maria da Silva  
Josiana Maria da Silva



2º TESOUREIRO:

Isabela de Cassia Oliveira  
Isabela de Cassia Oliveira



Arnaldo José de Oliveira  
OAB/MG. 99.630



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
-TABELIÃO SUBSTITUTO-  
Ângelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
de Lidyane Cristina Domingues de Oliveira, Juscelino de Oliveira,  
de Oliveira, Fernanda Aparecida Alacrine, Josiana Maria da Silva  
Dou fé, Poço Fundo 24 de maio de 20 14  
Em Test. [Signature] da verdade  
TABELIÃO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
de Isabela de Cassia Oliveira,  
Arnaldo José de Oliveira  
Dou fé, Poço Fundo 24 de maio de 20 14  
Em Test. [Signature] da verdade  
TABELIÃO

[Signature]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
-TABELIÃO SUBSTITUTO-  
Ângelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS		
COMARCA DE POÇO FUNDO-MG		
Protocolo n° 6352	Registro n° 432	Livro: A4 113 999-919
Poço Fundo-MG, 30 de Junho de 2014		
Emolumentos: 122,94	TFJ: 7,78	Total: 130,72



Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Poço Fundo-MG  
Kelsen de Souza e Leite  
Oficial

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado.  
Dou fé.  
Poço Fundo, 16/09/2014

*[Handwritten signature]*  
TABELIÃO



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**-TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
Ângelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

# Ata de Fundação do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, MG.

Aos 08 (oito) dias do mês de Dezembro de Hum mil novecentos e noventa e seis, pelas 20:00 (vinte) horas, na sede da "Casa da Amizade", sito à rua, digo, PCA. DO ROTARY S/Nº, nesta cidade de Poço Fundo, MG; Reuniram-se diversos membros de varios segmentos da sociedade pocofundense, tais como: Representante da Casa da Amizade, Escola Especial, Asilo SÃO VICENTE de Paula, Escola Estadual José Benifácio, Outros Comunitários e outros mais. Com o objetivo de fundar o Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo e que tem por finalidade: Defender a democratização dos meios de comunicação em geral e, em especial, a criação e manutenção de uma rádio comunitária, que têm como fim desenvolver atividades sócio-culturais visando a melhoria das condições socio-econômicas e culturais da coletividade em que estiverem inscritas. Dando início aos trabalhos foi escolhido entre os presentes a Srª Profª MARIA DA GLÓRIA DIAS GONÇALVES, para presidir a reunião, após o que nomeou para secretar os trabalhos, a Srta. Gislene Mesquita Dózza. Em seguida a Srª. Presidente expôs aos presentes a necessidade de uma Rádio Comunitária em nossa cidade, que será de grande utilidade para todos, visto que o município de Poço Fundo, com mais de 15 (quinze) mil habitantes, não possui rádio, e que

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Angelo G. Valente Sorrentini  
Poço Fundo-MG

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**-TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
*Ângelo G. Vilhena Serenini*  
Poço Fundo-MG

1.º OFÍCIO  
TABELIÃO  
SUBSTITUTO  
ÂNGELO G. VILHENA SERENINI  
POÇO FUNDO - MG

contribuirmos para o progresso e desenvolvimento da comunidade. Em seguida, a Sr. Presidente te comunicou as coisas que seria necessário elaborar um estatuto e também marcar uma Assembleia Geral para se eleger uma diretoria. Os presentes deram suas sugestões e de comum acordo, marcou-se a reunião para o dia 10 (Dez) de dezembro de Hum mil novecentos e noventa e seis, neste mesmo local e horário. Em seguida, nada mais havendo a Sr. Presidente MARIA DA GLÓRIA DIAS GONCALVES, deixou a palavra livre, onde ninguém fez uso da mesma e encerrou a presente reunião, do que eu, GISELE MESQUITA DOZZA, Secretária lavrei a presente ata, que segue por mim assinada e os demais presentes!

Gislene Mesquita Dozza

Mãe da Glória Dias Gonçalves.

Regina de Saenge Dias

Adriana Oliveira

Generson Prates Da Luz

Sandy Rosa

~~Adriana Oliveira~~

~~Regina de Saenge Dias~~

~~Regina de Saenge Dias~~

Regiane Mesquita Dozza

Eliane de Oliveira

Paulo Sérgio Mendes

Altair Pereira

Rosa Maria de Paula

Fidelis

Alvaro

Deomar Gabriela Franco

Leanderson

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Angelo G. Vilhena Seremini  
Poço Fundo-MG

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**-TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
*Ángelo G. Vilhena Serenini*  
Poço Fundo-MG

Rúbia Brito Brito

Dejaniceida Ferreira Lima Mariano

William Maria Wozza

Jomary C. Mendes

Denise Maria Fernandes

Patricia Aparecida Carvalho

Evandro Carlos Pinto

João Domingos Pereira

Genio José Fonseca Pereira

Rosilene dos Santos

Mrs. Regina de Abreu

Luís

Marcelo Humberto Dias

Rodrigo Dias Gonçalves

Fidelino de Oliveira

Fabírcia Gonçalves Mendes

João

Ma. Antônia Ferreira

Luiz O. Fernandes

João Carlos de S. J.

Lidiane Cristina Domingues.

Christóvão Paiva Alves

Vanderlei de Paiva

Sandra Roberta Bueno.

Maria Madalena Ferreira

Ana Cláudia da Silva Garcia

Wagner

Liviana Pereira Martins

Gilmara Pereira

Antônio Carlos Soares

Mercês Celso Henri

João

Heliciana S. Santos



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**-TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
*Ângelo G. Vilhena Serenini*  
Poço Fundo-MG

~~Handwritten signature~~

mesenheiros  
Igreja Caliani de Araujo  
Eurame Verônica de Oliveira  
Mário de Oliveira Costa  
Silvana Andrade de Almeida  
Cilene de S. Fernandes da Silva  
Lucileide Jesus da Silva  
João Joaquim de Lima  
Antonio Batista King  
Antonio Batista King  
Luiz Paulo King  
Cristina Pereira  
Alza de Látima Pires  
Lacilene Rodrigues G  
Gelli Jaime Garcia  
Sthias



Giúlia Maria Tavares Rosa  
Sônia Alexandra da Cruz  
Camilla Alves Ferreira  
Marcielle Cristina Lima  
Lenise Veloso Silva  
Leandra Velloso da Silva  
Marilena Benedito de Paiva  
Edmilson Campos  
Ana de Berguita Hozza

Registro de Títulos e Documentos  
Apresentado hoje para registro protocolado sob nº 2.586, fl. 135 e registrada no livro nº A-2, to. 87, sob o nº 213, Poço Fundo, 06 de Junho de 2002.

OFICIAL  
Reg. Títulos e Documentos  
e Povos Juridicos.

Registro de Títulos e Documentos  
Apresentado hoje para registro protocolado sob nº 1048, fl. 80 e registrada no livro nº B-4, to. 113, sob o nº 899, Poço Fundo, 13 de dezembro de 2006.  
OFICIAL



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
-TABELIÃO SUBSTITUTO  
Angelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo - MG



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
-TABELIÃO SUBSTITUTO-  
Ângelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente fotocópia confere com  
a original que me foi apresentado.

Dou fé,  
Poço Fundo, 16/09/2014

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
TABELIÃO

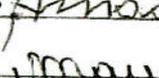
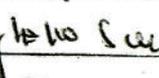
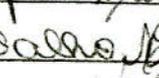
Ata da reunião da Assembleia Geral Extraordinária, para eleições e posse da diretoria e Conselho Fiscal do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, para o biênio de 06/09/2014, à 06/09/2016. Para se adequar com o novo estatuto.

Às (seis) dias do mês de setembro de 2014 (dois mil e quatorze), pelas 17 horas, na sede do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, sito à Rua Padre Anilindo Magalhães, nº-81 em Poço Fundo - MG; reuniram-se em Assembleia Geral extraordinária diversos membros do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, autoridades, representantes de entidades filantrópicas e demais membros da comunidade atendendo o disposto no "edital de convocação" datado de 06 de Agosto de 2014. Com o início aos trabalhos, sob a presidência da senhora Lidiane Lústina Domingues de Oliveira, a mesma declarou instalada a presente Assembleia, onde procedeu, primeiramente com a leitura do "edital de convocação", por motivo de constar no mesmo a "ordem do dia", a ser discutida pela Assembleia Geral Extraordinária. Precedido a leitura do edital, esclareceu aos presentes que, em razão de se adequar com o novo estatuto vigente do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo. Pois esta atual diretoria não atende aos regulamentos, vigentes em sua estrutura, cumprindo o edital de convocação, determinou a abertura do envelope com os chapos concernentes aos cargos. Em aberto o envelope, verificou-se a apresentação de chapa única. Em seguida a senhora presidente procedeu a apresentação dos membros da referida chapa única à Assembleia Geral. Estando todos presentes de acordo com os membros apresentados a candidatos de diretoria e conselheiros, a senhora presidente elaborou em votação pela Assembleia Geral, ficando definido o critério para eleições por aclamação, onde por

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Angelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

ficou eleito e empossada a nova diretoria e Conselho Fiscal com o mandato para o biênio de 06 de setembro de dois mil e quatorze a 06 de setembro de dois mil e dezesseis, composta dos seguintes membros: presidente Juscelino de Oliveira, portador do CPF nº. 489.503.606-59, RG M-4.699.790, brasileiro, casado, professor servalheiro residente à Rua Joaquim Bernardes Pereira, nº 25, vice-presidente. Lidymel Cristina Domingues de Oliveira, portadora do CPF nº 053.121.346-35 RG M-14.709.977, brasileira, casada, professora secretária residente à Rua Joaquim Bernardes Pereira, nº 25, secretária - Marcia Belém de Carvalho portadora do CPF nº 004.070.496-30, RG M-8.310.119, brasileira, viúva, professora do lar residente à Rua Padre Alindo Magalhães, nº 63, primeira tesoureira - Leile Maria de Oliveira Dias, portadora do CPF nº 536.863.736-53, RG 30.708.783-9, brasileira, viúva, professora enfermeira residente à Rua Padre Alindo Magalhães nº 91, segundo tesoureira - José Reginaldo Domingues, portador do CPF nº 395.808.066-91, RG M-5.461.309, brasileiro, casado, professor balonista, residente a rua Joaquim Bernardes Pereira, nº 211; Conselho Fiscal - 1º - Rosângela de Paiva Domingues, portadora do CPF, nº 044.875.896-22, RG M-8.376.900, brasileira, casada, professora do lar, residente a rua Batista Leão, nº 86, 2º - Carlos Eduardo de Oliveira, portador do CPF nº 040.315.936-94, RG M-11.379.196, brasileiro, casado, professor atendente, residente à Avenida João Paulino de Costa, nº 521, 3º - José Rames de Oliveira, portador do CPF nº 172.212.856-91, RG M-1.662.531, brasileiro, casado, professor agricultor, residente a Rua: João de Paula Ferreira, nº 34, suplentes: 1º - Maria Regina dos Santos Dias, portadora do CPF nº 029.709.466-10, RG M-14.197.970, brasileira, casada, professora enfermeira residente à Rua Adair Afonso Ubeda, nº 2, 2º - Avelino da Silva, portador do CPF nº 165.930.346

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 - TABELIÃO SUBSTITUTO  
 Angélio G. Vilhena Serenini  
 Povo Fundo - MG

M-597.428, brasileiro, casado, professor agrônomo, residente a rua Ferreira de Azeis, nº 21, 3º - Antônio Eduardo Domingues, portador do CPF nº 314.282.076-00, RG 15.849.430 brasileiro, casado, professor pedreiro, residente a rua Batista Dias, nº 134. Após serem proclamados eleitos e empessados em seus respectivos cargos pela Assembleia Geral, o recem eleito presidente Juscelino de Oliveira, em nome dos demais apodere a confiança depositada pelos presentes e comprometeu a lutar pela democratização dos meios de comunicação, muito trabalho e dedicação a nobre causa here assumida. Não havendo mais nada a ser discutido e deliberado pela presente Assembleia, declarando encerrada a presente reunião, de qual, eu, Fernanda Aparecida Alacino, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada por mim, e por todos os demais presentes. Fernanda Aparecida Alacino, , Cleirildo de Souza Moura, Luciano Pereira Botelho, Maria Betânia Mesquita, Juliana de Lima Martins, Maria Joana de Oliveira Vieira, , Carlos Eduardo de Oliveira, Mônica Cuffi de Souza, Claudenice Pereira Franco, Fátima Dias de Oliveira, José Ramos de Oliveira, José Rogemaloto Domingues, Juscelino de Oliveira, Mariano Antônio Costa, Francisca Donizete, Maria de Lourdes de Carvalho Moraes, José Honizete Ferreira, Maria Regina dos Santos Dias, Duarte Perleth Dias, Arnaldo de Brito do Santo Francisco de Paula , Mariana Carolinne dos Santos Dias, Thomara Emanelly Domingues de Oliveira, Pedro Henrique de Lima Marcelini, Antônio Eduardo Domingues, Rosângela de Paiva Domingues, , Lívia Lúcia de Souza, José de Paula, Ceila Maria D. Fias , Bianca Oliveira Dias, Bianca Belena Carvalho, Bianca Celma Alves de Souza, Gabrielle Alves de Souza, Rodrigo de Sá Lardi, 

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
-TABELIÃO SUBSTITUTO-  
Ângelo G. Vilhena Serenifini  
Poço Fundo-MG

CERTIFICADO  
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado.

Dou fé  
Poço Fundo, 16/09/2014

TABELIÃO

SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS			
COMARCA DE POÇO FUNDO-MG			
Protocolo nº	Registro nº	Livro: 49	
6407	443	615 1291-130	
Poço Fundo-MG, 08 de setembro de 2014			
Emolumentos:		TFJ:	Total:
86,941	5,70x	30,95	123,09

Serviço Registral de Títulos e Documentos

e Civil das Pessoas Jurídicas

Comarca de Poço Fundo-MG

Kelsen de Souza e Costa

Corregedor Geral de Justiça

Selo de Fiscalização

ARQUIVAMENTO

BAC 32637

Serviço Registral de Títulos e Documentos

e Civil das Pessoas Jurídicas

Comarca de Poço Fundo-MG

Kelsen de Souza e Costa

Corregedor Geral de Justiça



Ata de Assembleia Geral Extraordinária para nova Eleição e Posse do Conselho de Administração e Homologação do Conselho de Programação do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo. Para o biênio de 06/09/2014 à 06/09/2016 aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2014 (dois mil e quatorze) às 20:00 horas (vinte horas), na sede do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, sito a Rua: Padre Aníbal Magalhães nº 81, em Poço Fundo, MG, reuniram-se em Assembleia o mencionado conselho. Iniciados os trabalhos, o presidente da diretoria do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, Jurcelino de Oliveira, esclareceu aos presentes que, em razão das desistências de muitos dos eleitos em 20107/2014, e com o intuito de ter uma liderança que reflita a vontade dos membros do Conselho, em reunião a Assembleia decidiu-se pela maioria a realização de novas eleições para o conselho de administração, e a aprovação de novos membros do Conselho de programação. Observada uma grande presença dos que atenderam à eleição anterior, procedeu-se a apresentação dos nomes daqueles que se candidataram formando uma única chapa, sendo composta pelos seguintes sócios: membros do Conselho de administração: Marília Piatti de Souza, Beatriz...

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
TABELIÃO SUBSTITUTO**  
Angelo G. Viana Sereno  
Poço Fundo-MG

1407	443	61/1291-320
Poço Fundo-MG, 08 de Setembro de 2014		
Emoventos: 86,941	S. 20x 30,05	TFJ: Total: 123,04

Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Poço Fundo-MG  
Kelsen de Souza e Costa  
Oficial

Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Poço Fundo-MG  
Kelsen de Souza e Costa  
Corregedor Geral do Estado  
**Selo de Fiscalização**  
ARQUIVAMENTO  
BAC 32637

Ata de Assembleia Geral Extraordinária para nova eleição e posse do Conselho de Administração e homologação do Conselho de Programação do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo. Para o biênio de 06/09/2014 à 06/09/2016 aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2014 (dois mil e quatorze) às 20:00 horas (vinte horas), na sede do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, sito a Rua Padre Alindo Magalhães, nº 81, em Poço Fundo, MG, reuniram-se em Assembleia o mencionado conselho. Iniciados os trabalhos, o presidente da diretoria do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, Jurcelino de Oliveira, esclareceu aos presentes que, em razão das desistências de muitos dos eleitos em 20/07/2014, e com o intuito de ter uma liderança que reflita a vontade dos membros do Conselho, em reunião a Assembleia decidiu-se pela maioria a realização de novas eleições para o Conselho de Administração, e a aprovação de novos nomes do Conselho de programação. Observada uma grande presença dos que atenderam à eleição anterior, procedeu-se a apresentação dos nomes daqueles que se candidataram, formando uma única chapa, sendo composta pelos seguintes sócios: membros do Conselho de Administração: Marília Pieffi de Souza, portadora do CPF nº 085.301.726-39, RG MG - 14.335.039, brasileira casada, professora enfermeira residente a Avenida João Paulino de Costa, 521, Francisco Donizete Alves, portador do CPF nº 286.622.966-53, RG M - 806.703, brasileiro casado professor pedreiro, residente a Rua Padre Alindo Magalhães, 363, Luciano Pereira Batagini,

portador do CPF nº 002.358.276-65, RG M-8.968.777, brasileiro, casado, profissão comerciante, residente à rua Tracema Rodrigues, 54, Aurea Lucia de Souza portadora do CPF nº 821.033.306-25, RG 30.610.022-8 brasileira, casada, professora do lar, residente a Rua Manuel Abraão, 250, Nevaldo de Souza Moura, portador do CPF nº 345.795.406-2, RG MG-3.186.633; brasileiro, casado, profissão mecânico, residente a rua Manuel Abraão Filho, 250. Que colocada em votação foram eleitos por unanimidade dos presentes à Assembleia. Membros do Conselho de programação: (01) representante da liga esportiva girairinense presidente - Marcos José de Paula; (01) representante de associações de moradores de Lago Fundo, presidente - Marcia Telina Alves, (01) representante do lar Nossa Senhora dos Graços (asilos), presidente - João Batista Gonçalves, que foram indicados pelas entidades, através de ofício compreendendo o período para o biênio de 06 de setembro de 2014 à 06 de setembro de 2016. Em seguida o senhor presidente do Conselho Comunitário de Radiodifusão de Lago Fundo esclareceu que com esta ata torna sem efeito a anterior, passando a reger os órgãos com esta composição, estando empossados e homologados os Conselhos a partir desta data. Apodreu a presença de todos e parabenizou os novos conselheiros, declarando encerrada a presente ata da reunião, que lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os demais presentes.

Yus Eli no de Oliveira, Lidiane Cristina Domingues de Oliveira, Fernanda Aparecida Alacine, ~~Ursula de Deusza Moura, Luciano Pereira 3º~~, Maria Betânia messias, Juliana de Lima Martins, Maria Joana de Oliveira Viçosa, Flavio Antônio do Prado, ~~Luiz Eduardo de Oliveira~~, Maurício Ciff de Saigo, Claudemice Pereira Franco, Filda Dias de Oliveira, José Ramos de Oliveira, José

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
TABELÃO SUBSTITUTO  
Angelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

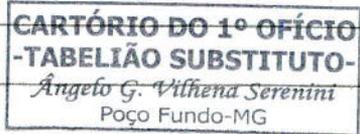
Marciano Antônio Costa, Francisco Donizete Alves, Maria de Lourdes de  
 Carvalho Alves, José Donizete Ferreira, Maria Regina dos Santos Elias,  
 Duarte Perpétuo Dias, Amadeu Vitor dos Santos  
 Francisco de Paula Feres, Mayra Caroli-  
 me dos Santos Elias, Tamara Emanely Domingues de Olivei-  
 ra, Pedro Henrique de Lima Marcelini, Antenor Eduardo de Moraes  
 Rosângela de Paiva Domingues, João Carlos de  
 Almeida, Bianca Luiza Dias, Bárbara Helena Carralho Garcia Helena  
 Alves de Souza, Gabrille Alves de Souza, Rodrigo de Sa Lorde,  
 Marcos José do Liv

Serviço Registral de Títulos  
 e Civil das Pessoas  
 Comarca de Poço Fundo  
 Kelsen de Souza  
 Oficial



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS		
COMARCA DE POÇO FUNDO-MG		
Protocolo nº 6409	Registro nº 445	Livro: Ad Fs 131
Poço Fundo-MG, 08 de Setembro de 2014		
Emolumentos: 86,94 + 5,20*	TFJ: 20,95	Total: 113,09

Serviço Registral de Títulos e Documentos  
 e Civil das Pessoas Jurídicas  
 Comarca de Poço Fundo-MG  
 Kelsen de Souza e Leite  
 Oficial



**CERTIDÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia confere com  
 o original que me foi apresentado.  
 Dou fé.  
 Poço Fundo, 16/09/2014  
 TABELIÃO

## **DECLARAÇÃO**

Declaro que todos os dirigentes do **Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo** residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com o subitem 8.1, alínea "f.1", da Norma nº 01/2011.

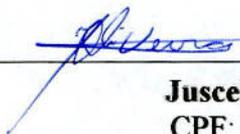


---

**Juscelino de Oliveira**  
CPF: 489.503.606-59  
Presidente  
(Representante legal da entidade)

## DECLARAÇÃO

Declaro que todos os dirigentes do **Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo** não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “f2”, da Norma nº 01/2011.



---

**Juscelino de Oliveira**  
CPF: 489.503.606-59  
Presidente  
(Representante legal da entidade)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE POCO FUNDO**  
**CNPJ: 01.608.118/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 11:20:37 do dia 07/08/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/02/2015.  
Código de controle da certidão: **6398.CC0A.196A.F043**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01608118/0001-60  
**Razão Social:** CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE POCO FUNDO  
**Endereço:** RUA PADRE ARLINDO MAGALHAES 81 CASA / CENTRO / POCO FUNDO / MG / 37757-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2014 a 30/09/2014

**Certificação Número:** 2014090103435418889030

Informação obtida em 10/09/2014, às 13:03:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

Nº 214972014-88888118

Nome: CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE POCO FUNDO

CNPJ: 01.608.118/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/08/2014.

Válida até 08/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
10/09/2014CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
09/12/2014

NOME: CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE POCO FUNDO

CNPJ/CPF: 01.608.118/0001-60

LOGRADOURO: RUA Padre Arlindo Magalhaes

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 37757000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: POCO FUNDO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000077039844

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

Nº: 000027/2005-MG

**LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE POCO FUNDO - CNPJ: 01.608.118/0001-60</b>			Nº DA ENTIDADE <b>50012523429</b>	
Nº DA ESTAÇÃO <b>682699179</b>	SERVIÇO <b>Radiodifusão Comunitária</b>	NAT. SERV. <b>*****</b>	LATITUDE <b>21S4712</b>	LONGITUDE <b>45W5814</b>
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO <b>RUA PADRE ARLINDO MAGALHAES, 81 .</b>		DISTRITO <b>*****</b>		
BAIRRO <b>CENTRO</b>		MUNICÍPIO <b>POCO FUNDO</b>		UF <b>MG</b>

<b>CIDADE DA OUTORGA :</b> Poço Fundo/MG	<b>Número Processo :</b> 537100014791998
<b>NOME FANTASIA :</b> *****	<b>CANAL :</b> 290
<b>FREQÜÊNCIA :</b> 105,9 MHz	<b>RAIO DA AREA DE SERVIÇO :</b> 1.00 KM
<b>HORÁRIO FUNCIONAMENTO :</b> :06:00 a 23:00 - Dom. a Sáb.	<b>PERP MAXIMA :</b> ***** W
<b>INDICATIVO DA ESTAÇÃO :</b> ZYT420	
<b>ESTÚDIO</b>	
<b>ENDEREÇO :</b> RUA PADRE ARLINDO MAGALHAES, 81 . CENTRO	<b>LOCALIDADE :</b> *****
<b>MUNICÍPIO :</b> Poço Fundo	<b>UF :</b> MG
<b>TRANSMISSOR PRINCIPAL :</b> José Wilson Rocha - EPP	<b>MODELO :</b> STR 25
<b>CÓDIGO :</b> 024598XXX0580	<b>POTÊNCIA :</b> 25,000 W
<b>TRANSMISSOR AUXILIAR :</b> *****	<b>MODELO :</b> *****
<b>CÓDIGO :</b> *****	<b>POTÊNCIA :</b> ***** W
<b>ANTENA</b>	
<b>FABRICANTE :</b> IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA	<b>MODELO :</b> FMCIR 2
<b>GANHO :</b> ***** dBd	<b>POLARIZAÇÃO :</b> Vertical
<b>DESCRIÇÃO :</b> DIPOLO	<b>ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :</b> 16.0 m
<b>COTA BASE DA TORRE :</b> ***** m	

**A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.**

OBSERVAÇÕES

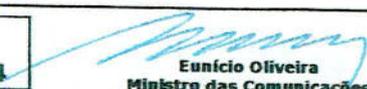
01.608.118/0001-60

EMITIDA EM

**02/03/2005**

VÁLIDA ATÉ

**08/11/2014**

  
**Eunício Oliveira**  
 Ministro das Comunicações

executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de novembro de 2004  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 815, DE 2004**

Aprova o ato que autoriza o CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIODIFUSÃO DE POÇO FUNDO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.627, de 16 de agosto de 2002, que autoriza o Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de novembro de 2004  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 816, DE 2004**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENSAGEIROS DO REI E RADIODIFUSORA "VOZ DA LIBERDADE" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraopeba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.632, de 21 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Mensageiros do Rei e Radiodifusora "Voz da Liberdade" a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de novembro de 2004  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 817, DE 2004**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDINENSE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim Botânico, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 818, DE 2004**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO DE RADIODIFUSÃO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.582, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Comunitária União de Radiodifusão a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Médici, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de novembro de 2004  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 819, DE 2004**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO SEBASTIÃO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaipicuru Mirim, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.587, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Beneficente São Sebastião a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaipicuru Mirim, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de novembro de 2004  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 820, DE 2004**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA 2000 FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 845, de 24 de maio de 2002, que autoriza a Associação Rádio Comunitária 2000 FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de novembro de 2004  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado Federal

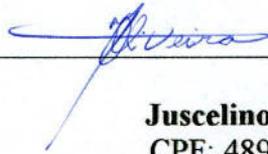
Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 821, DE 2004**

**Declaração:**

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao **Ministério das Comunicações**, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Poço Fundo, 13 de Setembro de 2014.



---

**Juscelino de Oliveira**  
CPF: 489.503.606-59  
Presidente  
(Representante legal da entidade)

Endereço para correspondência:

**Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo,**

Rua: Padre Arlindo Magalhães, 81 B/ Santa Helena

na cidade de: Poço Fundo, Estado: Minas Gerais, CEP 37757-000.

Telefone para contato: (35) 3283-1699

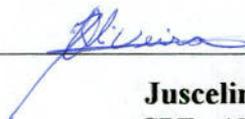
Correio eletrônico (e-mail) [gimirimfm@hotmail.com](mailto:gimirimfm@hotmail.com)

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

O **Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.118/0001-60, com sede à Rua Padre Arlindo Magalhães, 81 – Bairro Santa Elena, na cidade de Poço Fundo, Estado Minas Gerais, CEP 37757-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme **Portaria nº 1.627 datada de 16 de agosto de 2002** e **Decreto Legislativo nº 815 publicado no Diário Oficial da União datado de 08 de novembro de 2004**, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Poço Fundo, 13 de Setembro de 2014.

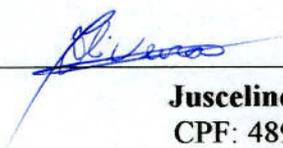


---

**Juscelino de Oliveira**  
CPF: 489.503.606-595  
Presidente  
(Representante legal da entidade)

## **Declaração**

Declaro que a Emissora **Rádio Comunitária Gimirim FM** pertencente ao **Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo** encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.



---

**Juscelino de Oliveira**  
CPF: 489.503.606-59  
Presidente  
(Representante legal da entidade)

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:**           **CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE POCO FUNDO**

**CNPJ:**           **01.608.118/0001-60**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:34:10 do dia 10/09/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/10/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.608.118/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/12/1996</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE POCO FUNDO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PADRE ARLINDO MAGALHAES</b>	NÚMERO <b>81</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>37.757-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>POCO FUNDO</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/08/2014** às **11:22:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

# Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo

Rádio 105,9 FM - ZYT 420 - Canal 290

CNPJ: 01.608.118/0001-60

Rua: Padre Arlindo Magalhães, 81 – B/ Santa Helena

Fone: (35) 3283 1699

E-mail: gimirimfm@hotmail.com

CEP 37757-000 Poço Fundo – MG

## RELATÓRIO SOBRE A PROGRAMAÇÃO: 13/09/14

### Segunda Feira / Terça Feira / Quarta Feira / Quinta Feira / Sexta Feira

06:00 - 09:00 - **Manhã Sertaneja**(sertanejo raiz, 7 h Prev. do tempo, utilidade publica) apresentado por **Juscelino de Oliveira**  
09:00 - 11:40 - **Show da Manhã** (MPB e utilidade publica) apresentado por **Alencar Tavares**  
11:40 - 12:00 - **Jesus em cada lar**(Reflexão Bíblica) apresentado por Pr. **Fabio Neivaldo**  
12:00 - 13:00 - **Informativo 105** (Noticiário local, nacional e internacional) apresentado por **Alencar Tavares**  
13:00 - 16:00 - **105 Hit Mix** (todos os ritmos com participação dos ouvintes por telefone) apresentado por **Fernanda Alacrino**  
16:00 - 18:00 - **Sertanejo de Ouro** (Sertanejo Universitário) apresentado por **Marciano Costa**  
18:00 - 18:30 - **Voz da Paroquia** (Oração e Avisos da Paroquia) apresentado por Pe. **Claudio**  
18:30 - 19:00 - **Sertanejo de Ouro** (Sertanejo Raiz, utilidade publica) apresentado por **Marciano Costa**  
19:00 - 20:00 - **VOZ DO BRASIL (Retransmitido de Brasília)**  
20:00 - 23:00 - **Ele Esta no Meio de Nos** ( Gospel, Oração e Reflexão ) apresentado por **Hélio Pinheiro**

#### Sábado:

06:00 - 09:00 - **Manhã Sertaneja**(sertanejo raiz, 7 h Prev. do tempo, utilidade publica) apresentado por **Josiana**  
09:00 - 12:00 - **Manhã Premiada** (todos os ritmos com participação dos ouvintes por telefone) apresentado por **Diego Maciel**  
12:00 - 13:00 - **Informativo 105** (Noticiário local, nacional e internacional ) apresentado por **Alencar Tavares**  
13:00 - 16:00 - **105 Hit Mix** (todos os ritmos) apresentado por **Fernanda Alacrino**  
16:00 - 18:00 - **Sertanejo de Ouro** (Sertanejo Universitário) apresentado por **Marciano Costa**  
18:00 - 18:30 - **Voz da Paroquia** (Oração e Avisos da Paroquia) apresentado por Pe. **Claudio**  
18:30 - 19:00 - **Sertanejo de Ouro** (Sertanejo Raiz, utilidade publica) apresentado por **Marciano Costa**  
19:00 - 20:00 - **Momento da saúde** ( prevenções, campanhas... ) Apres. por **Agente da saúde do município**  
20:00 - 23:00 - **Ele Esta no Meio de Nos** ( Gospel, Oração e Reflexão ) apresentado por **Hélio Pinheiro**

#### Domingo:

06:00 - 09:00 - **Domingo Especial** (sertanejo raiz, 7 h Prev. do tempo, utilidade publica) apresentado por **Josiana**  
09:00 - 10:00 - **Santa Missa** (Transmitida por linha de telefone) celebrada por Pe. **Cláudio**  
10:00 - 12:00 - **Toca Tudo** (Todos os ritmos e utilidade publica) apresentado por **Hélio Pinheiro**  
12:00 - 13:00 - **Informativo 105** (Noticiário local, nacional e internacional e utilidade publica) apresentado por **Alencar Tavares**  
13:00 - 17:00 - **No Meio do Povo** (sertanejo, participação ao vivo dos ouvintes por telefone) apresentado por **Arley Ferreira**  
17:00 - 19:00 - **No Meio Do Povo** (Apresentação de duplas ao vivo ) apresentado por **Arley Ferreira**  
19:00 - 20:00 - **Momento da saúde** (Fala sobre: prevenções, campanhas... ) Apres. por **Agente da saúde do município**  
20:00 - 23:00 - **Flash Back** (Momentos inesquecíveis sem locução)

Nós **Membros do Conselho de Programação** o qual o poder nos é conferido de acordo com as cópias das últimas atas de cada entidade por nós representada e também com a cópia da última ata do **Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo** (que seguem em anexo), elaboramos e zelamos pelo cumprimento da programação de cunho cultural e jornalístico que atende as normas do RADCOM do Ministério das Comunicações, em anexo especificada, a qual é desenvolvida pela emissora deste Conselho:

Poço Fundo, 13 de Setembro de 2014



Marcos José de Paiva – CPF: 581.171.646-04

Presidente: **Liga Esportiva Gimirinense**



Marcia Celina Alves – CPF: 536.863.576-15

Presidente: **Associação dos Congadeiros de Poço Fundo**

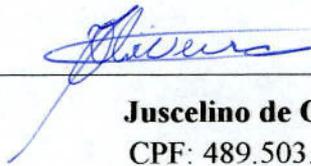


João Batista Gonçalves – CPF: 214.178.816-15

Presidente: **Lar Nossa Senhora Das Graças De Poço Fundo**

## Declaração

Declaro que a solicitação da vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1. Foi revogado pela portaria nº 197, de 1º de julho de 20123, (copia em anexo, item- 20.3.1).



---

**Juscelino de Oliveira**  
CPF: 489.503.606-59  
Presidente  
(Representante legal da entidade)

## 20. DA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

20.1. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas às exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.

20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

20.2.1. Nos casos de emissoras cujas outorgas já tenham expirado ou estejam a menos de 3 (três) meses de expirar quando da publicação desta Norma, a entidade interessada na renovação terá até 3 três meses para enviar ao Ministério das Comunicações o seu requerimento (Anexo 12) e os documentos mencionados no item 20.3 desta Norma.

20.2.2. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

20.2.3. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente, ressalvados os casos de força maior e caso fortuito. (Texto alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013)

20.3. O requerimento constante do Anexo 12 desta Norma, deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado de:

a) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

b) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

c) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

d) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;

e) Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; (Texto alterado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013)

~~f) declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora: (Revogado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013)~~

~~f.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;~~

~~f.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;~~

~~f.3) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;~~

~~g) declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação; (Revogado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013)~~

~~h) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora;~~

~~i) relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede; (Revogado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013)~~

~~j) laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme item 12.1.1; (Revogado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013)~~

~~e~~

~~k) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato. (Revogado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013)~~

~~20.3.1. A entidade poderá, opcionalmente, enviar Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme item 12.1.1, com vistas à renovação da outorga. (Revogado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013)~~

~~20.3.2. Se a entidade não apresentar o laudo de vistoria descrito no item 20.3.1 no prazo para interposição do pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações solicitará à Anatel realização de vistoria para o respectivo fim. (Revogado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013)~~

~~20.3.3. Mesmo que a entidade interessada opte por enviar o seu próprio laudo de vistoria, a Anatel poderá, a seu critério, realizar vistorias técnicas de rotina na emissora, a qualquer tempo. (Revogado pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013)~~

20.4. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.

20.5. O Ministério das Comunicações poderá solicitar, em qualquer fase do processo de renovação, outros documentos que comprovem a idoneidade da entidade solicitante e de seus dirigentes.

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

# Conselho de Programação

## Declaração

Eu, **Marcos José de Paiva** representante legal da entidade **liga esportiva Gimirinense** conforme copia da última Assembleia (em anexo); E também integrante do **Conselho Comunitário de Programação** pertencente ao **Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo**, poder que me foi concedido na ultima Assembleia desta entidade (copia em anexo), declaro estar de pleno acordo com a Programação desta emissora (copia em anexo), a qual visa: promover as atividades educacionais, de formação em geral e informação. Incentivar a participação, organização e solidariedade, criando ou estimulando para este fim, atividades e movimentos comunitários; Divulgar e promover atividades através da constituição de órgãos de imprensa e radiodifusão; Promover por todos os meios ao seu alcance ações sociais de combate à fome, a pobreza a divulgação da cultura e do esporte e cultivar a perfeita união e solidariedade entre a comunidade.



**Marcos José de Paiva**

CPF:581171646-04

RG:11.612.828

**liga Esportiva Gimirinense – Presidente/  
Conselho Comunitário de Programação - Membro**

**CARTÃO - TABELÃO**  
 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
 Corregedoria Geral de Justiça  
**Selo de Fiscalização**  
**AUTENTICAÇÃO**  
**CCJ 21414**  
 1o OFÍCIO  
 SUBSTITUTO  
 Seremini

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-4.699.790 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/86

NOME  
**JUSCELINO DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO  
 JOSE RAMOS DE OLIVEIRA  
 ZILDA DIAS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
 POCO FUNDO-MG 30/09/64

DOC. ORIGEM  
 NAS. LU-38 FL-91V POCO FUNDO-MG..

CPF 489503606759

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO TITULAR  
*Juscelino de Oliveira*

LEI Nº 7.116 DE 20/8/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PII 464

POLEGAR DIREITO

*Juscelino de Oliveira*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPTABILIZADO FISCALMENTE  
 CADASTRO DE CONTRIBUÍVEIS FISCALMENTE

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE  
*Juscelino de Oliveira*

**CARTÃO - TABELÃO**  
 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
 Corregedoria Geral de Justiça  
**Selo de Fiscalização**  
**AUTENTICAÇÃO**  
**CCJ 21415**  
 1o OFÍCIO  
 SUBSTITUTO  
 Seremini

NASCIMENTO 30.09.64

REGISTRO GERAL 489 503 606 59

CONTRIBUINTE

**JUSCELINO DE OLIVEIRA**

SECRETARIO DE RECEITA FEDERAL

**CERTIDÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado.  
 POCO FUNDO, 16/04/2014  
 Dou fé.  
 TABELÃO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JUSCELINO DE OLIVEIRA**  
**CPF: 489.503.606-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 14:22:32 do dia 04/08/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/01/2015.  
Código de controle da certidão: **F13E.8FF1.D14B.BBD5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: JUSCELINO DE OLIVEIRA  
CPF: 489.503.606-59  
Nacionalidade: Brasil  
Estado Civil: Casado(a)  
Registro de identidade e órgão expedidor: M-4.699.790 SSP  
Filiação: Jose Ramos De Oliveira e Zilda Dias De Oliveira  
Endereço: R.joaquim Bernardes Pereira,25 - Santa Helena - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 14:22:29 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 7E99-5E99-D66F-AF5D**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: JUSCELINO DE OLIVEIRA

CPF: 489.503.606-59

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: M-4.699.790 SSP

Filiação: Jose Ramos De Oliveira e Zilda Dias De Oliveira

Endereço: R.joaquim Bernardes Pereira,25 - Santa Helena - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 14:23:26 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 5B18-8A96-C600-8D06**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JUSCELINO DE OLIVEIRA**

Inscrição: **008023660221** Zona: 221 Seção: 2

Município: 50334 - POÇO FUNDO UF: MG

Data de Nascimento: 30/09/1964 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: ZILDA DIAS DE OLIVEIRA  
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 14:26 de 15/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **HLZ3.VVPK.YJS+.LV7G**

**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

OPIS / DTMG 751 3151/0061 02 02 06 300 Pag: 1/1

**COPASA**

**AGÊNCIA  
MAIS  
PRÓXIMA**

R. PADRE ARI ENDO MAGALHÃES 440  
SANTA HELENA  
De 14:00 às 16:00

Fale com a COPASA

**115**

JUSCELINO DE OLIVEIRA  
R JOAQUIM BERNARDES PEREIRA, 25  
SANTA HELENA  
POCO FUNDO

37.757.000  
MG

**REFERÊNCIA DA FATURA**

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês:
001.14.27/42009 B	27/06/2014		07/2014

**MATRICULA**

0 011 686 426 5

**QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS**

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água		1			
Esgoto					

**IDENTIFICADOR USUÁRIO**

0 023 494 163 2

HIDRÔMETRO	LEITURA		
	Atual	Anterior	Próxima
Y09L 0031669	27/06/2014 741	28/05/2014 727	28/07/2014

CONSUMO FATURADO		
Dias	m³	Litros
30	14	14000

HISTÓRICO DE CONSUMO		
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Jul/2014	14.000	30
Jun/2014	14.000	30
Mai/2014	14.000	30
Abr/2014	14.000	31
Mar/2014	14.000	28
Fev/2014	15.000	31
Jan/2014	14.000	29
Dez/2013	15.000	31
Nov/2013	16.000	31
Out/2013	20.000	30
Set/2013	17.000	30
Ago/2013	14.000	31

CONSUMO MÉDIO	
m³	litros
15	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO		
466 litros de água		
Água	Esgoto	
R\$	R\$	R\$
1,44	0,00	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
466 litros de água	
Água	Esgoto
R\$	R\$
1,44	0,00

**TARIFA**

CALCULO RESUMIDA

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$/ Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$/ Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
MÍNIMO	6,00	1	6,00	--	14,60	--	0,00	14,60
6 A 10	4,00	1	4,00	2,43	9,74	0,00	0,00	9,74
10 A 15	4,00	1	4,00	4,73	18,94	0,00	0,00	18,94
<b>SOMA</b>	<b>14,00</b>		<b>14,00</b>	<b>7,16</b>	<b>43,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43,28</b>

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS**

ABASTECIMENTO DE AGUA

43,28

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$3,05

**VENCIMENTO**

16/07/2014

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO.  
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

**TOTAL A PAGAR**

\*\*\*\*\*R\$43,28

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)**

Período:	Número de Amostras					
07/2014	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	20	20	10	0	5	20
Analisadas	20	20	20	20	20	20
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	20	20	20	20	20	20

Observações: Não obrigatório. Significado dos parâmetros: veja verso

SEI 50900.017800-2014-021/arg-CG

**TARIFA SOCIAL****Saiba o que fazer para garantir esse benefício****O QUE É A TARIFA SOCIAL?**

A Tarifa Social é um benefício, recentemente ampliado pela ARSAE-MG, que **reduz em até 40%** as tarifas dos serviços de água e esgoto da COPASA permitindo que as pessoas de baixa renda paguem menos.

**QUAIS OS CRITÉRIOS PARA VOCÊ TER DIREITO AO BENEFÍCIO DA TARIFA SOCIAL?**

- ◆ Sua família deve estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais; e
- ◆ Sua família deve ter uma renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa.

**O QUE FAZER PARA TER O BENEFÍCIO DA TARIFA SOCIAL?**

Compareça à uma agência de atendimento da COPASA, levando a carteira de identidade, o CPF e uma conta de água/esgoto.

**Se você tem esse direito, não perca a oportunidade!**

**Lembre-se:** para receber, mensalmente, esse benefício, pague em dia sua conta.

**Caso você não esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, compareça à Prefeitura da sua cidade.**

Mais informações: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) ou agência de atendimento  
[www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br) - Agência Reguladora

**NOTA 1) O VALOR DO PIS/COFINS É CALCULADO CONSIDERANDO A ALÍQUOTA INTEGRAL DE 9,25%, DEDUZINDO-SE OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS APURADOS.**

**isso é  
da sua conta**

Confira os dados desta fatura. Em caso de dúvida, anote nos quadrinhos ao lado a mesma sequência dos números pretos mostrados no hidrômetro. Procure a Copasa antes do vencimento da conta.

**Descritivo das análises de qualidade da água**

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	LIMITES	UNIDADE
Cloro	Produto químico utilizado para eliminar microorganismos	0,20 a 2,00	mg/L
Coliformes Totais	Indicador utilizado para medir a qualidade microbiológica da água.		NMP/100ml
	Ausência em 100ml em sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês.	95%	
	Resultado positivo em 100ml em sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês	1	
Cor	Indicador de presença de substâncias que prejudicam o aspecto estético da água	15	uH
<i>Escherichia coli</i> Fluoreto	Indicador de presença de material fecal na água	0	NMP/100ml
	Produto químico adicionado à água que auxilia na prevenção da cárie dental	0,60 a 0,85	mg/LF
Turbidez	Indicador de presença de partículas em suspensão na água	5	UT

As amostras coletadas que apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos foram recoletadas e novas análises foram realizadas. As recoletas foram acompanhadas de uma inspeção sanitária no local da ocorrência que determinou ou não descargas na rede de distribuição e/ou outras ações operacionais de modo a assegurar que a qualidade da água fosse prontamente restabelecida.

A administração de condomínios verticais e/ou horizontais, deverá informar aos condôminos sobre a qualidade da água.

O relatório anual e mais informações sobre a qualidade da água da Copasa disponíveis nas Agências de Atendimento ou pelo site [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br).

**PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO, VOCÊ EVITA:**

Cobrança de Multa de 2%, Juros de Mora e Atualização Monetária, Emissão de Aviso de Débito e Suspensão do Fornecimento.

O PAGAMENTO DESTA FATURA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

A documentação que regulamenta a prestação de serviços pela Copasa encontra-se à disposição para consulta nas agências de atendimento.

**Pessoas Desaparecidas**

ELY NOGUEIRA XAVIER



DESAPARECEU em  
26/12/2013 em  
Contagem - MG

Hoje ele tem 48 anos.

JORNANDES BARBOSA



DESAPARECEU em  
08/11/2013 em  
Belo Horizonte - MG

Hoje ele tem 30 anos.

EMERSON DA SILVA



DESAPARECEU em  
01/10/2011 em  
Leopoldina - MG

Hoje ele tem 27 anos.

**"Informe IMEDIATAMENTE o desaparecimento de uma pessoa.**

**Ligue para a Polícia Civil:  
0800 2828 197."**

Autenticação

**DÉBITO AUTOMÁTICO**

É simples, você evita fila e ganha tempo! Se sua conta da Copasa ainda não está no débito automático, preencha a autorização abaixo e encaminhe para o banco onde você possui conta.

Carta S/N (0148701) - SEI 53900.017866/2014-86 / pg. 63

Você continuará recebendo sua conta apenas para simples conferência.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.709.977 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/2003

NOME LIDYANE CRISTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO EDUARDO DOMINGUES ROSANGELA DE PAIVA DOMINGUES

NATURALIDADE POCO FUNDO-MG DATA DE NASCIMENTO 6/6/1978

DOC. ORIGEM CAS. LV-26 FL-198

POCO FUNDO-MG

CPF 053121346-35

PII-1534

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



*[Handwritten Signature]*

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado.

Poco Fundo, 16/04/2011

TABELIÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Lidyane Cristina D. de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
-TABELIÃO SUBSTITUTO-  
Angelo G. Wilfena Serenini  
Poco Fundo-MG

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

*Lidyane Cristina Domingues de Oliveira*

LIDYANE CRISTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/11/99



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome LIDYANE CRISTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição 053121346-35

Data do Nascimento 06/06/78



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDYANE CRISTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA**  
**CPF: 053.121.346-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:03:12 do dia 04/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2015.

Código de controle da certidão: **D39B.B58D.3AF5.8A56**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: LIDYANE CRISTINA DOMINGUSE DE OLIVEIRA

CPF: 053.121.346-35

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: MG-14.709.977 SSP

Filiação: Antonio Eduardo Domingues e Rosangela De Paiva Domingues

Endereço: R.joaquim Bernardes Pereira,25 - Santa Helena - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 14:34:41 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 9E8B-0A3B-99C0-48D4**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: LIDYANE CRISTINA DOMINGUSE DE OLIVEIRA

CPF: 053.121.346-35

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: MG-14.709.977 SSP

Filiação: Antonio Eduardo Domingues e Rosangela De Paiva Domingues

Endereço: R.joaquim Bernardes Pereira,25 - Santa Helena - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 14:33:59 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 330A-5992-ED92-C52D**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **LIDYANE CRISTINA DOMINGUES**

Inscrição: **126298940272** Zona: 221 Seção: 5

Município: 50334 - POÇO FUNDO UF: MG

Data de Nascimento: 06/06/1978 Domiciliada desde: 11/04/1996

Filiação: ROSANGELA DE PAIVA DOMINGUES

ANTONIO EDUARDO DOMINGUES

Certidão emitida às 19:14 de 15/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**FRFN.6GDS.4X5S.EP/4**



Nº da Conta: 2076648975  
 Mês de referência: 07/2014  
 Período: 25/06/2014 a 24/07/2014  
 Data de emissão: 28/07/2014

[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)

Fale conosco: Central de Relacionamento  
 \*8486 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

Telefonica Brasil S.A.  
 Rua Levindo Lopes, 258  
 CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG  
 I.E.: 621904680045  
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62  
 CNPJ Filial :02.558.157/0009-10

60409173



LIDYANE CRISTINA DOMINGUES DE OLIVE  
 R J BERNADES PEREIRA, 25  
 STA HELENA  
 37757-000 POCO FUNDO - MG

**Vencimento**  
**10/08/2014**

**Total a Pagar - R\$**  
**38,70**

Ative a Conta Online e receba por email um aviso quando a sua conta estiver disponível no Meu Vivo, seu canal de autoatendimento. Com ela você consulta sua conta detalhada e boleto para pagamento pela internet. Contribua para o meio ambiente, reduza a utilização de papel. Acesse [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e cadastre-se agora.

**Seus Números Vivo**  
**35-9979-8831**

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

**Vivo Valoriza**

Saldo de pontos acumulados: **9.992**  
 Na data de: **20/07/14**  
 Saldo referente a conta 2076648975 no  
 Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS  
 com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>						
VIVO CONTROLE 38,70	1	1	38,70	-	-	38,70
Telefônica Brasil - 38,70	-	-	38,70	-	-	
<b>Subtotal</b>						<b>38,70</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>						<b>38,70</b>

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

Com o Vivo Música by Napster você curte mais de 17 milhões de músicas no smartphone, tablet ou computador. Acesse ilimitado e escute o que quiser, crie playlists, compartilhe com seus amigos e faça downloads à vontade. Assine por R\$9,90/mês e aproveite por 30 dias GRÁTIS! Envie um SMS grátis com as letras VMT para 1515 e assine agora. Saiba mais em [www.vivo.com.br/vivomusica](http://www.vivo.com.br/vivomusica)

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

LIDYANE CRISTINA DOMINGUES DE OLIVE  
 R J BERNADES PEREIRA, 25  
 STA HELENA  
 37757-000 POCO FUNDO - MG

CPF/CNPJ: 053.121.346-35  
 Inscrição Estadual: ISENT0  
 Número da conta 2076648975

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

<b>Nome da Empresa:</b> Telefonica Brasil S.A.	<b>Nº NFST:</b> 002.388.052/07/2014	<b>Nº Série:</b> C	<b>Sub-Série:</b>
<b>Endereço:</b> Rua Levindo Lopes, 258 - Funcionários	<b>Período:</b> 25/06/2014 a 24/07/2014	<b>Emissão:</b> 28/07/2014	
<b>CNPJ:</b> 02.558.157/0009-10	<b>Atende o convênio:</b> 115/2003	<b>CFOP:</b> 5.307	
<b>I.E.:</b> 621904680045	<b>Descrição:</b> PF/PJ - OUTROS		

Seq.	Cód Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1350	Serviços Contratados	2	25%	38,70
<b>TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.</b>					<b>38,70</b>

**Informações Complementares**

<b>ICMS 25,00%</b>	<b>Base de Cálculo R\$ 38,70</b>	<b>Valor ICMS R\$ 9,68</b>	<b>Serv. Isentos/Não Tributável</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>PIS 0,65%</b>	<b>Base de Cálculo R\$ 38,70</b>	<b>Valor PIS R\$ 0,25</b>	<b>Serv. Isentos/Não Tributável</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>COFINS 3,00%</b>	<b>Base de Cálculo R\$ 38,70</b>	<b>Valor COFINS R\$ 1,16</b>	<b>Serv. Isentos/Não Tributável</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Contribuição para o FUST 1% = R\$0,27 e FUNTTEL 0,5% = R\$0,13 do valor dos serviços - não repassados às tarifas.

Autenticação digital: b5d856ad4ce87a5c86c9373019160c81

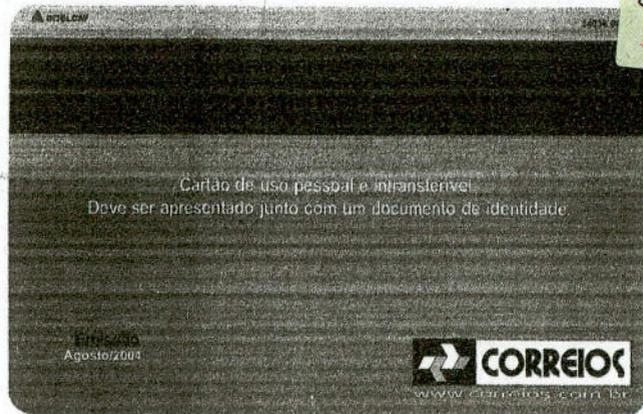
Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA no 16.000326483.71-SEF/MG

### VEJA O USO DO VIVO 35-9979-8831

SERVIÇOS CONTRATADOS				
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
<b>VIVO CONTROLE 38,70</b>	25/06/14 a 24/07/14	-	-	38,70
CONTA SEMIDETALHADA				
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
<b>CONTA SEMIDETALHADA</b>	25/06/14 a 24/07/14	-	-	0,00

VALOR DO VIVO 35-9979-8831		Valor R\$
SERVIÇOS CONTRATADOS		38,70
<b>TOTAL</b>		<b>38,70</b>

5571



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-8.310.119 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/04/93

NCME

MARCIA HELENA DE CARVALHO

FILIAÇÃO

JOÃO CEZAR DE CARVALHO  
MARIA LOURDES DE CARVALHO

NATURALIDADE

POCO FUNDO-MG DATA DE NASCIMENTO 01/12/67

DOC ORIGEM

CAS.LV-21B.FL-267. POCO FUNDO-MG

CPF 004070496-30

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR PII-611

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

MARCIA HELENA DE CARVALHO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
-TABELIÃO SUBSTITUTO-  
Ângelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG



**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado.  
Dou fé.  
Poço Fundo, 16/09/2014

*Ângelo G. Vilhena Serenini*  
TABELIÃO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCIA HELENA DE CARVALHO**  
**CPF: 004.070.496-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:29:47 do dia 04/08/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/01/2015.  
Código de controle da certidão: **8FA8.BC90.5F63.FA86**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: MARCIA HELENA DE CARVALHO

CPF: 004.070.496-30

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Viúvo(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: M-8.310.119 SSP

Filiação: Joao Cezar De Carvalho e Maria Lourdes De Carvalho

Endereço: R.padre Arlindo Magalhães,63 - Santa Helena - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 14:47:16 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 9A8C-BA70-D350-D0A5**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: MARCIA HELENA DE CARVALHO

CPF: 004.070.496-30

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Viúvo(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: M-8.310.119 SSP

Filiação: Joao Cezar De Carvalho e Maria Lourdes De Carvalho

Endereço: R.padre Arlindo Magalhães,63 - Santa Helena - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 14:48:22 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: D01E-5454-13BA-A91A**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITA** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARCIA HELENA DE CARVALHO**

Inscrição: **008468970248** Zona: 221 Seção: 6

Município: 50334 - POÇO FUNDO UF: MG

Data de Nascimento: 10/12/1967 Domiciliada desde: 15/04/1986

Filiação: MARIA LOURDES DE CARVALHO

JOAO CEZAR DE CARVALHO

Certidão emitida às 14:50 de 15/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **G50Q.EØZQ.UT73.M75V**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

51729818



MARCIA HELENA DE CARVALHO  
R PE ARLINDO DE MAGALHAES, 63  
BAIRRO CENTRO

37757-000 POCO FUNDO - MG

**Vencimento**  
**10/03/2014**

**Total a Pagar - R\$**  
**27,00**

Ative a Conta Online e receba por email um aviso quando a sua conta estiver disponível no Meu Vivo, seu canal de autoatendimento. Com ela você consulta sua conta detalhada e boleto para pagamento pela internet. Contribua para o meio ambiente, reduza a utilização de papel. Acesse [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e cadastre-se agora.

**Seus Números Vivo**  
**35-9850-6041**

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aguarde informações referentes ao Vivo  
Valoriza

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>						
VIVO CONTROLE ILIMITADO PROMO	1	1	27,00	-	-	27,00
<b>Subtotal</b>						<b>27,00</b>

**TOTAL A PAGAR**

**27,00**

### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

**ATENÇÃO:** As franquias dos Planos Vivo Controle, Vivo Controle Local, Vivo Controle Promo, SmartVivo Controle 250MB e SmartVivo Controle 500MB foram reajustadas em 12/02/14 conforme legislação/contrato vigente. Entre em [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br), ligue \*8486 do seu Vivo ou 1058 de qualquer telefone para consultar os novos valores dos planos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

Veja só os benefícios que preparamos para você:

PACOTE	VALIDADE	PONTOS
15 minutos para ligações de longa distância	6 meses	2.200
50 SMS para qualquer celular	12 meses	3.500
200 minutos para fixo	6 meses	11.200
500 MB de internet para smartphone	6 meses	12.000

Resgate de Pontos

Troque seus pontos do  
**Vivo Valoriza** por serviços Vivo!

Envie a palavra **RESGATE**  
para **8011** do seu celular Vivo  
ou acesse [vivo.com.br/meuvivo](http://vivo.com.br/meuvivo)

Vivo Valoriza.

Aqui, todo mundo sempre ganha.

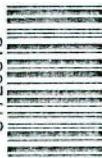
O Programa Vivo Valoriza é válido para clientes, pessoas físicas, adimplentes, que se cadastrarem no programa. O acúmulo e a utilização dos pontos para troca de serviços e aparelhos são exclusivos para clientes Vivo Móvel. Consulte os regulamentos, as condições de participação, a utilização dos benefícios e mais informações no [www.vivo.com.br/vivovvaloriza](http://www.vivo.com.br/vivovvaloriza).

vivo

PATROCINADORA  
OFICIAL DA  
CONEXÃO  
COM A SELEÇÃO  
BRASIL



51729818



CTC BELO HORIZONTE MG PL11  
MARCIA HELENA DE CARVALHO  
R PE ARLINDO DE MAGALHAES, 63  
BAIRRO CENTRO

37757-000 POCO FUNDO - MG



2013148850322150000011981820260214

Vencimento: 10/03/2014 Postagem: 26/02/2014

Sua conta chegou.

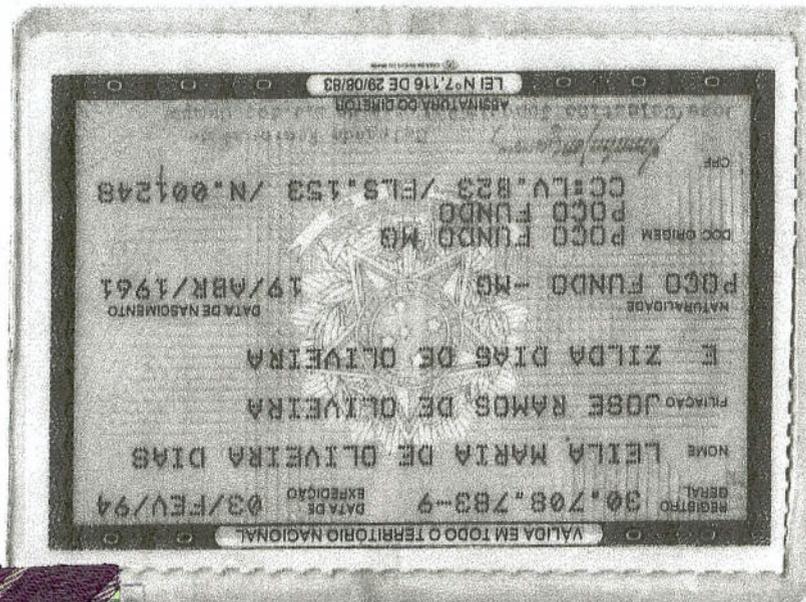
Telefônica

Cobertura,  
qualidade  
e velocidade

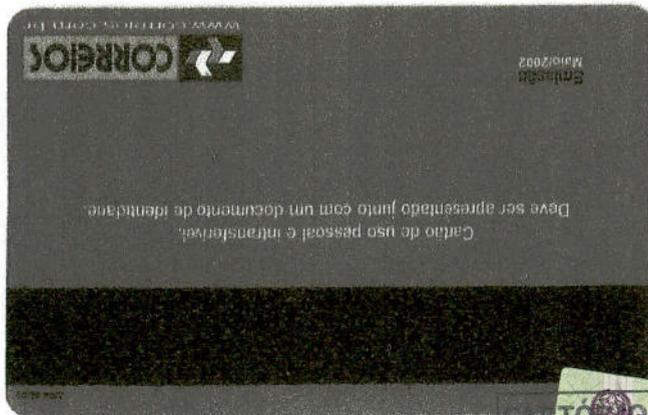
Carta S/N (0148701)

CEI 56900.017866/2014-86 / pg. 77

tem



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
-TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
Ângelo G. Villena Serenini  
Poço Fundo-MG



**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado.  
Dou fé.  
Poço Fundo, 16/04/2014  
*[Handwritten Signature]*  
TABELIÃO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEILA MARIA DE OLIVEIRA DIAS**  
**CPF: 536.863.736-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:09:27 do dia 04/08/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/01/2015.  
Código de controle da certidão: **7F6F.CE40.EDCF.20F8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: LEILA MARIA DE OLIVEIRA

CPF: 536.863.736-53

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Viúvo(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: 30.708.783-9 SSP

Filiação: Jose Ramos De Oliveira Dias e Zilda Dias De Oliveira

Endereço: R.padre Arlindo Magalhães,91 - Santa Helena - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 14:54:07 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: D148-0F4F-D271-6479**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: LEILA MARIA DE OLIVEIRA

CPF: 536.863.736-53

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Viúvo(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: 30.708.783-9 SSP

Filiação: Jose Ramos De Oliveira Dias e Zilda Dias De Oliveira

Endereço: R.padre Arlindo Magalhães,91 - Santa Helena - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 14:55:43 horas.**

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

**Código de Autenticação: B50C-B31D-47D4-6B24**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITA com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **LEILA MARIA DE OLIVEIRA DIAS**

Inscrição: **008024330221** Zona: 221 Seção: 2

Município: 50334 - POÇO FUNDO UF: MG

Data de Nascimento: 19/04/1961 Domiciliada desde: 15/04/1986

Filiação: ZILDA DIAS DE OLIVEIRA  
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 14:57 de 15/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **51YW.DLOJ.QXMA.XLW4**



Nº da Conta: 0151427895  
 Mês de referência: 07/2014  
 Período: 25/06/2014 a 24/07/2014  
 Data de emissão: 28/07/2014

[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)

Fale conosco: Central de Relacionamento  
 \*8486 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
 Telefônica Brasil S.A.  
 Rua Levindo Lopes, 258  
 CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG  
 I.E.: 621904680045  
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62  
 CNPJ Filial :02.558.157/0009-10  
 N° NFST:002.300.000/07/2014  
 N° Série: C Sub-Série:  
 Atende o Convênio:115/2003 CFOP:5.307  
 Descrição:PF/PJ - OUTROS



84713083

LEILA MARIA DE OLIVEIRA DIAS  
 R PADRE ARLINDO MAGALHAES, 91  
 CS 91  
 SANTA HELENA  
 37757-000 POCO FUNDO - MG

**Vencimento**  
**10/08/2014**

**Total a Pagar - R\$**  
**31,90**

Ative a Conta Online e receba por email um aviso quando a sua conta estiver disponível no Meu Vivo, seu canal de autoatendimento. Com ela você consulta sua conta detalhada e boleto para pagamento pela internet. Contribua para o meio ambiente, reduza a utilização de papel. Acesse [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e cadastre-se agora.

**Seus Números Vivo**  
**35-9848-7199**

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aguarde informações referentes ao Vivo Valoriza

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>						
VIVO CONTROLE ILIMITADO	1	1	31,90	-	-	31,90
Telefônica Brasil - ILI	-	-	31,90	-	-	
<b>Subtotal</b>						<b>31,90</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>						<b>31,90</b>

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

Com o Vivo Música by Napster você curte mais de 17 milhões de músicas no smartphone, tablet ou computador. Acesse ilimitado e escute o que quiser, crie playlists, compartilhe com seus amigos e faça downloads à vontade. Assine por R\$9,90/mês e aproveite por 30 dias GRÁTIS! Envie um SMS grátis com as letras VMT para 1515 e assine agora. Saiba mais em [www.vivo.com.br/vivomusica](http://www.vivo.com.br/vivomusica)

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

# Você escolheu porque #pegabem

## Vivo. Líder absoluta em 4G no Brasil.

# 4G >>>

Maior operadora em número de clientes 4G conforme relatório de participação de mercado da Anatel de abril/2014.  
Mais informações e regulamentos completos, preços, áreas de cobertura, aparelhos compatíveis e condições de uso dos serviços em [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br).

vivo

PATROCINADORA  
OFICIAL DA  
CONEXÃO  
COM A SELEÇÃO  
BRASIL  
[euvivoesporte.com.br](http://euvivoesporte.com.br)



8471 3083



CTC BELO HORIZONTE MG PL11  
LEILA MARIA DE OLIVEIRA DIAS  
R PADRE ARLINDO MAGALHAES, 91  
CS 91  
SANTA HELENA  
37757-000 POCO FUNDO - MG



201314885031332000019308320310714

Vencimento: 10/08/2014 Postagem: 31/07/2014

Telefônica

Cadastre-se no Conta Online e concorra a prêmios. Saiba mais.



Baixe o leitor de QR Code para seu celular em [leiturvivo.com.br](http://leiturvivo.com.br)

Sua conta chegou.



Só este ano, o Vivo Valoriza realizou mais de 800 eventos no Brasil, dos quais mais de 50 mil clientes compareceram.

Cadastre-se agora!

todos os clientes Vivo podem participar.

Carta S/N (0148701)

SEI 53900.01788-2014

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

ASSINATURA DO TITULAR  
*Jose Reginaldo Domingues*

POLEGAR DIREITO



58

**Selo de Fiscalizacão**  
de Estado de Minas Gerais  
de Identificacão Pessoal  
de Estado de Minas Gerais  
CCT 21423  
AUTENTICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-5.461.309 DATA DE EXPEDICAO 05/02/88

NOME JOSE REGINALDO DOMINGUES

FILIAÇÃO ALDIVINO DOMINGUES  
SEBASTIANA MARIA DOMINGUES

NATURALIDADE CAMPESTRE-MG DATA DE NASCIMENTO 05/03/60

DOC ORIGEM CAS.LV-20 FL-117 POCO FUNDO MG

CPF 395808066-91

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR *Antonio...* PII-464

LEI N.º 7.116 DE 29/09/93

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
*Angelo S. Villena Serenini*  
Poço Fundo-MG

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado.  
Poço Fundo, 16/09/2014  
Dou Fe  
*[Signature]*  
TABELIÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE  
*Jose Reginaldo Domingues*

**Selo de Fiscalizacão**  
de Estado de Minas Gerais  
de Identificacão Pessoal  
de Estado de Minas Gerais  
CCT 21422  
AUTENTICACAO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL  
*[Signature]*

JOSE REGINALDO DOMINGUES

CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 05.03.60

INSCRIÇÃO NO CPF 395 808 066 91

C/C



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE REGINALDO DOMINGUES**  
**CPF: 395.808.066-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 14:49:49 do dia 04/08/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/01/2015.  
Código de controle da certidão: **EDEE.EE80.6997.9F66**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: JOSE REGINALDO DOMINGUES

CPF: 395.808.066-91

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: m-5.461.309 SSP

Filiação: Aldivino Domingues e Sebastiana Maria Domingues

Endereço: R.joaquim Bernardes Pereira,211 - Santa Helena - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 15:01:39 horas.**

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

**Código de Autenticação: 92FD-9180-9D1A-88CF**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: JOSE REGINALDO DOMINGUES

CPF: 395.808.066-91

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: m-5.461.309 SSP

Filiação: Aldivino Domingues e Sebastiana Maria Domingues

Endereço: R.joaquim Bernardes Pereira,211 - Santa Helena - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 15:02:58 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 12DB-1EB7-BA92-3C97**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JOSE REGINALDO DOMINGUES**

Inscrição: **008026150272** Zona: 221 Seção: 3

Município: 50334 - POÇO FUNDO UF: MG

Data de Nascimento: 05/03/1960 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: SEBASTIANA MARIA DOMINGUES

ALDIVINO DOMINGUES

Certidão emitida às 15:06 de 15/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **K2HZ.ZNWX.CRY9.FNXF**



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Inc. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

JOSE REGINALDO DOMINGUES  
RUA JOAQUIM B PEREIRA 211 CS  
SANTA HELENA  
37757-000 POÇO FUNDO, MG  
CPF 395.808.066-91

Referente a  
**JUL/2014**  
Código de Débito Automático:  
**000064917818**

Nº DO CLIENTE  
**7003561186**

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002534006 - PTA Nº 16.000114527.70**

<b>Classe</b> Residência 1 Monofásico	<b>Subclasse</b> Residência 1	<b>Datas de Leitura</b> ANTERIOR 13/06 ATUAL 15/07 PRÓXIMA 14/08	<b>Datas da Nota Fiscal</b> EMISSÃO 17/07 APRESENTAÇÃO 23/07	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3006491781</b>
---	----------------------------------	---	--	--

<b>Tipo de Medição</b> Energia kWh	<b>Medição</b> AB0039018591	<b>Leitura Anterior</b> 13.671	<b>Informações Técnicas</b> <b>Leitura Atual</b> 13.793	<b>Constante de Multiplicação</b> 1	<b>Consumo kWh</b> 122
---------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	---	--	---------------------------

**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.700, de 07/04/14. Apesar de estar com fornecimento suspenso, apuramos consumo de energia em sua instalação. A fim de evitar nova suspensão e/ou sanções, gentileza contatar a Cemig para regularização.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

<b>Valores Faturados</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Energia Elétrica kWh	122	0,61015853	74,41
<b>Encargos / Cobrança</b>			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			10,25
<b>Tarifas aplicadas (sem impostos)</b>			
Energia Elétrica kWh		0,39642000	

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 07/2014 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará a adicional de R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Machado 2  
Mês: 05/2014

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 0,00	5,55	11,10	22,21
FIC 0,00	3,48	6,97	13,95
DMIC 0,00	3,20	-	-
DICRI 0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V  
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$25,80

**Informações de Faturamento**

<b>Parcelas</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>%</b>	<b>Parcelas</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>%</b>
Energia	15,76	21,18	Enc. Setoriais	4,38	5,89
Distribuição	26,10	35,07	Tributos	26,05	35,01
Transmissão	2,12	2,85	Total	74,41	100,00

**Histórico do Consumo**

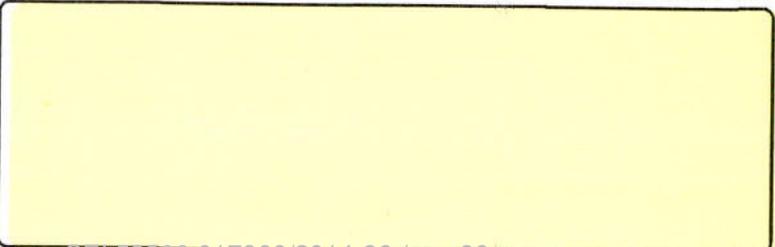
<b>Mês/Ano</b>	<b>Consumo kWh</b>	<b>Média kWh/Dia</b>	<b>Dias de Faturamento</b>
JUL/14	122	3,81	32
JUN/14	112	3,86	29
MAI/14	123	3,97	31
ABR/14	117	4,18	28
MAR/14	131	4,23	31
FEV/14	135	4,35	31
JAN/14	139	4,21	33
DEZ/13	116	4,00	29
NOV/13	117	3,90	30
OUT/13	115	3,71	31
SET/13	122	3,94	31
AGO/13	130	4,06	32
JUL/13	109	3,89	28

**VENCIMENTO**  
**06/08/2014**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 84,66**

Reservado ao Fisco  
**A2E6.9521.D383.2F03.FE43.B681.12DF.EBE7**

<b>Base de cálculo(R\$)</b> 74,41	<b>ICMS Aliquota(%)</b> 30	<b>Valor(R\$)</b> 22,32	<b>PASEP (R\$)</b> 0,66	<b>COFINS (R\$)</b> 3,07
--------------------------------------	-------------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------



"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



JOÃO PAULO PACHECO DE OLIVEIRA

15 anos  
Desaparecido em Vespasiano/MG desde 08/05/2014



VICENTE DA CONSOLAÇÃO COIMBRA

47 anos  
Desaparecido em Congonhas/MG desde 26/11/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO  
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS  
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

# CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

10663106  
1001  
ABO039018591



## NUNCA APROXIME ANDAIMES, VERGALHÕES E OUTROS OBJETOS DA REDE ELÉTRICA DURANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS OU REFORMAS.



[www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento)

Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116  
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



17152767

JOSE REGINALDO DOMINGUES  
RUA JOAQUIM B PEREIRA 211 CS  
SANTA HELENA  
37757-000 POÇO FUNDO, MG

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA  
APRESENTAÇÃO: 23/07/2014



SMI: 17-MG-01-008-17152767-003097

0710023917180714220788323008491781

Atualize os dados da sua unidade consumidora e receba via e-mail informações e comunicados da Cemig, como por exemplo: Comunicado de Desligamento Programado. Para isto, basta enviar um e-mail para [atendimento@cemig.com.br](mailto:atendimento@cemig.com.br), assunto: Atualização Cadastral e inserir no corpo do e-mail o Número do Cliente, CPF, RG, telefones (fixo e móvel) e e-mail.

### CADASTRO ESCOLAR

O CADASTRAMENTO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL VAI DE 21 A 25 DE JULHO.  
NÃO PERCA O PRAZO!  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSO O SITE [WWW.EDUCACAO.MG.GOV.BR](http://WWW.EDUCACAO.MG.GOV.BR).

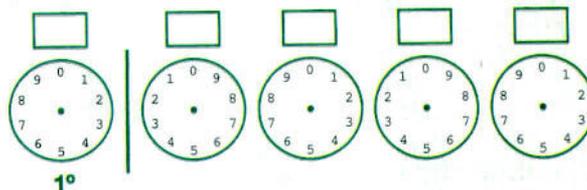
#### Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

- DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
- FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
- DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.
- DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais. Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



### Autenticação mecânica

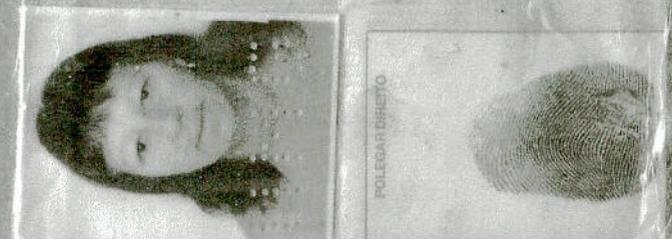
Instalação: 3006491781



**CERTIDÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado)  
 Dou fé,  
 Pogo Fundo, 16/07/2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



ROSA ANGELA DE PAIVA DOMINGUES

**Selo de Fiscalização**  
 OFICIO SUBSTITUTO-  
 ANGELA S. VILHENA SERENINI  
 CCI 21425

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 REGISTRO FISCAL  
 M-8.376.900  
 DATA DE EMISSÃO 14/07/93  
 ROSANGELA DE PAIVA DOMINGUES  
 JOAQUIM PRIMA DE PAIVA  
 DULCINEA DE PAIVA  
 NATURALIDADE  
 POGO FUNDO-MG  
 DATA DE NASCIMENTO 28/11/59  
 CAS/LY-19-FL-186, POGO FUNDO MG  
 ASSINATURA DO O REGISTRO

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
 ANGELA S. VILHENA SERENINI  
 POGO FUNDO-MG

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
 Rosângela de Paiva Domingues  
 ROSANGELA DE PAIVA DOMINGUES

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em : 04/03/98

**Selo de Fiscalização**  
 OFICIO SUBSTITUTO-  
 ANGELA S. VILHENA SERENINI  
 CCI 21424

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
 ROSANGELA DE PAIVA DOMINGUES

Nº de Inscrição  
**044875896-22**

Data do Nascimento  
 28/11/59





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROSANGELA DE PAIVA DOMINGUES**  
**CPF: 044.875.896-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 14:40:01 do dia 04/08/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/01/2015.  
Código de controle da certidão: **3CE5.138C.A7F4.DDCF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: ROSANGELA DE PAIVA DOMINGUES  
CPF: 044.875.896-22  
Nacionalidade: Brasil  
Estado Civil: Casado(a)  
Registro de identidade e órgão expedidor: M-8.376.900 SSP  
Filiação: Joaquim Lima De Paiva e Dulcineia De Paiva  
Endereço: R.batista Dias,86 - Santa Helena - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 15:11:01 horas.**

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

**Código de Autenticação: 4DEC-BE6B-BCE7-5A5E**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: ROSANGELA DE PAIVA DOMINGUES  
CPF: 044.875.896-22  
Nacionalidade: Brasil  
Estado Civil: Casado(a)  
Registro de identidade e órgão expedidor: M-8.376.900 SSP  
Filiação: Joaquim Lima De Paiva e Dulcineia De Paiva  
Endereço: R.batista Dias,86 - Santa Helena - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 15:12:32 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 664E-3318-8B48-F9D5**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **ROSANGELA DE PAIVA DOMINGUES**

Inscrição: **008029140281** Zona: 221 Seção: 4

Município: 50334 - POÇO FUNDO UF: MG

Data de Nascimento: 28/11/1959 Domiciliada desde: 15/04/1986

Filiação: DULCINEA DE PAIVA  
JOAQUIM LIMA DE PAIVA

Certidão emitida às 15:14 de 15/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **LL9B.SPK9.HUJY.J+AT**

**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP.: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 067.090139.00-14 - Insc. Municipal: 002.34.060 Pag. 1/1

**COPASA**

**AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA**

R. PAIVA DE OLIVEIRA, 440  
SANTA HELENA  
POCO FUNDO

Fale com a COPASA

**115**

ROSANGELA DE PAIVA DOMINGUES  
R. BATISTA DIAS, 86  
SANTA HELENA  
POCO FUNDO

37.757.000  
MG

**REFERÊNCIA DA FATURA**

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês:
001.14.3724531-6	28/07/2014		08/2014

**MATRÍCULA**

0 002 438 669 3

**QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS**

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água					
Esgoto					

**IDENTIFICADOR USUÁRIO**

0 004 998 648 8

**HIDRÔMETRO**

**LEITURA**

**CONSUMO FATURADO**

	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros
Y107 DE 18637	28/07/2014 460	27/06/2014 447	27/08/2014	31	13	13000

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Agô/2014	13.000	31	419
Jul/2014	13.000	30	366
Jun/2014	12.000	30	400
Mai/2014	13.000	32	406
Abr/2014	11.000	31	354
Mar/2014	11.000	26	392
Fev/2014	12.000	31	387
Jan/2014	12.000	29	413
Dez/2013	13.000	31	419
Nov/2013	14.000	31	451
Out/2013	13.000	30	433
Set/2013	12.000	30	400

**CONSUMO MÉDIO**

m³	litros
12	

**SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO**

419 litros de água

Água	Esgoto
R\$ 1,24	R\$ 0,00

**TARIFA**

CALCULO RESIDENCIAL

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$/ Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$/ Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
MÍNIMO	0,00	1	0,00	---	14,60	---	0,00	14,60
6 A 10	4,00	1	4,00	2,43	9,74	0,00	0,00	9,74
10 A 15	3,00	1	3,00	4,73	14,20	0,00	0,00	14,20
<b>SOMA</b>	<b>13,00</b>		<b>13,00</b>	<b>7,16</b>	<b>38,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38,54</b>

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS**

ABASTECIMENTO DE AGUA

38,54

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$2,72

**VENCIMENTO**

16/08/2014

POUPE TEMPO: DÉBITO AUTOMÁTICO.  
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

**TOTAL A PAGAR**

\*\*\*\*\*R\$38,54

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. N° 2914-Min. da Saude-Dec. N° 5440)**

Período:	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	0,0	20	10	0	5	20
Analisadas	20	20	20	20	20	20
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	20	20	20	20	20	20

Observações: \*Não obrigatório

S/N (0148701)

SEI 53900 017866/2014-867 pg. 9/21

Significado dos parâmetros: Vide verso

## TARIFA SOCIAL

### Salva o que fazer para garantir esse benefício

#### O QUE É A TARIFA SOCIAL?

A Tarifa Social é um benefício, recentemente ampliado pela ARSAE-MG, que reduz em até 40% as tarifas dos serviços de água e esgoto da COPASA, permitindo que as pessoas de baixa renda paguem menos.

#### QUAIS OS CRITÉRIOS PARA VOCÊ TER DIREITO AO BENEFÍCIO DA TARIFA SOCIAL?

- ◆ Sua família deve estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais; e
- ◆ Sua família deve ter uma renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa.

#### O QUE FAZER PARA TER O BENEFÍCIO DA TARIFA SOCIAL?

Compareça à uma agência de atendimento da COPASA, levando a carteira de identidade, o CPF e uma conta de água/esgoto.

#### Se você tem esse direito, não perca a oportunidade!

**Lembre-se:** para receber, mensalmente, esse benefício, pague em dia sua conta.

**Caso você não esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, compareça à Prefeitura da sua cidade**

Mais informações: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) ou agência de atendimento  
[www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br) - Agência Reguladora

NOTA 1) O VALOR DO PIS/COFINS É CALCULADO CONSIDERANDO A ALÍQUOTA INTEGRAL DE 9,25%, DEDUZINDO-SE OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS APURADOS.

isso é  
da sua conta

Confira os dados desta fatura. Em caso de dúvida, anote nos quadrinhos ao lado a mesma sequência dos números pretos mostrados no hidrômetro. Procure a Copasa antes do vencimento da conta.



## Descritivo das análises de qualidade da água

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	LIMITES	UNIDADE
Cloro	Produto químico utilizado para eliminar microorganismos	0,20 a 2,00	mg/L
Coliformes Totais	Indicador utilizado para medir a qualidade microbiológica da água.		NMP/100ml
	Ausência em 100ml em sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês.	95%	
	Resultado positivo em 100ml em sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês	1	
Cor	Indicador de presença de substâncias que prejudicam o aspecto estético da água	15	uH
Escherichia coli	Indicador de presença de material fecal na água	0	NMP/100ml
Fluoreto	Produto químico adicionado à água que auxilia na prevenção da cárie dental	0,60 a 0,85	mg/LF
Turbidez	Indicador de presença de partículas em suspensão na água	5	UT

As amostras coletadas que apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos foram recoletadas e novas análises foram realizadas. As recoletas foram acompanhadas de uma inspeção sanitária no local da ocorrência que determinou ou não descargas na rede de distribuição e/ou outras ações operacionais de modo a assegurar que a qualidade da água fosse prontamente restabelecida.

A administração de condomínios verticais e/ou horizontais, deverá informar aos condôminos sobre a qualidade da água.

O relatório anual e mais informações sobre a qualidade da água da Copasa disponíveis nas Agências de Atendimento ou pelo site [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br).

### PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO, VOCÊ EVITA:

Cobrança de Multa de 2%, Juros de Mora e Atualização Monetária, Emissão de Aviso de Débito e Suspensão do Fornecimento.

O PAGAMENTO DESTA FATURA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

A documentação que regulamenta a prestação de serviços pela Copasa encontra-se à disposição para consulta nas agências de atendimento.

### Pessoas Desaparecidas

DAVIDSON DUTRA DIAS



DESAPARECEU em  
23/04/2013 em  
Contagem - MG

Hoje ele tem 28 anos.

ERNANDO TITO FERNANDES



DESAPARECEU em  
10/01/2014 em  
Belo Horizonte - MG

Hoje ele tem 48 anos.

WELITON MARTINS PEREIRA



DESAPARECEU em  
27/09/2013 em  
Belo Horizonte - MG

Hoje ele tem 51 anos.

**"Informe IMEDIATAMENTE o desaparecimento de uma pessoa.  
Ligue para a Polícia Civil  
0800 2828 197."**

Autenticação

### DÉBITO AUTOMÁTICO

É simples, você evita fila e ganha tempo! Se sua conta da Copasa ainda não está no débito automático, preencha a autorização abaixo e encaminhe para o banco onde você possui conta.

Carta S/N (0148701) - SEI 53900-017866/2014-86/pg. 98

Você continuará recebendo sua conta apenas para simples conferência.

Autopel

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado.

Dou fé  
Poço Fundo, 16/03/2014

TABELIÃO

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**-TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
Angelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**

Ng de Inscrição  
**040315936-94**

Data do Nascimento  
**17/06/79**

Barcode

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Assinatura  
*Carlos Eduardo de Oliveira*  
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Emitido em : 15/03/97

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.379.196 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/1997

NOME  
**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO  
**JOSE RAMOS DE OLIVEIRA  
ZILDA DIAS DE OLIVEIRA**

NATURALIDADE  
**POCO FUNDO-MG**

DATA DE NASCIMENTO  
**17/6/1979**

DOC ORIGEM NASC. LV-42 FL-338  
**POCO FUNDO-MG**

CPF **040315936-94**

BELO HORIZONTE MG  
SEL. MÁRCIO BARROSO DOMINGUES  
**PII-1932** ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polígono direito

Assinatura do Titular  
*Carlos Eduardo de Oliveira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**  
**CPF: 040.315.936-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 14:31:04 do dia 04/08/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/01/2015.  
Código de controle da certidão: **7F2A.987F.41EF.0927**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

CPF: 040.315.936-94

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: MG-11379196 SSP

Filiação: Jose Ramos De Oliveira Dias e Zilda Dias De Oliveira

Endereço: Av.joao Paulino Da Costa,521 - Vila Guilherma - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 15:35:30 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 72EE-9F50-F124-926A**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

CPF: 040.315.936-94

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: MG-11379196 SSP

Filiação: Jose Ramos De Oliveira Dias e Zilda Dias De Oliveira

Endereço: Av. Joao Paulino Da Costa, 521 - Vila Guilherma - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 15:37:02 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 358A-3305-FC37-903B**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**

Inscrição: **126302980272** Zona: 221 Seção: 5

Município: 50334 - POÇO FUNDO UF: MG

Data de Nascimento: 17/06/1979 Domiciliado desde: 04/05/1996

Filiação: ZILDA DIAS DE OLIVEIRA  
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 15:42 de 15/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **LQAN.T/2D.ØF2G./QUQ**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela  
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA  
AV JOAO PAULINO DA COSTA 521 CS  
VILA GUILHERMA  
37757-000 POCO FUNDO, MG  
CPF 040.315.936-94

Referente a  
**AGO/2014**  
Código de Débito Automático:  
**008015413415**

Nº DO CLIENTE  
**7009586099**

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000281676 - PTA Nº 16.000114527.70

<b>Classe</b> Residência I Bifásico	<b>Subclasse</b> Residência I	<b>Datas de Leitura</b> ANTERIOR 02/07 ATUAL 01/08 PRÓXIMA 01/09	<b>Datas da Nota Fiscal</b> EMISSÃO 05/08 APRESENTAÇÃO 11/08	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3011084190</b>
---	----------------------------------	---	--	--

Informações Técnicas					
<b>Tipo de Medição</b> Energia kWh	<b>Medição</b> APD118031570	<b>Leitura Anterior</b> 2.450	<b>Leitura Atual</b> 2.481	<b>Constante de Multiplicação</b> 1	<b>Consumo kWh</b> 31

**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.700, de 07/04/14  
Leitura realizada conf. calendário de faturamento  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no  
vencimento das mesmas.

Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, item 79A

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			20,36
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			2,27
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,39642000	

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 08/2014 vigoraria a bandeira vermelha, a qual implicaria o adicional de R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Machado 2  
Mês: 06/2014

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	Valores Permitidos:
DIC 0,00	5,55	11,10	22,21	
FIC 0,00	3,48	6,97	13,95	
DMIC 0,00	3,20	-	-	
DICRI 0,00	12,22	-	-	

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V  
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$17,83

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	0,00	0,00	Enc. Setoriais	0,00	0,00
Distribuição	0,00	0,00	Tributos	0,00	0,00
Transmissão	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

VENCIMENTO  
**22/08/2014**

VALOR A PAGAR  
**R\$ 22,63**

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
AGO/14	31	1,03	30
JUL/14	87	2,90	30
JUN/14	85	2,74	31
MAI/14	49	1,58	31
ABR/14	95	3,52	27
MAR/14	98	3,27	30
FEV/14	102	3,19	32
JAN/14	99	3,19	31
DEZ/13	101	3,26	31
NOV/13	110	3,55	31
OUT/13	104	3,59	29
SET/13	106	3,31	32
AGO/13	99	3,19	31

Reservado ao Fisco  
8AA7.BEB8.AED8.E522.47F0.1D2F.F74C.6514

Base de cálculo (R\$)	ICMS Aliquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
			0,09	0,45

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



**ANTONIO DIAS PEREIRA**  
80 anos  
Desaparecido em Brumadinho/MG desde 28/06/2014



**INGRID RODRIGUES CIRIACO DA SILVA**  
16 anos  
Desaparecido em Belo Horizonte/MG desde 05/07/2014

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido
- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

**DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO**  
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS  
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

# CEMIG

01663112  
1001  
APD118031570



## NUNCA APROXIME ANDAIMES, VERGALHÕES E OUTROS OBJETOS DA REDE ELÉTRICA DURANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS OU REFORMAS.



[www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento)

**Fale com a Cemig 116**  
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116  
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**  
AV JOAO PAULINO DA COSTA 521 CS  
VILA GUILHERMA  
37757-000 POCO FUNDO, MG

SMT: 05-MG-01-008-0505 1966-006407

**NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**  
APRESENTAÇÃO: 11/08/2014



0710023917060814041701323011084190

Soltar papagaio é muito bom, desde que você tome alguns cuidados para não estragar a brincadeira. Não use cerol. Caso sua pipa enrosque em fios, árvores ou locais próximos à rede elétrica, não tente retirá-la, pois você poderá correr o risco de sofrer um acidente grave, ou mesmo fatal. Fique esperto para não se machucar, brinque com segurança. Solte papagaio longe da rede elétrica.

Lembre-se de atualizar seus dados cadastrais junto à Cemig, especialmente quando alugar ou vender um imóvel. Ao deixar um imóvel, solicite imediatamente o encerramento contratual. Assim você evita futuros débitos ou cobranças irregulares em seu nome. O encerramento contratual e a troca de titularidade são gratuitos. Os serviços podem ser solicitados na rede Cemig Fácil de Atendimento.

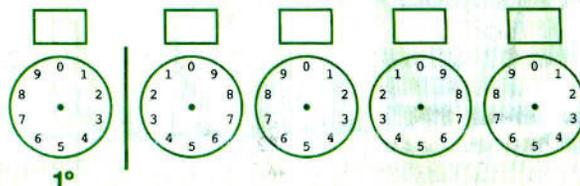
Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;  
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;  
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.  
DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais. Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



**Autenticação mecânica**

Instalação: 3011084190

Carta S/N (0148701)

SEI 53900.017866/2014-86 / pg. 105



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
-TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
Angelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
CCJ 21428

**CEDULA DE IDENTIDADE**



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO PORTADOR

*Jose Ramos de Oliveira*

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**1º OFÍCIO  
SUBSTITUTO-**  
Vilhena Serenini  
Fundo-MG

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente fotocópia confere com  
a original que me foi apresentado.  
Dou fé.  
Poço Fundo, 16/09/2014

*[Signature]*

TABELIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

N.º 1.662.531

POLEGAR DIREITO

**JOSE RAMOS DE OLIVEIRA**  
José Ramos de Oliveira  
Maria Fabiana de Jesus  
Poço Fundo - MG 02/04/1940  
09/08/1978

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

CASA DA MOEDA DO BRASIL

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
CCJ 21429

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
SUBSTITUTO-**  
Angelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Ministro de Pessoas Fiscais  
Número de Inscrição

**172.212.856-91**

**JOSE RAMOS DE OLIVEIRA**

Nascimento  
02/04/1940





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE RAMOS DE OLIVEIRA**  
**CPF: 172.212.856-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 16:17:16 do dia 04/08/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/01/2015.  
Código de controle da certidão: **003F.F241.DECD.6044**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

CPF: 172.212.856-91

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: m.1.662.531 SSP

Filiação: Jose Tavares De Oliveira e Maria Gabriela Franco

Endereço: Joao De Paula Ferreira,34 - Centro - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 15:45:18 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 706D-2C80-BE4C-BE6F**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

CPF: 172.212.856-91

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: m.1.662.531 SSP

Filiação: Jose Tavares De Oliveira e Maria Gabriela Franco

Endereço: Joao De Paula Ferreira,34 - Centro - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 15:48:22 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 8045-5257-A7EC-6EED**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JOSE RAMOS DE OLIVEIRA**

Inscrição: **008035430213** Zona: 221 Seção: 10

Município: 50334 - POÇO FUNDO UF: MG

Data de Nascimento: 02/04/1940 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: MARIA GABRIELA FRANCO  
JOSE TAVARES DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 15:51 de 15/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **HESØ.UHEC.RLJK.QXOF**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

03/08/2014 09:35:10:33 02 12 05 000 Page: 1/1

**COPASA**

**AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA**

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900

Fale com a COPASA

**115**

JOSE RAMOS DE OLIVEIRA  
R JOAO DE PAULA FERREIRA, 34  
CENTRO  
POCO FUNDO

37 757.000  
MG

**REFERÊNCIA DA FATURA**

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês:
001.14.3009530-1	01/08/2014		08/2014

**MATRICULA**

0 002 442 223 1

**QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS**

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água		1			
Esgoto					

**IDENTIFICADOR USUÁRIO**

0 005 005 756 4

**HIDRÔMETRO**

**LEITURA**

**CONSUMO FATURADO**

	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros
Y10010619002	01/08/2014 470	03/07/2014 439	02/08/2014	29	11	11000

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
------------------------	---------------------	---------------------

Agô/2014	11.000	29	379
Jul/2014	12.000	30	400
Jun/2014	12.000	29	413
Mai/2014	10.000	31	323
Abr/2014	14.000	31	452
Mar/2014	12.000	31	387
Fev/2014	14.000	29	483
Jan/2014	10.000	30	333
Dez/2013	10.000	30	303
Nov/2013	10.000	29	344
Out/2013	8.000	30	267
Set/2013	14.000	32	437

**CONSUMO MÉDIO**

m³	litros
13	

**SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO**

3/9 litros de água

Água	Esgoto
R\$ 1,00	R\$ 0,00

**TARIFA**

CAIXA 45000000

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$/ Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$/ Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
MINIMO	6,00	1	6,00	—	14,60	—	0,00	14,60
6 A 10	4,00	1	4,00	2,43	9,74	0,00	0,00	9,74
10 A 15	1,00	1	1,00	4,73	4,73	0,00	0,00	4,73
<b>SOMA</b>	<b>11,00</b>		<b>11,00</b>	<b>7,16</b>	<b>29,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29,07</b>

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS**

ABASTECIMENTO DE AGUA

29,07

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$2,05

**VENCIMENTO**

20/08/2014

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO.  
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

**TOTAL A PAGAR**

\*\*\*\*\*R\$29,07

**INFORMAÇÕES GERAIS**

EVITE O DESPERDÍCIO: AO ESCOVAR OS DENTES OU FAZER A BARBA, ABRA A TORNEIRA SOMENTE NA HORA DE ENXAGUAR

**INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. N° 2914-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)**

Período:	Número de Amostras					
01/08/2014	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	2,0	20	30	0	5	2,0
Analisadas	2,0	20	20	20	20	20
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	0	0	0	0	0	0

Observação: Não obrigatório. Significado dos parâmetros: Vêr verso

SEI 53900.0178630014-0079

## TARIFA SOCIAL

### Saiba o que fazer para garantir esse benefício

#### O QUE É A TARIFA SOCIAL?

A Tarifa Social é um benefício, recentemente ampliado pela ARSAE-MG, que **reduz em até 40%** as tarifas dos serviços de água e esgoto da COPASA permitindo que as pessoas de baixa renda paguem menos.

#### QUAIS OS CRITÉRIOS PARA VOCÊ TER DIREITO AO BENEFÍCIO DA TARIFA SOCIAL?

- ◆ Sua família deve estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais; e
- ◆ Sua família deve ter uma renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa.

#### O QUE FAZER PARA TER O BENEFÍCIO DA TARIFA SOCIAL?

Compareça à uma agência de atendimento da COPASA, levando a carteira de identidade, o CPF e uma conta de água/esgoto.

**Se você tem esse direito, não perca a oportunidade!**

**Lembre-se:** para receber, mensalmente, esse benefício, pague em dia sua conta.

Caso você não esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, compareça à Prefeitura da sua cidade.

Mais informações: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) ou agência de atendimento  
[www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br) - Agência Reguladora

**NOTA 1)** O VALOR DO PIS/COFINS É CALCULADO CONSIDERANDO A ALÍQUOTA INTEGRAL DE 9,25%, DEDUZINDO-SE OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS APURADOS.

isso é  
da sua conta

Confira os dados desta fatura. Em caso de dúvida, anote nos quadrinhos ao lado a mesma sequência dos números pretos mostrados no hidrômetro. Procure a Copasa antes do vencimento da conta.



### Descritivo das análises de qualidade da água

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	LIMITES	UNIDADE
Cloro	Produto químico utilizado para eliminar microorganismos	0,20 a 2,00	mg/L
Coliformes Totais	Indicador utilizado para medir a qualidade microbiológica da água.		NMP/100ml
	Ausência em 100ml em sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês.	95%	
	Resultado positivo em 100ml em sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês	1	
Cor	Indicador de presença de substâncias que prejudicam o aspecto estético da água	15	uH
<i>Escherichia coli</i>	Indicador de presença de material fecal na água	0	NMP/100ml
Fluoreto	Produto químico adicionado à água que auxilia na prevenção da cárie dental	0,60 a 0,85	mg/LF
Turbidez	Indicador de presença de partículas em suspensão na água	5	UT

As amostras coletadas que apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos foram recoletadas e novas análises foram realizadas. As recoletas foram acompanhadas de uma inspeção sanitária no local da ocorrência que determinou ou não descargas na rede de distribuição e/ou outras ações operacionais de modo a assegurar que a qualidade da água fosse prontamente restabelecida.

A administração de condomínios verticais e/ou horizontais, deverá informar aos condôminos sobre a qualidade da água.

O relatório anual e mais informações sobre a qualidade da água da Copasa disponíveis nas Agências de Atendimento ou pelo site [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br).

### PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO, VOCÊ EVITA:

Cobrança de Multa de 2%, Juros de Mora e Atualização Monetária,  
Emissão de Aviso de Débito e Suspensão do Fornecimento.

O PAGAMENTO DESTA FATURA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

A documentação que regulamenta a prestação de serviços pela Copasa encontra-se à disposição para consulta nas agências de atendimento.

### Pessoas Desaparecidas

DAVIDSON DUTRA DIAS



DESAPARECEU em  
23/04/2013 em  
Contagem - MG  
Hoje ele tem 28 anos.

ERNANDO TITO FERNANDES



DESAPARECEU em  
10/01/2014 em  
Belo Horizonte - MG  
Hoje ele tem 48 anos.

WELITON MARTINS PEREIRA



DESAPARECEU em  
27/09/2013 em  
Belo Horizonte - MG  
Hoje ele tem 51 anos.

**"Informe IMEDIATAMENTE o desaparecimento de uma pessoa.  
Ligue para a Polícia Civil:  
0800 2828 197."**

### DÉBITO AUTOMÁTICO

É simples, você evita fila e ganha tempo! Se sua conta da Copasa ainda não está no débito automático, preencha a autorização abaixo e encaminhe para o banco onde você possui conta.

Você continuará recebendo sua conta apenas para simples conferência.

**CERTIDÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia confere com  
 a original que me foi apresentado.  
 Povo Fundo, 16/09/2014  
 TABELIAO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **MARIA REGINA DOS SANTOS DIAS**  
 Nº de inscrição: **029709466-10**  
 Data de nascimento: **30/07/73**

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 CCI 21431

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Nome: **MARIA REGINA DOS SANTOS DIAS**  
 Nº de inscrição: **029709466-10**  
 Data de nascimento: **30/07/73**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 CCI 21430

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - TABELIAO SUBSTITUTO**  
 Ângelo G. Vilhena Serenini  
 Povo Fundo-MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **MG-14.197.970** DATA DE EXPEDIÇÃO: **29/05/2002**

Nome: **MARIA REGINA DOS SANTOS DIAS**

FILIAÇÃO: **AMADEU VICTOR DOS SANTOS APARECIDA RAMOS DOS SANTOS**

NATURALIDADE: **POCO FUNDO-MG** DATA DE NASCIMENTO: **30/7/1973**

DOC. ORIGEM: **CAS. LV-23B FL-299**  
**POCO FUNDO-MG**

CPF: **029709466-10**

**PII-2160** 1.ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**PII-2160**

POLEGAR DIREITO

**MARIA REGINA DOS SANTOS**  
 ASSINATURA DO TITULAR

**BRASIL LIVRE DE DROGAS**

**CA RTEIRA DE IDENTIDADE**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA REGINA DOS SANTOS DIAS**  
**CPF: 029.709.466-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:18:42 do dia 04/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2015.

Código de controle da certidão: **8554.B1C0.9A76.71AD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: MARIA REGINA DOS SANTOS DIAS

CPF: 029.709.466-10

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: MG-14.197.970 SSP

Filiação: Amadeu Victor Dos Santos e Aparecida Ramos Dos Santos

Endereço: R.adair Afonso Ubeda,295 - Cohab Dr. Francisco - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 15:55:22 horas.**

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

**Código de Autenticação: BFE2-CB96-BE79-3D04**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: MARIA REGINA DOS SANTOS DIAS

CPF: 029.709.466-10

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: MG-14.197.970 SSP

Filiação: Amadeu Victor Dos Santos e Aparecida Ramos Dos Santos

Endereço: R.adair Afonso Ubeda,295 - Cohab Dr. Francisco - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 15:57:02 horas.**

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

**Código de Autenticação: 81BD-2AB3-12ED-A37F**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARIA REGINA DOS SANTOS DIAS**

Inscrição: **094426560221** Zona: 221 Seção: 16

Município: 50334 - POÇO FUNDO UF: MG

Data de Nascimento: 30/07/1973 Domiciliada desde: 23/03/1992

Filiação: APARECIDA RAMOS DOS SANTOS  
AMADEU VICTOR DOS SANTOS

Certidão emitida às 15:59 de 15/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **JXB9.HEOC.UKAF.PIWJ**

**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

UF: MG - Insc. Municipal: 764 315170051 02 30 52 020 Pag: 1/1

**COPASA**

AGÊNCIA  
MAIS  
PRÓXIMA

Fale com a COPASA

**115**

MARIA REGINA DOS SANTOS DIAS  
R ADAIR AFONSO UBEDA, 295  
COHAB DR FRANCISCO T PAES  
POCO FUNDO

37.757.000  
MG

**REFERÊNCIA DA FATURA**

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês:
001.14.3053/3/2-9	16/07/2014		07/2014

**MATRICULA**

0 012 046 492 6

**QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS**

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água	1				
Esgoto					

**IDENTIFICADOR USUÁRIO**

0 012 046 465 9

HIDRÔMETRO	LEITURA		
	Atual	Anterior	Próxima
Y053 0059129	16/07/2014 364	16/06/2014 344	14/08/2014

**CONSUMO FATURADO**

Dias	m³	Litros
30	10	10000

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Jul/2014	10.000	30	333
Jun/2014	11.000	31	354
Mai/2014	12.000	31	387
Abr/2014	10.000	29	344
Mar/2014	13.000	32	406
Fev/2014	12.000	28	428
Jan/2014	15.000	30	493
Dez/2013	11.000	33	333
Nov/2013	14.000	29	482
Out/2013	9.000	30	300
Set/2013	11.000	28	392
Ago/2013	12.000	33	363

**CONSUMO MÉDIO**

m³	litros
12	

**SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO**

333 litros de água

Água	Esgoto
R\$ 0,52	R\$ 0,00

**TARIFA**

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	CÁLCULO SOCIAL		R\$/ Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
				R\$/ Mil Litros Água	Valor Água R\$			
MÍNIMO	6,00	1	6,00	—	8,31	—	0,00	8,31
6 A 10	4,00	1	4,00	1,85	7,40	0,00	0,00	7,40
<b>SOMA</b>	<b>10,00</b>		<b>10,00</b>	<b>1,85</b>	<b>15,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15,71</b>

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS**

ABASTECIMENTO DE AGUA

15,71

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$1,11

**VENCIMENTO**

04/08/2014

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO.  
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

**TOTAL A PAGAR**

\*\*\*\*\*R\$15,71

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. N° 2914-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)**

Período:	Número de Amostras					
Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez	
Mínimo	20	10	0	5	20	
Analizadas	20	20	20	20	20	
Fora Padrões	0	0	0	0	0	
Dentro Padrões	20	20	20	20	20	

Observação: Não obrigatório

SEI 53300-017856/2014-0001 pg. 1/120

## TARIFA SOCIAL

### Saiba o que fazer para garantir esse benefício

#### O QUE É A TARIFA SOCIAL?

A Tarifa Social é um benefício, recentemente ampliado pela ARSAE-MG, que **reduz em até 40%** as tarifas dos serviços de água e esgoto da COPASA permitindo que as pessoas de baixa renda paguem menos.

#### QUAIS OS CRITÉRIOS PARA VOCÊ TER DIREITO AO BENEFÍCIO DA TARIFA SOCIAL?

- ◆ Sua família deve estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais; e
- ◆ Sua família deve ter uma renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa.

#### O QUE FAZER PARA TER O BENEFÍCIO DA TARIFA SOCIAL?

Compareça à uma agência de atendimento da COPASA, levando a carteira de identidade, o CPF e uma conta de água/esgoto.

#### Se você tem esse direito, não perca a oportunidade!

**Lembre-se:** para receber, mensalmente, esse benefício, pague em dia sua conta.

**Caso você não esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, compareça à Prefeitura da sua cidade.**

Mais informações: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) ou agência de atendimento  
[www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br) - Agência Reguladora

**NOTA 1) O VALOR DO PIS/COFINS É CALCULADO CONSIDERANDO A ALÍQUOTA INTEGRAL DE 9,25%, DEDUZINDO-SE OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS APURADOS.**

isso é  
da sua conta

Confira os dados desta fatura. Em caso de dúvida, anote nos quadrinhos ao lado a mesma sequência dos números pretos mostrados no hidrômetro. Procure a Copasa antes do vencimento da conta.



### Descritivo das análises de qualidade da água

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	LIMITES	UNIDADE
Cloro	Produto químico utilizado para eliminar microorganismos	0,20 a 2,00	mg/L
Coliformes Totais	Indicador utilizado para medir a qualidade microbiológica da água.		NMP/100ml
	Ausência em 100ml em sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês.	95%	
	Resultado positivo em 100ml em sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês	1	
Cor	Indicador de presença de substâncias que prejudicam o aspecto estético da água	15	uH
Escherichia coli	Indicador de presença de material fecal na água	0	NMP/100ml
Fluoreto	Produto químico adicionado à água que auxilia na prevenção da cárie dental	0,60 a 0,85	mg/LF
Turbidez	Indicador de presença de partículas em suspensão na água	5	UT

As amostras coletadas que apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos foram recoletadas e novas análises foram realizadas. As recoletas foram acompanhadas de uma inspeção sanitária no local da ocorrência que determinou ou não descargas na rede de distribuição e/ou outras ações operacionais de modo a assegurar que a qualidade da água fosse prontamente restabelecida.

A administração de condomínios verticais e/ou horizontais, deverá informar aos condôminos sobre a qualidade da água.

O relatório anual e mais informações sobre a qualidade da água da Copasa disponíveis nas Agências de Atendimento ou pelo site [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br).

#### PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO, VOCÊ EVITA:

Cobrança de Multa de 2%, Juros de Mora e Atualização Monetária, Emissão de Aviso de Débito e Suspensão do Fornecimento.

O PAGAMENTO DESTA FATURA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES.

A documentação que regulamenta a prestação de serviços pela Copasa encontra-se à disposição para consulta nas agências de atendimento.

#### Pessoas Desaparecidas

ELY NOGUEIRA XAVIER



DESAPARECEU em  
26/12/2013 em  
Contagem - MG

Hoje ele tem 48 anos.

JORNANDES BARBOSA



DESAPARECEU em  
08/11/2013 em  
Belo Horizonte - MG

Hoje ele tem 30 anos.

EMERSON DA SILVA



DESAPARECEU em  
01/10/2011 em  
Leopoldina - MG

Hoje ele tem 27 anos.

**"Informe IMEDIATAMENTE o desaparecimento de uma pessoa.**

Ligue para a Polícia Civil:  
**0800 2828 197."**

#### DÉBITO AUTOMÁTICO

É simples, você evita fila e ganha tempo! Se sua conta da Copasa ainda não está no débito automático, preencha a autorização abaixo e encaminhe para o banco onde você possui conta.

Carta S/N (0148701) SEI 53900 017866/2014 86 / pp. 119

Você continuará recebendo sua conta apenas para simples conferência.

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado.

Dou fé.  
Poço Fundo, 16/09/2014

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
-TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
Angelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

TABELIÃO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

*[Handwritten signature]*

LUIZ AVELINO DA SILVA

CONTRIBUINTE

25.01.54 NASCIMENTO

165 930 146 72 INSCRIÇÃO NO CPF

**CIC**

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CUI, MIHINTS

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
-TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
Angelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
CCJ 21432

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M-597.428

LUIZ AVELINO DA SILVA

ANTONIO LOCADINO DA SILVA

POÇO FUNDO-MG 26/01/1954

28/06/1974

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POÇO FUNDO-MG

LUIZ AVELINO DA SILVA

ASSINATURA DO PORTADOR

POLEGAR DIREITO

(VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
-TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
Angelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
CCJ 21432



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIZ AVELINO DA SILVA**  
**CPF: 165.930.146-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:10:00 do dia 07/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2015.

Código de controle da certidão: **1C7A.3EF9.24B8.09AA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: LUIZ AVELINO DA SILVA

CPF: 165.930.146-72

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: M.597.428 SSP

Filiação: Antonio Leocádio Da Silva e Tereza Da Silva

Endereço: R.ferreira De Assis,21 - Centro - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 16:14:46 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: E67B-A567-4737-AB41**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: LUIZ AVELINO DA SILVA

CPF: 165.930.146-72

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: M.597.428 SSP

Filiação: Antonio Leocádio Da Silva e Tereza Da Silva

Endereço: R.ferreira De Assis,21 - Centro - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 16:17:39 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: E0D9-E7A8-3AB5-B6E9**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **LUIZ AVELINO DA SILVA**

Inscrição: **008026020256** Zona: 221 Seção: 3

Município: 50334 - POÇO FUNDO UF: MG

Data de Nascimento: 25/01/1954 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: TEREZA DA SILVA

ANTONIO LEOCADIO DA SILVA

Certidão emitida às 16:22 de 15/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **MV+Y.UVAP.L6C9.QADY**



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

LUIZ AVELINO DA SILVA  
RUA FERREIRA DE ASSIS 21 CS  
CENTRO  
37757-000 POCO FUNDO, MG  
CPF 165.930.146-72

Referente a  
**AGO/2014**  
Código de Débito Automático:  
**000046751871**

Nº DO CLIENTE  
**7002874404**

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000224361 - PTA Nº16.000114527.70

<b>Classe</b> Residência Bifásico	<b>Subclasse</b> Residência	<b>Datas de Leitura</b> ANTERIOR 02/07 ATUAL 01/08 PRÓXIMA 01/09	<b>Datas da Nota Fiscal</b> EMISSÃO 05/08 APRESENTAÇÃO 11/08	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3004675187</b>
---	--------------------------------	---	--	--

<b>Tipo de Medição</b> Energia kWh	<b>Medição</b> AEP859003152	<b>Leitura Anterior</b> 7.276	<b>Leitura Atual</b> 7.453	<b>Constante de Multiplicação</b> 1	<b>Consumo kWh</b> 177
---------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--	---------------------------

**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.700, de 07/04/14  
Nota fiscal de 07/2014 quitada em 22/07/2014.  
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.  
Leitura realizada conf. calendário de faturamento  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - TABELÃO SUBSTITUTO - Ângelo G. Vilhena Serenini**  
Poço Fundo, MG

**Valores Faturados**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	177	0,58929686	104,28
<b>Encargos / Cobrança</b>			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			10,25
<b>Tarifas aplicadas (sem impostos)</b>			
Energia Elétrica kWh		0,39642000	

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas do maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 08/2014 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará o adicional de R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido do Inbuto. Mais informações em www.anel.gov.br

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Mês: 08/2014

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 0,00	5,55	11,10	22,21
FIC 0,00	3,48	6,97	13,95
DMIC 0,00	3,20	-	-
DICRI 0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V  
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$32,09

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentada.

Dou fé.  
Poço Fundo, 16/09/2014

**Selo de Fiscalização**  
AGENCIAMENTO  
CCJ 21434

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	22,86	21,92	Enc. Setoriais	6,36	6,10
Distribuição	37,86	36,31	Tributos	34,12	32,72
Transmissão	3,08	2,95	Total	104,28	100,00

**VENCIMENTO**  
**22/08/2014**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 114,53**

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
AGO/14	177	5,90	30
JUL/14	170	5,67	30
JUN/14	153	4,94	31
MAY/14	152	4,90	31
ABR/14	158	4,93	27
MAR/14	153	5,10	30
FEV/14	187	5,84	32
JAN/14	155	5,00	31
DEZ/13	153	4,94	31
NOV/13	168	5,42	31
OUT/13	170	5,86	29
SET/13	197	6,16	32
AGO/13	243	7,84	31

**Reservado ao Fisco**  
4CFD.8633.6300.A6BE.7683.3B10.3EB5.1EDE

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
104,28	30	31,28	0,51	2,83

Ouvvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



Unidade de Leitura  
01663105

Conta Contrato  
000046751871

Vencimento  
22/08/2014

Total a Pagar  
R\$ 114,53

DÉBITO AUTOMÁTICO

83680000001-7 14530138007-0 70839612511-2 00046751871-8



**CERTIDÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado.

DoU fe 16/09/2014  
 Poço Fundo, 16/09/2014

TABELIÃO

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 -TABELIÃO SUBSTITUTO-**  
 Ângelo G. Vilhena Serenini  
 Poço Fundo-MG

MASCIMENTO	07.12.57	INSCRIÇÃO NO CPF	314 282 075 00
CONTRIBUINTE	ANTONIO EDUARDO DOMINGUES		

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

1º OFÍCIO SUBSTITUTO-  
 Ângelo G. Vilhena Serenini  
 Poço Fundo-MG  
**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 CCJ 21435

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CÉDULA DE IDENTIDADE**  
 NACIONALIDADE BRASILEIRA

SP

ANTONIO EDUARDO DOMINGUES

ALdevino Domingues

Sebastiana Maria Domingues

Campestre, MG

07. DEZ. 1957

ANTONIO EDUARDO DOMINGUES

15.849.430

REGISTRO CERAL

SÉRIE - B - 19

Nº 025659

1961. MAI. 19

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMILETTON DAUNT)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO CERAL

15.849.430

SÉRIE - B - 19

Nº 025659

1961. MAI. 19

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMILETTON DAUNT)

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 CCJ 21436



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO EDUARDO DOMINGUES**  
**CPF: 314.282.076-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 14:46:22 do dia 04/08/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/01/2015.  
Código de controle da certidão: **A088.1775.384F.21FA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: ANTONIO EDUARDO DOMINGUES

CPF: 314.282.076-00

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: 15.849.430 SSP

Filiação: Aldevino Domingues e Sebastiana Maria Domingues

Endereço: R.batista Dias,184 - Santa Helena - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 16:26:41 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 2E67-614E-D511-1318**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: ANTONIO EDUARDO DOMINGUES

CPF: 314.282.076-00

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: 15.849.430 SSP

Filiação: Aldevino Domingues e Sebastiana Maria Domingues

Endereço: R.batista Dias,184 - Santa Helena - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 16:28:27 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: A8B9-74CF-CDDD-AF13**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ANTONIO EDUARDO DOMINGUES**

Inscrição: **008036000248** Zona: 221 Seção: 10

Município: 50334 - POÇO FUNDO UF: MG

Data de Nascimento: 07/12/1957 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: **SEBASTIANA MARIA DOMINGUES**

**ALDEVINO DOMINGUES**

Certidão emitida às 16:30 de 15/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **YJBD.ZBPG.ETEG.POLZ**



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela  
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ANTONIO EDUARDO DOMINGUES  
RUA BATISTA DIAS 184 CS  
SANTA HELENA  
37757-000 POÇO FUNDO, MG  
CPF 314.282.076-00

Referente a  
**JUL/2014**  
Código de Débito Automático:  
**000057478190**

Nº DO CLIENTE  
**7003236197**

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002343593 - PTA Nº 16.000114527.70

<b>Classe</b> Residencial Monofásico	<b>Subclasse</b> Residencial	<b>Datas de Leitura</b> ANTERIOR: 13/06 ATUAL: 15/07 PRÓXIMA: 14/08	<b>Datas da Nota Fiscal</b> EMISSÃO: 17/07 APRESENTAÇÃO: 23/07	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3005747819</b>
--	---------------------------------	--	--	--

Informações Técnicas					
Tipo de Medição Energia kWh	Medição AAL708398716	Leitura Anterior 397	Leitura Atual 487	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 90

**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.700, de 07/04/14  
Leitura realizada conf. calendário de faturamento  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no  
vencimento das mesmas.

Isenção de ICMS concedida pelo Governo de Minas Gerais  
de R\$ 16,47, conforme Decreto nº 43.080/02, Anexo I,  
Item 79A.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	90	0,41741603	37,55
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			4,55
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,39642000	

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 07/2014 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará o adicional de R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em [www.anel.gov.br](http://www.anel.gov.br)

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Machado 2  
Mês: 05/2014

	Apurado Mensal	Valores Permitidos:		
		Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,55	11,10	22,21
FIC	0,00	3,48	6,97	13,95
DMIC	0,00	3,20	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V  
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$17,62

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	11,62	30,95	Enc. Setoriais	3,23	8,60
Distribuição	19,25	51,26	Tributos	1,88	5,01
Transmissão	1,57	4,18	Total	37,55	100,00

**VENCIMENTO**  
**06/08/2014**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 42,10**

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL/14	90	2,81	32
JUN/14	85	2,93	29
MAI/14	84	2,71	31
ABR/14	90	3,21	28
MAR/14	95	3,06	31
FEV/14	97	3,13	31
JAN/14	115	3,48	33
DEZ/13	98	3,38	29
NOV/13	92	3,07	30
OUT/13	92	2,97	31
SET/13	92	2,97	31
AGO/13	89	2,78	32
JUL/13	75	2,68	28

Reservado ao Fisco  
CED2.8A00.8FD4.0D66.1E75.7FFA.FD54.3557

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
			0,33	1,55

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



JOÃO PAULO PACHECO DE OLIVEIRA

15 anos  
Desaparecido em Vespasiano/MG desde 08/05/2014



VICENTE DA CONSOLAÇÃO COIMBRA

47 anos  
Desaparecido em Congonhas/MG desde 26/11/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido
- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

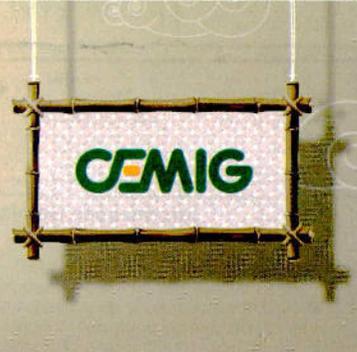
DEVOLUÇÃO ELETRONICA - CEDO  
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS  
30520-120 BELO HORIZONTE, MG



10663106  
1001  
AAL708398716



**NUNCA APROXIME ANDAIMES, VERGALHÕES E OUTROS OBJETOS DA REDE ELÉTRICA DURANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS OU REFORMAS.**



[www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento)

Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116  
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



17152758

ANTONIO EDUARDO DOMINGUES  
RUA BATISTA DIAS 184 CS  
SANTA HELENA  
37757-000 POCO FUNDO, MG

SMI: 17-MG-01-008-17152758-003088

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA  
APRESENTAÇÃO: 23/07/2014



0710023917180714229884623005747819

Atualize os dados da sua unidade consumidora e receba via e-mail informações e comunicados da Cemig, como por exemplo: Comunicado de Desligamento Programado. Para isto, basta enviar um e-mail para [atendimento@cemig.com.br](mailto:atendimento@cemig.com.br), assunto: Atualização Cadastral e inserir no corpo do e-mail o Número do Cliente, CPF, RG, telefones (fixo e móvel) e e-mail.

**CADASTRO ESCOLAR**

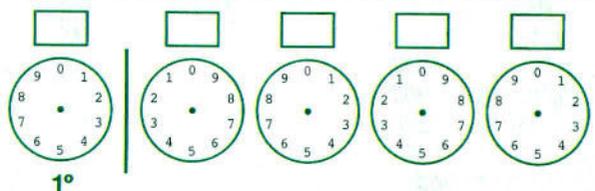
O CADASTRAMENTO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL VAI DE 21 A 25 DE JULHO. NÃO PERCA O PRAZO! PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE O SITE [WWW.EDUCACAO.MG.GOV.BR](http://WWW.EDUCACAO.MG.GOV.BR).

**Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:**

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;  
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;  
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.  
DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.  
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.  
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor: Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



Autenticação mecânica

Instalação: 3005747819



**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado.  
Dou fé.  
Poço Fundo, 16/09/2014

TABELIÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Nome: MARILIA CIOFFI DE SOUZA  
Número de inscrição: 085.301.726-39

Nascimento: 20/08/1987

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
-TABELIÃO SUBSTITUTO-  
Ângelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
-TABELIÃO SUBSTITUTO-  
Ângelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
CCJ 21437

BANCO DO BRASIL

Emissão: 09/11/2004

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.335.039 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2002

NOME: MARILIA CIOFFI DE SOUZA

FILIAÇÃO: GUSTAVO DE SOUZA, MARIA APARECIDA DE SOUZA

NATALIDADE: POÇO FUNDO-MG DATA DE NASCIMENTO: 20/8/1987

DOC. ORIGEM: NASC. LV-45 FL-578

POÇO FUNDO-MG

CPF: PII-1932

ASSINATURA DO DIRETOR ANTE ARIZ 1.VIA

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Marília Cioffi de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
-TABELIÃO SUBSTITUTO-  
Ângelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
CCJ 21437



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARILIA CIOFFI DE SOUZA**  
**CPF: 085.301.726-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:52:34 do dia 21/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2015.

Código de controle da certidão: **2E72.894D.B345.3946**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: MARILIA CIOFFI DE SOUZA

CPF: 085.301.726-39

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: MG-14.335.039 SSP

Filiação: Gustavo De Souza e Maria Aparecida De Souza

Endereço: Av. Joao Paulino Da Costa, 521 - Vila Guilherma - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 16:36:36 horas.**

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

**Código de Autenticação: B024-9605-980E-3235**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: MARILIA CIOFFI DE SOUZA

CPF: 085.301.726-39

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: MG-14.335.039 SSP

Filiação: Gustavo De Souza e Maria Aparecida De Souza

Endereço: Av. Joao Paulino Da Costa, 521 - Vila Guilherma - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 16:37:20 horas.**

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

**Código de Autenticação: A261-E157-237D-38CC**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARILIA CIOFFI DE SOUZA**

Inscrição: **160026890205** Zona: 221 Seção: 30

Município: 50334 - POÇO FUNDO UF: MG

Data de Nascimento: 20/08/1987 Domiciliada desde: 12/01/2004

Filiação: MARIA APARECIDA DE SOUZA

GUSTAVO DE SOUZA

Certidão emitida às 16:38 de 15/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **DBKP.CPEM.LJPF.WR85**

**Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações**  
Telefônica Brasil S.A.  
Rua Levindo Lopes, 258  
CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG  
I.E.: 621904680045  
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62  
CNPJ Filial: 02.558.157/0009-10  
Nº NFST: 002.116.208/07/2014  
Nº Série: C Sub-Série:  
Atende o Convênio: 115/2003 CFOP: 5.307  
Descrição: PF/PJ - OUTROS

MARILIA CIOFFI DE SOUZA  
AVENIDA JOAO PAULINO DA COSTA, 521  
VILA GUILHERMA  
37757-000 POCO FUNDO - MG

84712737



**Vencimento**  
**10/08/2014**

**Total a Pagar - R\$**  
**31,90**

Ative a Conta Online e receba por email um aviso quando a sua conta estiver disponível no Meu Vivo, seu canal de autoatendimento. Com ela você consulta sua conta detalhada e boleto para pagamento pela internet. Contribua para o meio ambiente, reduza a utilização de papel. Acesse [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e cadastre-se agora.

**Seus Números Vivo**  
**35-9960-7241**

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

**Vivo Valoriza**

Saldo de pontos acumulados: **1.072**  
Na data de: **20/07/14**  
Saldo referente a conta 2142869006 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

**O que está sendo cobrado**

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>						
VIVO CONTROLE ILIMITADO	1	1	31,90	-	-	31,90
Telefônica Brasil - ILI	-	-	25,91	-	-	
Serviços de Terceiros Telefônica Data	-	-	5,99	-	-	
<b>Subtotal</b>						<b>31,90</b>

**TOTAL A PAGAR**

**31,90**

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

Com o Vivo Música by Napster você curte mais de 17 milhões de músicas no smartphone, tablet ou computador. Acesse ilimitado e escute o que quiser, crie playlists, compartilhe com seus amigos e faça downloads à vontade. Assine por R\$9,90/mês e aproveite por 30 dias GRÁTIS! Envie um SMS grátis com as letras VMT para 1515 e assine agora. Saiba mais em [www.vivo.com.br/vivomusica](http://www.vivo.com.br/vivomusica)

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

# Você escolheu porque #pegabem

## Vivo. Líder absoluta em 4G no Brasil.

# 4G >>>

Maior operadora em número de clientes 4G conforme relatório de participação de mercado da Anatel de abril/2014.  
Mais informações e regulamentos completos, preços, áreas de cobertura, aparelhos compatíveis e condições de uso dos serviços em [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br).

vivo

**PATROCINADORA  
OFICIAL DA  
CONEXÃO  
COM A SELEÇÃO** BRASIL  
[euvivoesporte.com.br](http://euvivoesporte.com.br)



84712737



CTC BELO HORIZONTE MG PL11  
MARILIA CIOFFI DE SOUZA  
AVENIDA JOAO PAULINO DA COSTA, 521  
VILA GUILHERMA  
37757-000 POCO FUNDO - MG



2013148850313320000019273720310714

Vencimento: 10/08/2014 Postagem: 31/07/2014

Telefônica

Cadastre-se no Conta Online e concorra a prêmios. Saiba mais.



Baixe o leitor de QR Code para seu celular em [leiturvivo.com.br](http://leiturvivo.com.br)

Sua conta chegou.



Só este ano, o Vivo Valoriza realizou mais de 800 eventos no Brasil, dos quais mais de 50 mil clientes compareceram.

Cadastre-se agora!

Carta S/N (0148701)

SEI 539.00.017866-2014-36733-139

Todo os clientes Vivo podem participar

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado.

Dou fé.  
Poço Fundo, 16/09/2014

*[Handwritten signature]*  
TABELIÃO



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIÃO SUBSTITUTO**  
Angelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

**CIC**

NASCIMENTO	02.04.56	INSCRIÇÃO NO CPF	286 622 966 53
CONTRIBUINTE			
FRANCISCO DONIZETI ALVES			

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M-806.703

NOME FRANCISCO DONIZETE ALVES  
Francisco Joaquim Alves

FILIAÇÃO Maria José

Poço Fundo-MG

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO 02/04/1956

DIPL. HORIZONTAL MG 07/12/1974

DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

BOTELHOS (CEDULA DE IDENTIDADE)

POLEGAR DIREITO

*[Fingerprint]*

*[Portrait photo]*

Francisco Donizete Alves

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO DONIZETI ALVES**  
**CPF: 286.622.966-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:28:07 do dia 04/08/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/01/2015.

Código de controle da certidão: **2A25.2E06.B192.B0E8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: FRANCISCO DONIZETE ALVES

CPF: 286.622.966-53

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: M-806.703 SSP

Filiação: Francisco Joaquim Alves e Maria José

Endereço: R.padre Arlindo Magalhães,363 - Santa Helena - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 15 de Setembro de 2014, às 16:47:36 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: C9F0-6756-F353-B74C**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **FRANCISCO DONIZETE ALVES**

Inscrição: **008017340248** Zona: 221 Seção: 1

Município: 50334 - POÇO FUNDO UF: MG

Data de Nascimento: 02/04/1956 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: MARIA JOSE

FRANCISCO JOAQUIM ALVES

Certidão emitida às 16:46 de 15/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **8N4L.IJID.2QPZ.9G2E**

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



JOÃO PAULO PACHECO DE OLIVEIRA

15 anos  
Desaparecido em Vespasiano/MG desde 08/05/2014



VICENTE DA CONSOLAÇÃO COIMBRA

47 anos  
Desaparecido em Congonhas/MG desde 26/11/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO  
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS  
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

# CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

10663107  
1001  
ABR898018335



## NUNCA APROXIME ANDAIMES, VERGALHÕES E OUTROS OBJETOS DA REDE ELÉTRICA DURANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS OU REFORMAS.



Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116  
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

[www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento)



17151789

FRANCISCO DONIZETI ALVES  
RUA PADRE ARLINDO MAGALHAES 363 CS B  
SANTA HELENA  
37757-000 POCO FUNDO, MG

SMI: 17-MG-01-008-17151789-002119

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA  
APRESENTAÇÃO: 23/07/2014



0710023917180714230788923001760068

Atualize os dados da sua unidade consumidora e receba via e-mail informações e comunicados da Cemig, como por exemplo: Comunicado de Desligamento Programado. Para isto, basta enviar um e-mail para [atendimento@cemig.com.br](mailto:atendimento@cemig.com.br), assunto: Atualização Cadastral e inserir no corpo do e-mail o Número do Cliente, CPF, RG, telefones (fixo e móvel) e e-mail.

CADASTRO ESCOLAR

O CADASTRAMENTO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL VAI DE 21 A 25 DE JULHO. NÃO PERCA O PRAZO! PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSO O SITE [WWW.EDUCACAO.MG.GOV.BR](http://WWW.EDUCACAO.MG.GOV.BR).

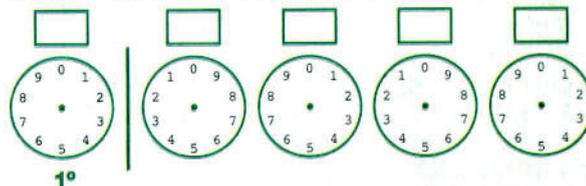
Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;  
FIC: Frequência de interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;  
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.  
DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais. Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadradinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



1º

Autenticação mecânica

Instalação: 3001760068

Carta S/N (0148701)

SEI 53900.017866/2014-86 / pg. 144





www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela  
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

FRANCISCO DONIZETI ALVES  
RUA PADRE ARLINDO MAGALHAES 363 CS B NR 02  
SANTA HELENA  
37757-000 POÇO FUNDO, MG  
CPF 286.622.966-53

Referente a  
**JUL/2014**  
Código de Débito Automático:  
**000017600685**

Nº DO CLIENTE  
**7003239772**

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002472465 - PTA Nº 16.000114527.70

<b>Classe</b> Residência Monofásico	<b>Subclasse</b> Residência	<b>Datas de Leitura</b> ANTERIOR: 13/06 ATUAL: 15/07 PRÓXIMA: 14/08	<b>Datas da Nota Fiscal</b> EMISSION: 17/07 APRESENTAÇÃO: 23/07	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3001760068</b>
---	--------------------------------	--	---	--

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia kWh	ABR898018335	7.415	7.469	54

**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.700, de 07/04/14  
Leitura realizada conf. calendário de faturamento  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no  
vencimento das mesmas.

Isenção de ICMS concedida pelo Governo de Minas Gerais  
de R\$ 9,88, conforme Decreto nº 43.080/02, Anexo I,  
Item 79A.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	54	0,41741603	22,53
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			4,55
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,39642000	

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 07/2014 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicaria o adicional de R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Machado 2  
Mês: 05/2014

Apurado Mensal	Valores Permitidos:		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 0,00	5,55	11,10	22,21
FIC 0,00	3,48	6,97	13,95
DMIC 0,00	3,20	-	-
DICRI 0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V  
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$9,64

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	6,97	30,94	Enc. Setoriais	1,94	8,61
Distribuição	11,55	51,26	Tributos	1,13	5,02
Transmissão	0,94	4,17	Total	22,53	100,00

**VENCIMENTO**  
**06/08/2014**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 27,08**

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL/14	54	1,69	32
JUN/14	44	1,52	29
MAI/14	46	1,48	31
ABR/14	42	1,50	28
MAR/14	48	1,55	31
FEV/14	47	1,52	31
JAN/14	46	1,39	33
DEZ/13	43	1,48	29
NOV/13	44	1,47	30
OUT/13	41	1,32	31
SET/13	38	1,23	31
AGO/13	40	1,25	32
JUL/13	39	1,39	28

Reservado ao Fisco  
F44E.2136.DA7D.C2FD.492E.CCFA.6FF6.B674

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
			0,20	0,93

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente fotocópia confere com  
a original que me foi apresentada.

Dou fe  
Poço Fundo, 16/09/2014  
*[Handwritten Signature]*

TABELÃO

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**-TABELÃO SUBSTITUTO-**  
Angelo G. Viffena Serenini  
Poço Fundo-MG

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR  
*Luciano Pereira Batagini*

POÇO FUNDO



**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
CCJ 21442

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/94

NOME  
LUCIANO PEREIRA BATAGINI

FILIAÇÃO  
JOSE BATAGINI  
MARIA ONILIA BATAGINI

NATURALIDADE  
POÇO FUNDO-MG

DATA DE NASCIMENTO  
23/01/76

DOC. ORIGEM  
NAS. LV-41 FL-173 POÇO FUNDO-MG

CPF  
*[Handwritten]*

BELO HORIZONTE, MG  
*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
CCJ 21441

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CARGOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

*[Faint Stamp]*

Nome: José Evaldo Lima Matr. 1460274

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,  
FAZENDA E PLANEJAMENTO

**CIC**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO  
002352276-65

NOME COMPLETO  
Luciano Pereira Batagini

NASCIMENTO  
23.01.1976

ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCIANO PEREIRA BATAGINI**  
**CPF: 002.358.276-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:20:47 do dia 04/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2015.

Código de controle da certidão: **B6FD.2F0A.D49F.7AC5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: LUCIANO PEREIRA BATAGINI

CPF: 002.358.276-65

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: M-8.968.777 SSP

Filiação: Jose Batagini e Maria Onilia Batagini

Endereço: R.Iracema Rodrigues,54 - Nova Gimirim - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 16 de Setembro de 2014, às 05:55:17 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: E3C2-54E2-0B1A-DC08**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: LUCIANO PEREIRA BATAGINI

CPF: 002.358.276-65

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: M-8.968.777 SSP

Filiação: Jose Batagini e Maria Onilia Batagini

Endereço: R. Iracema Rodrigues, 54 - Nova Gimirim - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 16 de Setembro de 2014, às 05:56:18 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 348A-2D12-2B22-D5CB**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **LUCIANO PEREIRA BATAGINI**

Inscrição: **092115180272** Zona: 221 Seção: 16

Município: 50334 - POÇO FUNDO UF: MG

Data de Nascimento: 23/01/1976 Domiciliado desde: 05/02/1992

Filiação: MARIA ONILIA BATAGINI  
JOSE BATAGINI

Certidão emitida às 05:59 de 16/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **H6BM.PBH2.PUWC.FWIK**



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela  
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

**LUCIANO PEREIRA BATAGINI**  
RUA IRACEMA RODRIGUES 54 CS  
NOVA GIMIRIM  
37757-000 POÇO FUNDO, MG  
CPF 002.358.276-65

Referente a  
**JUL/2014**  
Código de Débito Automático:  
**000061559555**

Nº DO CLIENTE  
**7000974509**

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 002398592 - PTA Nº16.000114527.70**

<b>Classe</b> Residencial Bifásico	<b>Subclasse</b> Residencial	<b>Datas de Leitura</b> ANTERIOR: 13/06 ATUAL: 15/07 PRÓXIMA: 14/08	<b>Datas da Nota Fiscal</b> EMISSÃO: 17/07 APRESENTAÇÃO: 23/07	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3006155955</b>
--	---------------------------------	--	--	--

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	APD100071343	9.054	9.296	1	242

**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.700, de 07/04/14  
Leitura realizada conf. calendário de faturamento  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no  
vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	242	0,61015853	147,63
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			15,95
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,39642000	

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 07/2014 vigoraria a bandeira vermelha, a qual implicaria o adicional de R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Machado 2  
Mês: 05/2014

Apurado Mensal	Valores Permitidos:		
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,55	11,10
FIC	0,00	3,48	6,97
DMIC	0,00	3,20	-
DICRI	0,00	12,22	-

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V  
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$49,50

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	31,26	21,17	Enc. Setoriais	8,69	5,89
Distribuição	51,76	35,06	Tributos	51,70	35,02
Transmissão	4,22	2,86	Total	147,63	100,00

**VENCIMENTO**  
**06/08/2014**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 163,58**

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL/14	242	7,56	32
JUN/14	211	7,26	29
MAI/14	236	7,61	31
ABR/14	232	8,29	28
MAR/14	250	8,06	31
FEV/14	297	9,58	31
JAN/14	288	8,73	33
DEZ/13	212	7,31	29
NOV/13	209	6,97	30
OUT/13	218	7,03	31
SET/13	202	6,52	31
AGO/13	208	6,50	32
JUL/13	191	6,82	28

**Reservado ao Fisco**  
**75F2.B3A9.15DE.124B.35C2.6283.DA8A.C2CB**

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
147,63	30	44,29	1,32	6,09

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



JOÃO PAULO PACHECO DE OLIVEIRA

15 anos  
Desaparecido em Vespasiano/MG desde 08/05/2014



VICENTE DA CONSOLAÇÃO COIMBRA

47 anos  
Desaparecido em Congonhas/MG desde 26/11/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO  
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS  
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

# CEMIG

A Melhor Energia do Brasil.

10663103  
1001  
APD100071343



## NUNCA APROXIME ANDAIMES, VERGALHÕES E OUTROS OBJETOS DA REDE ELÉTRICA DURANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS OU REFORMAS.



Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116  
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

[www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento)

LUCIANO PEREIRA BATAGINI  
RUA IRACEMA RODRIGUES 54 CS  
NOVA GIMIRIM  
37757-000 POCO FUNDO, MG

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA  
APRESENTAÇÃO: 23/07/2014



0710023917180714222205223006155955

SMI: 17-MG-01-008-17152588-002898

Atualize os dados da sua unidade consumidora e receba via e-mail informações e comunicados da Cemig, como por exemplo: Comunicado de Desligamento Programado. Para isto, basta enviar um e-mail para [atendimento@cemig.com.br](mailto:atendimento@cemig.com.br), assunto: Atualização Cadastral e inserir no corpo do e-mail o Número do Cliente, CPF, RG, telefones (fixo e móvel) e e-mail.

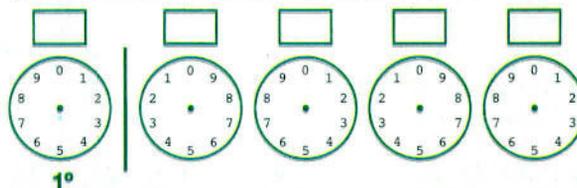
### CADASTRO ESCOLAR

O CADASTRAMENTO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL VAI DE 21 A 25 DE JULHO. NÃO PERCA O PRAZO! PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE O SITE [WWW.EDUCACAO.MG.GOV.BR](http://WWW.EDUCACAO.MG.GOV.BR).

### Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas.  
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;  
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.  
DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.  
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais. Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifas, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>  
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



### Autenticação mecânica

Instalação: 3006155955



**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente fotocópia confere com  
a original que me foi apresentado.

Dou fé.  
Poço Fundo, 16/09/2014

TABELIAO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	30.610.022-8	DATA DE EXPEDIÇÃO	30/NOV/93
NOME	AUREA LUCIA DE SOUZA		
FILIAÇÃO	JOSE LEANDRO DE SOUZA E DIRCELIA CAXETA DE SOUZA		
NATURALIDADE	CAMPESTRE -MG	DATA DE NASCIMENTO	31/MAR/1972
DOC ORIGEM	CAMPESTRE MG CAMPESTRE CN#LV.A51 /ELS.23 /N.025488		
CPF			

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N°7.116 DE 29/08/83

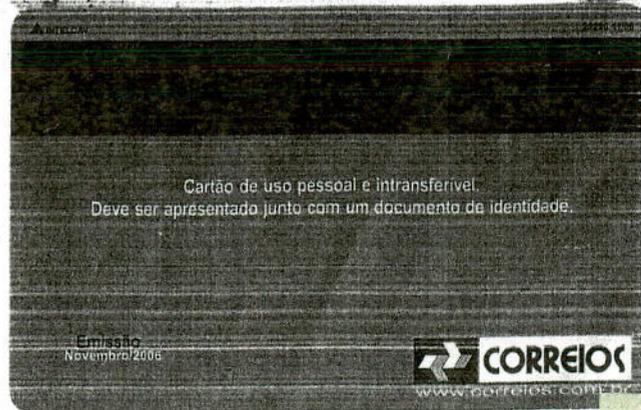
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

2041-2

Aurea Lucia de Souza  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUREA LUCIA DE SOUZA**  
**CPF: 821.033.306-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:22:39 do dia 04/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2015.

Código de controle da certidão: **OCD9.9D0D.13B8.BDF3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: AUREA LUCIA DE SOUZA  
CPF: 821.033.306-25  
Nacionalidade: Brasil  
Estado Civil: Casado(a)  
Registro de identidade e órgão expedidor: 30.610.022-8 SSP  
Filiação: Jose Leandro De Souza e Dircelia Caxeta De Souza  
Endereço: R.manoel Abahao Filho,250 - Nova Gimirim - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 16 de Setembro de 2014, às 06:09:47 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: CEBD-AEF3-7CFD-3687**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: AUREA LUCIA DE SOUZA

CPF: 821.033.306-25

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: 30.610.022-8 SSP

Filiação: Jose Leandro De Souza e Dircelia Caxeta De Souza

Endereço: R.manoel Abahao Filho,250 - Nova Gimirim - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 16 de Setembro de 2014, às 06:10:52 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: E979-50A1-749E-36D6**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **AUREA LUCIA DE SOUZA**

Inscrição: **093390640256** Zona: 221 Seção: 18

Município: 50334 - POÇO FUNDO UF: MG

Data de Nascimento: 31/03/1972 Domiciliada desde: 04/05/2004

Filiação: DIRCELIA CAXETA DE SOUZA

JOSE LEANDRO DE SOUZA

Certidão emitida às 06:12 de 16/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **ØUDT.0ØØS.SWHK.EDJO**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

0326 - CTC BELO HORIZONTE MG PL11  
AURÉA LUCIA DE SOUZA  
RUA MANOEL ABRAHÃO, 250  
NOVA GIMIRIM  
37757-000 POCO FUNDO-MG

7213512820066330000020900930030714

PROXIMO A CAIXA D'ÁGUA. IGREJA CASA DA BÊNÇÃO

Referência

JUNHO /2014

Telefone

( 35) 3283-2417

Vencimento

16/07/2014

Total a pagar

R\$ 59,45

## Resumo da sua fatura

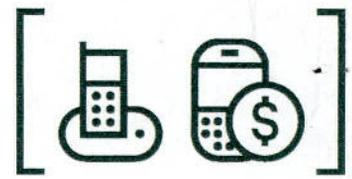
	<b>OI FIXO.</b> .....	<b>R\$</b>	<b>57,70</b>
	OI FIXO		57,70
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
 + 	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS</b>	<b>R\$</b>	<b>1,75</b>
	OUTROS VALORES		1,75

**TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.**  
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi pra não deixar dúvidas pra você. Saiba mais no verso.

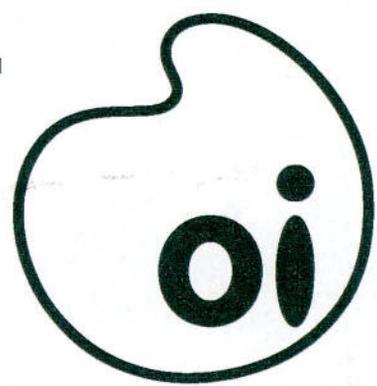
**SUA CONTA ESTÁ EM DÉBITO AUTOMÁTICO?**Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e saiba mais.

Id.: 0307811 - Seq.: 01961 / 0082290 - F01081743\_11sico\_regtra\_07\_a\_001

# COM VOZ TOTAL, VOCÊ TEM A MELHOR OFERTA DE PRÉ-PAGO. É PARA VOCÊ QUE TEM OI FIXO.



POR APENAS R\$ 15/MÊS,  
VOCÊ FALA COM QUALQUER OI.



CONFIRA  
AS VANTAGENS  
DA OFERTA  
VOZ TOTAL:



Oi Fixo

Ligações locais ilimitadas  
para qualquer celular da Oi.

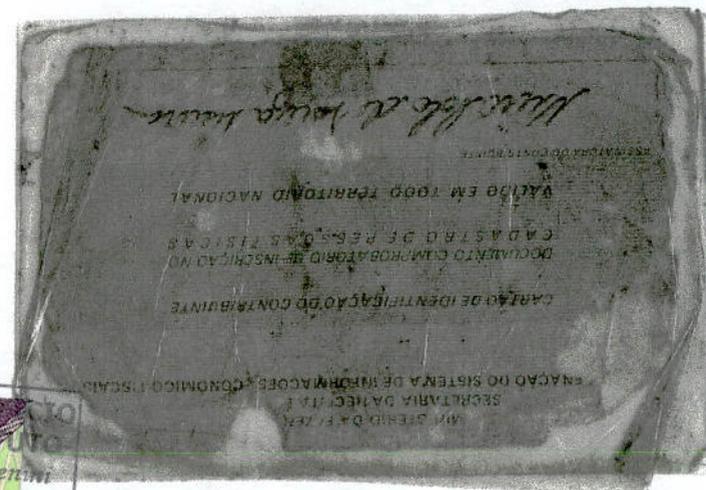


Pré-pago da Oi

Ligações locais ilimitadas  
para qualquer celular da Oi.

Ligações locais ilimitadas  
para qualquer Oi Fixo.

O VALOR DE R\$ 15 VEM  
NA CONTA DO SEU OI FIXO.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
-TABELÃO-  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
CCJ 21445

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
-TABELÃO-  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
CCJ 21446

REGISTRO GERAL MG-3.186.633 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2002  
NOME NEIVALDO DE SOUZA MOURA  
FILIAÇÃO ABEL VASCONCELOS DE MOURA CLINENE AUGUSTA DE SOUZA MOURA  
NATURALIDADE MACHADO-MG DATA DE NASCIMENTO 9/12/1963  
DOC ORIGEM CAS. LV-4A FL-133V  
MACHADO-MG  
CPF  
PII-2160  
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS PII-2160  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
POLEGAR DIREITO  
ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado.  
Dou fé  
Poço Fundo, 16/09/2014  
*[Signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NEIVALDO DE SOUZA MOURA**  
**CPF: 345.795.406-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 14:44:23 do dia 04/08/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/01/2015.  
Código de controle da certidão: **A01F.BACD.7F7C.5A66**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: NEIVALDO DE SOUZA MOURA

CPF: 345.795.406-20

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: MG-3.186.633 SSP

Filiação: Abel Vasconcelos De Moura e Clinene Augusta De Souza Moura

Endereço: R. Manoel Abaao Filho, 250 - Nova Gimirim - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 16 de Setembro de 2014, às 06:16:13 horas.**

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

**Código de Autenticação: 91C8-0303-6221-B8EA**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: NEIVALDO DE SOUZA MOURA

CPF: 345.795.406-20

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: MG-3.186.633 SSP

Filiação: Abel Vasconcelos De Moura e Clinene Augusta De Souza Moura

Endereço: R. Manoel Abaio Filho, 250 - Nova Gimirim - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 16 de Setembro de 2014, às 06:16:53 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 5C65-6F23-17C6-8F68**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **NEIVALDO DE SOUZA MOURA**

Inscrição: **078793320272** Zona: 221 Seção: 16

Município: 50334 - POÇO FUNDO UF: MG

Data de Nascimento: 09/12/1963 Domiciliado desde: 15/09/2003

Filiação: CLIMENE AUGUSTA DE SOUZA MOURA  
ABEL VASCONCELOS DE MOURA

Certidão emitida às 06:20 de 16/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **MIØF./TMF.5G/C.51W2**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

NEIVALDO DE SOUZA MOURA  
RUA MANOEL ABRAAO FILHO 250 IG  
NOVA GIMIRIM  
37757-000 POÇO FUNDO, MG  
CPF 345.795.406-20

Referente a  
**JUL/2014**  
Código de Débito Automático:  
**000058379363**

Nº DO CLIENTE  
**7003404470**

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 001052871 - PTA Nº16.000114527.70

<b>Classe</b> Comercial Bifásico	<b>Subclasse</b> Templos Religiosos	<b>Datas de Leitura</b> ANTERIOR 06/06 ATUAL 08/07 PRÓXIMA 07/08	<b>Datas da Nota Fiscal</b> EMISSÃO 10/07 APRESENTAÇÃO 16/07	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3005837936</b>
--	---	---	--	--

Informações Técnicas				
<b>Tipo de Medição</b> Energia kWh	<b>Medição</b> AFF974017963	<b>Leitura Anterior</b> 5.214	<b>Leitura Atual</b> 5.293	<b>Consumo kWh</b> 79
		<b>Constante de Multiplicação</b> 1		

**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.700, de 07/04/14  
Leitura realizada conf. calendário de faturamento  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	79	0,51503183	40,66
Encargos / Cobrança			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			4,55
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,39642000	

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 07/2014 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará o adicional de R\$ 0,02926/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Período 2014

Indicador Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	Valores Permitidos:
Interrupção	1,87	5,55	11,10	22,21
Qualidade	1,00	3,48	6,97	13,95
Outros	0,00	3,20	-	-
	0,00	12,22	-	-

Nominal = 220/127 V Min. = 201/116 V Máx. = 231/133 V  
Carga Uso Sist. Distribuição: R\$21,18

**Informações de Faturamento**

Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
10,20	25,09	Enc. Setoriais	2,84	6,98
16,89	41,54	Tributos	9,85	23,00
1,38	3,39	Total	40,66	100,00

**VENCIMENTO**  
**01/08/2014**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 45,21**

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUL/14	79	2,47	32
JUN/14	71	2,45	29
MAI/14	101	3,26	31
ABR/14	73	2,61	28
MAR/14	93	3,00	31
FEV/14	100	3,23	31
JAN/14	102	3,19	32
DEZ/13	82	2,83	29
NOV/13	68	2,19	31
OUT/13	88	2,84	31
SET/13	72	2,40	30
AGO/13	91	2,76	33
JUL/13	79	2,82	28

Reservado ao Fisco  
7319.F025.D295.8944.D1E1.E852.2826.45BD

Base de cálculo (R\$)	ICMS Aliquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
40,66	18	7,32	0,36	1,67

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



JOÃO PAULO PACHECO DE OLIVEIRA

15 anos  
Desaparecido em  
Vespasiano/MG  
desde 08/05/2014



VICENTE DA CONSOLAÇÃO COIMBRA

47 anos  
Desaparecido em  
Congonhas/MG  
desde 26/11/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido
- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO  
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS  
30520-120 BELO HORIZONTE, MG



A Melhor Energia do Brasil.

05663105  
3007  
AFF974017963



NUNCA APROXIME ANDAIMES, VERGALHÕES E OUTROS OBJETOS DA REDE ELÉTRICA DURANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS OU REFORMAS.



[www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento)

Fale com a Cemig 116  
Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116  
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



10072041

NEIVALDO DE SOUZA MOURA  
RUA MANOEL ABRAAO FILHO 37 IG  
NOVA GIMIRIM  
37757-000 POÇO FUNDO, MG

SMI: 10-MG-01-008-10072041-010813

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA  
APRESENTAÇÃO: 16/07/2014



0710023917110714115357223005837936

Atualize os dados da sua unidade consumidora e receba via e-mail informações e comunicados da Cemig, como por exemplo: Comunicado de Desligamento Programado. Para isto, basta enviar um e-mail para [atendimento@cemig.com.br](mailto:atendimento@cemig.com.br), assunto: Atualização Cadastral e inserir no corpo do e-mail o Número do Cliente, CPF, RG, telefones (fixo e móvel) e e-mail.

CADASTRO ESCOLAR

O CADASTRAMENTO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTO VAI DE 21 A 25 DE JULHO. NÃO PERCA O PRAZO! PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSO O SITE [WWW.EDUCACAO.MG.GOV.BR](http://WWW.EDUCACAO.MG.GOV.BR).

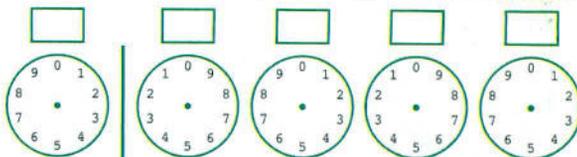
Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;  
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;  
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.  
DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais. Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



1º

Autenticação mecânica

Instalação: 3005837936

Carta S/N (0148701)

SEI 53900.017866/2014-86 / pg. 166



**CERTIDÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado.  
 POCO FUNDO, 16/09/2014  
 Você fez  
 ANGÉLO G. VILHENA SERENINI  
 TABELIAO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MARCOS JOSE DE PAIVA  
 CONTRIBUINTE

23.04.67 NASCIMENTO  
 581 171 646 04 INSCRIÇÃO NO CPF

C/C

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE  
 DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE  
 Marcos José de Paiva

**CARTÓRIO TABELIAO**  
 1º OFÍCIO  
 ANGÉLO G. VILHENA SERENINI  
 TABELIAO

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
 Corregedoria Geral de Justiça

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 CCJ 21447

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
 TABELIAO SUBSTITUTO  
 ANGÉLO G. VILHENA SERENINI  
 POCO FUNDO-MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-11.612.828 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/01/1998

NOME  
 MARCOS JOSE DE PAIVA

FILIAÇÃO  
 DANIEL ROMUALDO DE PAIVA  
 WALTA DE CARVALHO PAIVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
 POCO FUNDO-MG 25/4/1967

DOC ORIGEM NASC. LV-39 FL-70  
 POCO FUNDO-MG

CPF 581171646-04

BELO HORIZONTE, MG BEL. MARCIO BIRTOSO DOMINGOS

P11-1932 ASSINATURA DO DIRETOR 1.VIA  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
 Marcos José de Paiva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO TABELIAO**  
 1º OFÍCIO  
 ANGÉLO G. VILHENA SERENINI  
 TABELIAO

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
 Corregedoria Geral de Justiça

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 CCJ 21447



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCOS JOSE DE PAIVA**  
**CPF: 581.171.646-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:31:40 do dia 04/08/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/01/2015.  
Código de controle da certidão: **8E10.D150.7923.643D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: MARCOS JOSE DE PAIVA

CPF: 581.171.646-04

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Solteiro(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: MG-11.612.828 SSP

Filiação: Daniel Romualdo De Paiva e Walta De Carvalho Paiva

Endereço: R.joao Teodoro Ferreira,245 - Centro - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 16 de Setembro de 2014, às 06:31:32 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 239F-237B-14DD-5860**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: MARCOS JOSE DE PAIVA

CPF: 581.171.646-04

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Solteiro(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: MG-11.612.828 SSP

Filiação: Daniel Romualdo De Paiva e Walta De Carvalho Paiva

Endereço: R.joao Teodoro Ferreira,245 - Centro - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 16 de Setembro de 2014, às 06:32:26 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: E86D-6CA3-896F-ADEF**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **MARCOS JOSE DE PAIVA**

Inscrição: **030671090248** Zona: 221 Seção: 15

Município: 50334 - POÇO FUNDO UF: MG

Data de Nascimento: 25/04/1967 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: WALTA DE CARVALHO PAIVA

DANIEL ROMUALDO DE PAIVA

Certidão emitida às 06:35 de 16/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

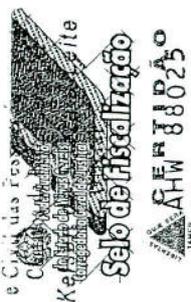
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **/8ZG.DASE.OCDM.KJLG**

Ata de eleição da Liga Esportiva Gimirinese - Triênio 2012/2013/2014  
 Aos vinte dias do mês de dezembro de 2011, na Rua Nair Vieira da  
 Silva, nº 08, as 19:00hs. em Poço Fundo-MG em conformidade com o  
 Estatuto da LEG e edital publicado no jornal de Poço Fundo e em  
 diversos lugares Públicos, o presidente designado para essa sessão,  
 Clemilson José Pereira deu início aos trabalhos de eleição verificando  
 encontrar o local de votação três(03) clubes filiados em condições de  
 exercer o direito de voto, Alexandre Ferreira Carvalho, presidente do  
 Palmeiras, Thiago dos Santos, presidente do Flamengo e Antonio  
 Donizete de Carvalho, presidente do Bangu. Tendo como candidatos:  
 Chapa 1 Presidente: Marcos José de Paiva – vice presidente: João  
 Carlos de Paiva. Chapa 2 Presidente: Tarcisio José Nery, vice  
 presidente: Marcio Teodoro Domingues. Após feita a votação a Chapa  
 1 representada pelo Marcos José de Paiva e João Carlos de Paiva foi  
 vencedora por dois (02) votos a um(01). Foi pedido por Tarcisio José  
 Nery candidato Chapa 2 a impugnação da eleição por estar em  
 desacordo com o artigo 15,16,17 da LEG e artigo 12, também a eleição  
 do Palmeiras Esporte Clube por estar em desacordo com a eleição feita  
 pelo Palmeiras Esporte Clube, a reeleição do candidato pela terceira  
 vez do Conselho Nacional de Desportos e Constituição Federal, o  
 candidato Tarcisio José Nery apresentou sua chapa no dia dezessete de  
 dezembro de dois mil e onze (17/12/2011), o candidato Marcos José de  
 Paiva apresentou sua chapa no dia dezanove de dezembro de dois mil e  
 onze (19/12/2011). Nada havendo a tratar deu-se encerrada a sessão, eu  
 Fabio José de Almeida, secretario designado para este Ato que assino a  
 presente Ata juntamente com os demais presentes. Marcio Teodoro  
 Domingues, Tarcisio José Nery, Marcos José de Paiva, Clemilson José  
 Pereira, Sylvania Aparecida Avelino, Thiago dos Santos, Pedro Laércio  
 Tavares, Joyce Larissa, Lucrecia Adelize de Souza Pereira, Alexandre  
 Ferreira Carvalho, Luciana Damasceno Abrahão, João Carlos de  
 Paiva.

*[Handwritten signature]*

Serviço Registral de Títulos e Documentos



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 COMARCA DE POÇO FUNDO-MG  
**CERTIDÃO**  
 Certifico que a presente cópia é autêntica ao original registrado e arquivado em Cartório em 22/12/2011.  
 Prot. 5535 Reg. 5191 Lv. 122 Fl. 023  
 Poço Fundo-MG, 16 de Março de 2012

Emojuentos.:	RFJ:	Total:
32,90	4,67	17,43

Kelsen de Souza e Leite - Oficial



**CERTIDÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado.  
 Dou fé  
 Poço Fundo, 16/09/2011

TABELIAO

Carta S/N (0148701) SEI 53900.017866/2014-86 / pg. 172

Presidente Municipal de Poço Fundo  
 Confere com o original  
 Data 16/09/2011  
 Assinatura *[Handwritten signature]*

HTPA DE FOSSE DA NOVA DIRETORIA DA LIGA ESPORTIVA GIMIRINENSE. AOS 19 DE JANEIRO DE 2012, ÀS 19:00 HS, REUNIRAM-SE NA SEDE DA LIGA ESPORTIVA GIMIRINENSE PARA EMPOSSAMENTO DA NOVA DIRETORIA. FOI EMPOSSADO NO CARGO DE PRESIDENTE PARA O TRIÊNIO DE 2012/2013/2014 O SR. MARCOS JOSÉ DE PAIVA, SOLTEIRO, FILHO DE DANIEL ROMUALDO DE PAIVA E VALTA DE CARVALHO PAIVA, PORTADOR DO RG M-11.612.828, NASCIDO NO DIA 25/04 1967, EM POÇO FUNDO-MG, RESIDENTE A RUA JOÃO TEODORO DO FERNANDES, 245, CENTRO, PARA VICE-PRESIDENTE: JORGE CARLOS DE PAIVA, 1º TESOUREIRO: SILVÂNIA APARECIDA AVELINO, 2º TESOUREIRO: LUCIANO DONIZETE FERREIRA, 1º SECRETÁRIO: FÁBIO JOSÉ DE ALMEIDA, 2º SECRETÁRIO: PATRICIA SABRINA DE CARVALHO, DIRETOR SOCIAL: PAULO ROBERTO DA SILVA, DIRETOR TÉCNICO: MÜLLER MARCELINI, DIRETOR ESPORTIVO: THIAGO DOS SANTOS, DIRETOR DE PATRIMÔNIO: SÁVIO DE SOUZA BUENO, PARA O CONSELHO FISCAL: 1- RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, 2- RENATO RIBEIRO SOUZA, 3- JUVENIL CARLOS DE PAIVA, 4- JOSÉ DEDIER GONÇALVES, 5- ARLSIO FERREIRA, 6- MARLON DE AGUIAR RIBEIRO, 7- JOSÉ PEDRO GONÇALVES, NESTE MESMO MOMENTO, FOI EMPOSSADO PARA PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, O SR. JUVENIL CARLOS DE PAIVA. E O FÁBIO JOSÉ DE ALMEIDA, 1º SECRETÁRIO EMPOSSADO NESTA DATA, LAUREI A PRESENTE RTA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA, VAI POR MIM ASSINADA, PELO PRESIDENTE E PELOS DEMAIS MEMBROS EMBOSSADOS E PELOS DEMAIS PRESENTES.

*Assinaturas manuscritas:*  
 Marcos José de Paiva  
 Fábio José de Almeida  
 Patrícia Sabrina de Carvalho  
 Thiago dos Santos  
 Luciano Dias  
 Renato Ribeiro de Souza  
 Müller Marcelini  
 Sávio de Souza Bueno  
 Renato Ferreira de Oliveira  
 Arlísio Ferreira  
 Marlon de Aguiar Ribeiro  
 José Pedro Gonçalves  
 Juvenil Carlos de Paiva

Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
 Comarca de Poço Fundo-MG  
 Kelsen de Souza e Leite  
 Oficial

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**TABELIAO SUBSTITUTO**  
 Ângelo G. Vilienna Serenini  
 Poço Fundo-MG

Prefeitura Municipal de Poço Fundo  
 Confere com o original  
 Data 18/03/2013

**CERTIDÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentada.  
 Dou fé.  
 Poço Fundo, 16/09/2014

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**TABELIAO SUBSTITUTO**  
 Ângelo G. Vilienna Serenini  
 Poço Fundo-MG  
**Selo de Fiscalização**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 CCJ 21451



Nº da Conta: 0152228340  
 Mês de referência: 03/2014  
 Período: 25/02/2014 a 24/03/2014  
 Data de emissão: 26/03/2014

2ª VIA

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento  
 \*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
 Telefonica Brasil S.A.  
 Rua Levindo Lopes, 258  
 CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG  
 I.E.: 621904680045  
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62  
 CNPJ Filial :02.558.157/0009-10  
 N° NFST:002.272.579/03/2014  
 N° Série C Sub-Série:  
 Atende o Convênio.115/2003 CFOP:5.307  
 Descrição:PF/PJ - OUTROS

MARCOS JOSE DE PAIVA  
 R JOAO TEODORO FERREIRA, 245  
 CENTRO  
 37757-000 POCO FUNDO - MG

81700989



**Vencimento**  
**10/04/2014**

**Total a Pagar - R\$**  
**41,90**

**Seus Números Vivo**  
**35-9839-2354**

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

**Vivo Valoriza**

Saldo de pontos acumulados: **35.609**  
 Na data de: **20/03/14**  
 Saldo referente a conta 0152228340 no  
 Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS  
 com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>						
PLANO SMARTVIVO CONTROLE 250MB	1	1	41,90	-	-	41,90
<b>Subtotal</b>						<b>41,90</b>

**TOTAL A PAGAR** **41,90**

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

**"Participe do Conselho de Usuários da Vivo. Mais informações [www.vivo.com.br/conselhodeusuarios](http://www.vivo.com.br/conselhodeusuarios)"**

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente  
**MARCOS JOSE DE PAIVA**

Vencimento

**10/04/2014**

Total a Pagar - R\$

**41,90**

Cód. Débito Automático **0152228340-1**

Nº da Conta **0152228340**

Mês Referência **03/2014**

846800000008

419000640013

101522283403

031471404108

Autenticação Mecânica





vivo Conexão como nenhuma outra.

vivo



CTC BELO HORIZONTE MG PL11  
MARCOS JOSE DE PAIVA  
R JOAO TEODORO FERREIRA, 245  
CENTRO  
37757-000 POCO FUNDO - MG



721314885031639000000278930190514

Postagem: 19/05/2014

vivo Conexão como nenhuma outra.



REMITENTE:

vivo  
www.vivo.com.br



Para Uso Exclusivo dos Correios  
Devolução Eletrônica - CE DO

Ausente     Recusado     Não existe o n° indicado     Não Procurado     Outros (especificar) \_\_\_\_\_

Falecido     Mudou-se     Desconhecido     Endereço Insuficiente \_\_\_\_\_

Reintegrado ao serviço postal em: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº M-4.990.903 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/07

MARCIA CELINA ALVES DE SOUZA

ASSINADOR: ANTONIO DELMIRO MANOELINA MARIA ALVES

NATURALIDADE: POCO FUNDO-MG DATA DE NASCIMENTO: 21/10/60

DOC BRIGEM: CAS.LV-21 FL-270 POCO FUNDO-MG CPF: 536863576-15

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature]

PEI-464

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 454

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDO

MARCIA CELINA ALVES DE SOUZA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - TABELIÃO SUBSTITUTO**  
 Angela Wiltona Serenini  
 POCO FUNDO-MG

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 CCJ 21449

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - TABELIÃO SUBSTITUTO**  
 Angela Wiltona Serenini  
 POCO FUNDO-MG

**CERTIDÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado.  
 POCO FUNDO, 16 de Maio de 2011  
 TABELIÃO [Signature]

**CIC**

NASCIMENTO: 21.10.60 INSCRIÇÃO NO CPF: 536 863 576 15

CONTRIBUINTE: MARCIA CELINA ALVES

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: Marcia Celina Alves

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - TABELIÃO SUBSTITUTO**  
 Angela Wiltona Serenini  
 POCO FUNDO-MG

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 CCJ 21450



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCIA CELINA ALVES**  
**CPF: 536.863.576-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:33:23 do dia 04/08/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/01/2015.  
Código de controle da certidão: **F54C.0B67.79B5.2CB0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: MARCIA CELINA ALVES

CPF: 536.863.576-15

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: M-4.910.903 SSP

Filiação: Antonio Delmiro e Manoelina Maria Alves

Endereço: R.coronel Ferreira De Assis,965 - Canto - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 16 de Setembro de 2014, às 06:40:46 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 82D3-CDBE-6CEC-840A**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: MARCIA CELINA ALVES

CPF: 536.863.576-15

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: M-4.910.903 SSP

Filiação: Antonio Delmiro e Manoelina Maria Alves

Endereço: R.coronel Ferreira De Assis,965 - Canto - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 16 de Setembro de 2014, às 06:41:41 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 374A-1CBA-2CAB-0F11**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITA** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARCIA CELINA ALVES DE SOUZA**

Inscrição: **030673270256** Zona: 221 Seção: 16

Município: 50334 - POÇO FUNDO UF: MG

Data de Nascimento: 21/10/1960 Domiciliada desde: 15/04/1986

Filiação: MANOELINA MARIA ALVES  
ANTONIO DELMIRO

Certidão emitida às 06:44 de 16/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

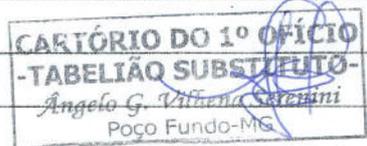
Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **XUID.DA5F.G8NM.LLET**

centos reais  
o senhor  
meios da  
ndo na va  
Itai em  
entidade  
Maria das  
funções te-  
equinte ma-  
financieira  
das dos  
anos  
e nove  
aração de  
ia, anos  
nove (99)  
rechos de  
(99) e  
rechos  
ques entre-  
Itai, ex  
conta  
o reais  
depósitos.  
conta  
ntas e  
mãos, foi  
odrigues  
Cruz do  
loza  
iscal, tor-  
ques e  
, cientes  
mais  
m ora

ções de agradecimentos. Eu, Maria das Graças da  
Cruz, lavrei a presente ata que, depois de lida  
e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente  
e por todos os membros presentes. Maria das Graças da  
Cruz, ~~Paula Aparecida de Fatima Alves Moreira~~ Maria doza Silveira de Magalhães, Maria Izabel de  
Paula, Aparecida de Fatima Alves Moreira ~~Manoel Jr~~  
Fátima Alves

Ata dos treze do dia (13) de Mes de Abril do ano de dois  
mil e treze com inicio as 20 horas realizou-se na sede  
predisoria sita a Praça Antonio Telari 3/m nesta cidade  
a 29ª (Vigésima nona) reunião da Associação dos  
condadeiros de Poço Fundo "José Laurindo Alves a qual  
contou com a Presença de 24 associados para a eleição  
reelicação e posse da atual Diretoria Executiva e do  
conselho Fiscal. Após a votação dos membros desta  
Entidade, que foram eleitos por aclamação a Diretoria  
Executiva e o conselho Fiscal ficaram assim constituída  
Presidente: Márcia Celma Alves de Souza  
Vice Presidente: Ubiracy Donizete de Menezes Gonçalves  
1ª Secretária: Anderson Ramos de Mercês  
2ª Secretária: Evêense Alves de Menezes  
1º Tesoureiro: Janaina de Paula Caválho  
2ª Tesoureira: Maria Auxiliadora Dias Eustáquio

Conselho Fiscal  
Presidente: Aparecida Fatima Alves Moreira  
Membros: Maria Juliana Assi  
Marta Izabel de Paula  
Clemilda Maria Mozer



Após empossados, nesta mesma reunião, todos os membros  
da atual Diretoria foram aclamados por entre palmas. Nada  
mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e a  
ata lida e aprovada.

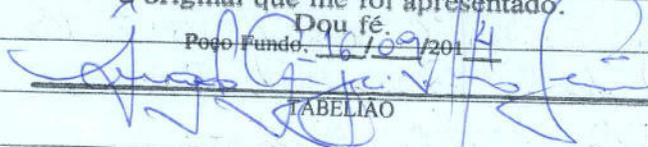
Poço Fundo 13 de Abril de 2013  
Márcia Celma A. de Souza, Evêense de Menezes, Maria Juliana Assi, A. A. M., Manoel

Zabel de Paula, Janaina de Paula Cavalho, Wallace Domizete de Miro  
Gonçalves, Anderson Ramos de Moraes, Maria Auxiliadora Dias Custódio



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
-TABELIAO SUBSTITUTO-  
Angelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente fotocópia confere com  
a original que me foi apresentado.  
Ddu fé  
Poço Fundo, 16/09/2014

  
TABELIAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO DE POÇO FUNDO  
COMARCA DE POÇO FUNDO



MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL

Cartório do Registro Civil  
DE  
POÇO FUNDO - MG  
VERA LÚCIA DOS ANJOS NORONHA  
- ESCRIVÃ -  
DALVA DE CARVALHO RESCK  
- ESCRIVENTE SUBSTITUTA -

Vera Lúcia dos Anjos Noronha  
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Dalva de Carvalho Resck  
Escrivente Substituta

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 765, à fls. 270, do livro n.º 21  
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 24 de dezembro :-:--:-  
de 1983, foi feito o casamento de JOSE GABRIEL DE SOUZA e MARCIA CELINA  
ALVES. :-:--:-

contraído perante o Juiz Joffre de Araujo :-:--:-  
e as testemunhas constantes do termo :-:--:-

Ele, nascido POÇO FUNDO=MG :-:--:-  
aos 28 de outubro de 1954 :-:--:-  
profissão lavrador :-:--:-, domiciliado  
nesta cidade :-:--:-; filho de  
GABRIEL RAFAEL e de dona RICARDINA FLAUSINA DE SOUZA :-:--:-

Ela, nascida POÇO FUNDO=MG :-:--:-  
aos 21 de outubro de 1960 :-:--:-  
profissão doméstica :-:--:-, domiciliada  
e residente nesta cidade :-:--:-; filha de  
ANTÔNIO DELMIRO e de dona MANOELINA MARIA ALVES :-:--:-

a qual passou assinar-se "MÁRCIA CELINA ALVES DE SOUZA" :-:--:-  
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs 1, 2, 4 :-:--:-  
do Código Civil Brasileiro. - Observações: PARA FINS DE DIREITO :-:--:-

O referido é verdade e dou fé.

POÇO FUNDO=MG, 24 de dezembro de 1983.

D. B. e S. \_\_\_\_\_

Dalva de Carvalho Resck  
Oficial  
Escrivente Substituta

PAULO HENRIQUE GOMES NEVES



DESAPARECEU em  
05/12/2012 em  
Conselheiro Lafaiete - MG

Hoje ele tem 23 anos.

PAULO HENRIQUE SANTOS DE JESUS



DESAPARECEU em  
22/05/2013 em  
Belo Horizonte - MG

Hoje ele tem 20 anos.

VICTOR EMANUEL DOS SANTOS NUNES



DESAPARECEU em  
01/03/2012 em  
Belo Horizonte - MG

Hoje ele tem 27 anos.

"Informe **IMEDIATAMENTE** o desaparecimento de uma pessoa. Ligue para a Polícia Civil: **0800 2828 197.**"

**COPASA**

NOTA FISCAL/FATURA DE SERVIÇOS

DPSL/DTMG  
752  
002822

Conta Certa  
Distribuição  
9912284846/2011  
DR/MG  
COPASA  
CORREIOS

Emissão: 02/07/2014  
Referência: 07/2014

Localizador: 315170051 02 04 16 020  
Matrícula: 0 002 439 884 5

## TARIFA SOCIAL

Saiba o que fazer para garantir esse benefício

### O QUE É A TARIFA SOCIAL?

A Tarifa Social é um benefício, recentemente ampliado pela ARSAE-MG, **que reduz em até 40%** as tarifas dos serviços de água e esgoto da COPASA permitindo que as pessoas de baixa renda paguem menos.

### QUAIS OS CRITÉRIOS PARA VOCÊ TER DIREITO AO BENEFÍCIO DA TARIFA SOCIAL?

- ♦ Sua família deve estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais; e
- ♦ Sua família deve ter uma renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa.

### O QUE FAZER PARA TER O BENEFÍCIO DA TARIFA SOCIAL?

Compareça a uma agência de atendimento da COPASA, levando a carteira de identidade, o CPF e uma conta de água/esgoto.

### Se você tem esse direito, não perca a oportunidade!

Lembre-se: para receber, mensalmente, esse benefício, pague em dia sua conta.

Caso você não esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, compareça à Prefeitura da sua cidade.

### Mais informações:

[www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) ou agência de atendimento  
[www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br) - Agência Reguladora

### DESTINATÁRIO

JOSE GABRIEL DE SOUZA  
R CORONEL FERREIRA DE ASSIS 965  
CANTO  
POCO FUNDO, MG  
37757-000

[www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br)  
[www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)

ATENDIMENTO  
TELFÔNICO **115**

OUIDORIAS **COPASA: 3348-9696**  
ARSAE: 0800 031 9293

### PARÂMETROS DA QUALIDADE DA ÁGUA

Cloro	Produto químico utilizado para eliminar microorganismos
Coliformes Totais	Indicador utilizado para medir a qualidade microbiológica da água. Ausência em 100ml em sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês. Resultado positivo em 100ml em sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês
Cor	Indicador de presença de substâncias que prejudicam o aspecto estético da água
Escherichia coli	Indicador de presença de material fecal na água
Fluoreto	Produto químico adicionado à água que auxilia na prevenção da cárie dental
Turbidez	Indicador de presença de partículas em suspensão na água

As amostras coletadas que apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos foram recoletadas e novas análises foram realizadas. As recoletas foram acompanhadas de uma inspeção sanitária no local da ocorrência que determinou ou não descargas na rede de distribuição e/ou outras ações operacionais de modo a assegurar que a qualidade da água fosse prontamente restabelecida. A administração de condomínios verticais e/ou horizontais, deverá informar aos condôminos sobre a qualidade da água. O relatório anual e mais informações sobre a qualidade da água da Copasa disponíveis nas Agências de Atendimento ou pelo site [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br).

## isso é da sua conta

Confira os dados desta fatura. Em caso de dúvida, anote nos quadrinhos abaixo na mesma sequência dos números pretos mostrados no hidrômetro e informe à Copasa antes do vencimento da conta.

--	--	--	--

### PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO, VOCÊ EVITA:

Cobrança de Multa de 2%, Juros de Mora e Atualização Monetária, Emissão de Aviso de Débito e Suspensão do Fornecimento.

O pagamento desta fatura não quita débitos anteriores.

NOTA 1) O valor do PIS/COFINS é calculado considerando a alíquota integral de 9,25%, deduzindo-se os créditos tributários apurados.

PARA USO DOS CORREIOS  Mudou-se  Recusado  Número inexistente  Endereço insuficiente  Outros   
 Desconhecido  Falecido  Ausente  Não Procurado

Assinatura do entregador

Data

No caso de não entrega, devolver imediatamente no endereço:  
RUA MAR DE ESPANHA, 453 - SANTO ANTÔNIO - 30.330-900 - BELO HORIZONTE - MG

A documentação que regulamenta a prestação de serviços pela Copasa encontra-se à disposição para consulta nas Agências de Atendimento.

SEI 53900.01

Mod.: 14.1.1

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA R PADRE ARLINDO MAGALHAES 440 SANTA HELENA De 14:00 as 16:00

Fale com a COPASA **115**

JOSE GABRIEL DE SOUZA  
 R CORONEL FERREIRA DE ASSIS 965 CANTO  
 POCO FUNDO MG  
 37757-000

Pag.: 01/01

**REFERÊNCIA DA FATURA**

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo
001.14.28321227-2	02/07/2014	07/07/2014	07/2014	752

**IDENTIFICADOR USUÁRIO**

**0 005 001 079 2**

**MATRÍCULA**

**0 002 439 884 5**

**HIDRÔMETRO**

**LEITURA**

**CONSUMO FATURADO**

**QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS**

Hidrômetro	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
	30/06/2014	29/05/2014	29/07/2014				Água	Esgoto			1	
Y10F 0548763	298	293		32	6	6.000						

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

**TARIFA**

**CALCULO RESIDENCIAL**

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Jul/2014	6.000	32	187	MINIMO	6,00	1	6,00	--	13,86	--	0,00	13,86
Jun/2014	6.000	30	200									
Mai/2014	6.000	32	187									
Abr/2014	6.000	31	193									
Mar/2014	9.000	28	321									
Fev/2014	14.000	29	482									
Jan/2014	10.000	31	322									
Dez/2013	8.000	31	258									
Nov/2013	8.000	29	275									
Out/2013	9.000	32	281									
Set/2013	10.000	30	333									
Ago/2013	7.000	29	241									
<b>SOMA</b>					<b>6,00</b>		<b>6,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13,86</b>

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS**

CONSUMO MÉDIO	ABASTECIMENTO DE AGUA	13,86
<b>m³</b>	MULTA P/ATRASSO /MES 06/2014 FAT: 00114230749174	0,27
<b>litros</b>	JUROS DE MORA	0,08
9	ATUAL.MONETARIA	0,13
9000		

**SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO**

187 litros de água

Água	Esgoto
0,43	0,00

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$1,01(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.  
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

**INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA**  
 (Port. N° 2914-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)

Período:	Número de Amostras					
05/2014	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Minimo	20	20	10	0	5	20
Analizadas	20	20	20	20	20	20
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	20	20	20	20	20	20

Observações: \*Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso

**VENCIMENTO**

**19/07/2014**

**TOTAL A PAGAR**

**\*\*\*\*\*R\$14,34**

**AVISO DE CONTAS VENCIDAS: NUMERO 0111428321227-2**

Mês/Ano	Valor	Vencimento	Mês/Ano	Valor	Vencimento
06/2014	14,12	17/06/2014			

ATE 30/06/2014 NAO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO(S).  
 PAGANDO ATE 04/08/2014 VOCE EVITA O CORTE (RESOLUCAO 040/13-ART.95, ARSAE-MG). DESCONSIDERE, CASO JA TENHA SIDO PAGO.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

  
 N.º de Inscrição: 214178816-15  
 Data do Nascimento: 13/12/52  
 Nome: JOAO BATISTA GONCALVES  
**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS**  
 Ministério da Fazenda  
 Secretaria de Receita Federal

Emittido em : 30/08/95  
**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
 Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Pólo do Estado de Minas Gerais  
 Cartório Tabelião  
**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 CCJ 21454

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 REGISTRO GERAL: M-5.271.463  
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/09/87  
 NOME: JOAO BATISTA GONCALVES  
 FILIAÇÃO: OSCAR GONCALVES, MARIA ROSA GONCALVES  
 NATURALIDADE: POÇO FUNDO-MG  
 DATA DE NASCIMENTO: 13/12/52  
 END. ORIGEM: CAS. LV-268 FL-203V MACHADO MG  
 CPF: 214178816-15 PIS: 1026516311-B  
 BELO HORIZONTE, MG  
 ASSINATURA DO DIRETOR: *[Handwritten Signature]*  
 PII-464  
 LEI Nº 7716 DE 28/09/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO  
 PII 464  
 POLÍDAR DIREITO  
 ASSINATURA DO TITULAR: *[Handwritten Signature]*  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

Pólo do Estado de Minas Gerais  
 Cartório Tabelião  
**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 CCJ 21455

**CERTIDÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado.  
 Dou fé.  
 Poço Fundo, 16/09/2014  
*[Handwritten Signature]*  
 TABELIÃO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO BATISTA GONCALVES**  
**CPF: 214.178.816-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:35:10 do dia 04/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2015.

Código de controle da certidão: **6D42.2742.36AF.7CE3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: JOAO BATISTA GONÇALVES

CPF: 214.178.816-15

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: M-5.271.463 SSP

Filiação: Oscar Gonçalves e Maria Rosa Gonçalves

Endereço: R.padre Arlindo Magalhães,112 - Centro - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 16 de Setembro de 2014, às 06:56:30 horas.**

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

**Código de Autenticação: 73A7-A7D2-1C0A-D806**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: JOAO BATISTA GONÇALVES

CPF: 214.178.816-15

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: M-5.271.463 SSP

Filiação: Oscar Gonçalves e Maria Rosa Gonçalves

Endereço: R.padre Arlindo Magalhães,112 - Centro - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 16 de Setembro de 2014, às 07:00:33 horas.**

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

**Código de Autenticação: 4E49-04C2-4CE0-390B**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JOAO BATISTA GONCALVES**

Inscrição: **023065260256**

Zona: 221

Seção: 26

Município: 50334 - POÇO FUNDO

UF: MG

Data de Nascimento: 13/12/1952

Domiciliado desde: 27/04/2004

Filiação: MARIA ROSA GONCALVES

OSCAR GONCALVES

Certidão emitida às 08:44 de 16/09/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **9EFD.GWYO.8A+P.UWUF**

Ata da Ofício da Irmandade, Conselho Fiscal da  
Igreja Unida, Nossa Senhora das Graças de  
Poço Fundo - MG. (Sobinas Gerais). Aos 28 (vinte  
e oito) do mês de novembro de 2013 (dois  
mil e treze) às 20:00 horas, no Centro Paro-  
tural a Rua Professor Saiaias de Barros, no  
Bairro Centro, nesta cidade, com a presença  
de sua presidente Maria Getete Nias, teve  
início a reunião da Assembleia Geral Extra-  
ordinária desta Igreja Unida, Nossa Senhora  
das Graças, inscrita no CNPJ sob nú-  
mero 21.383.930/0001-41, previamente  
convocada, conforme disposições estatutárias,  
artigo 13, 15 e 16, para, nos termos do artigo  
29 proceder a eleição de seu presidente, bem  
como seu Conselho Fiscal, para o próximo  
biênio 2013/2014. Antes os trabalhos com  
as orações regulamentares da Sociedade  
São Vicente de Paulo, a Presidente Maria  
Getete Nias agradecendo a presença de  
todos vicentinos, confrades e consócios,  
associados desta entidade, e pediu-lhes  
que assinassem a lista de presença a  
esta reunião, que passa a fazer parte  
integrante desta ata. Verificada a composi-  
ção legal dos associados, artigo 5 do  
estatuto social, com as presenças, da  
Irmandade do Conselho Central de Affenas  
com direito ao voto, constatou-se que  
estas três categorias somam o número  
de 15 pessoas que serão os votantes na  
escolha do novo presidente e do Conselho  
Fiscal desta Igreja Unida. A consócia presidente

informando que tendo observada as normas estatutária própria, em especial o artigo 17 do estatuto em vigor, pediu-me que fossem apresentadas os nomes dos concorrentes à eleição de Presidente, conforme registro feito em nessa secretaria. O CEd Gessias Pereira Martins e Confrade João Batista Gonçalves, distribuída as cédulas precedida a eleição com a votação e contagem de votos constatou-se 13 (treze) votos para o João Batista Gonçalves e 2 (dois) votos para Gessias Pereira Martins, tendo sido portanto vencedor o confrade João Batista Gonçalves como presidente. Em seguida os associados, precederam a votação para composição do Conselho Fiscal, conforme lista de nomes apresentados, sendo que, de acordo com a ordem de número de votos, apurados por cada nome, o Conselho Fiscal ficou assim constituído: Efetivos Gessias de Oliveira 13 (treze votos), Luiz Carlos da Silva 11 (onze) votos, Idécio Luiz Ferreira 11 (onze) votos. Suplentes: Walner José Mendes 09 (nove) votos, Jaime Mendes Gonçalves 9 (nove) votos, Benedito Augusto Ferreira 8 (votos). Esta ata, depois de aprovada será encaminhada ao Conselho Municipal de Pouso Alegre com rede em Vaquinha para a devida homologação, e em sendo aprovada pelo mesmo, a posse do novo presidente e conselheiros, será marcada em solenidade própria, estando



em vigor, o novo mandato no dia da posse. Nada mais havendo a se tratar, a Senhora Presidente com as erações firmes tradicional encerrou a presente reunião desta assembleia, da qual, dei a presente ata que lida e aprovada, vai por mim e por todos os presentes, devidamente assinada. Poço Fundo 28 de novembro de 2013 (diário diário 2013/2015). José Antônio emendas

Waldemar de Deus  
João Batista Gonçalves  
Lina Regina Ferrira  
E.P. Semfós

SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE POÇO FUNDO-MG			
Protocolo nº 6217	Registro nº 405	Livro: A1 fl. 073-074v	
Poço Fundo-MG, 16 de dezembro de 2013			
Emolumentos:	TFJ:	Total:	

Serviço Registral de Títulos e Documentos  
das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Poço Fundo-MG  
Kelsen de Souza e Leite  
Oficial

Jose Aves Miranda  
Waldin da Cruz  
Gleilson Z. Moura  
Benedito Alves Balla Pres. Central  
João Batista Ferrira P.O. PS  
Waf Jayme Mendes Gonçalves

Ata de Posse do Presidente, da Diretoria e Conselho Fiscal do Lar Nossa Senhora das Graças de Poço Fundo, Minas Gerais. Aos 11 (onze) do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze) às 20:00 horas, na sede social do Lar Nossa Senhora das Graças, o Conselho Central de Alferias da Sociedade São Vicente de Paulo, representado pelo seu presidente, confrade, Benedito Alves Balla, compareceu a reunião extraordinária da Lar Nossa Senhora das Graças, obra vinculada à Sociedade de São Vicente de Paulo com sede à Rua Padre Afonso Magalhães, nº 112, Bairro Centro, nesta Cidade de Poço Fundo, MG, inscrita no CNPJ sob nº 21383930/0001-41, unidade a ele vinculada, empessando com seu presidente pelo período de 2 (dois) anos, ou seja 11/12/2013 a 11/12/2015, (Art. 18, Art. 31 do Estatuto) o confrade, João Batista Gonçalves, R.G.M.5271463, x. 1)

SSP-MG, CPF 214.178.816-15, brasileiro, casado, aposentado, residente no lugar denominado Bairro Quatiz, neste município de Poço Fundo MG, eleito em reunião desta entidade realizada em 28/11/2013 cuja eleição foi homologada pelo Conselho Metropolitano de Poço Alegre, ao qual é vinculado, em uma reunião de Diretoria ocorrida em 6/12/2013. O confrade Presidente empossado, desta Obra Única, ato seguido deu posse aos demais membros da Diretoria da mesma (Larrosse Senhora das Graças de Poço Fundo, MG), a saber: como vice-presidente o confrade Messias Feneira Martins, RG M6476992, CPF 532.125.506-78, brasileiro, casado, loteador, residente na rua Salles Pereira, 388 A, bairro Centro, Poço Fundo MG, para 1º secretário o confrade Flaviano Vinte Alves Filho, RG M1023089, CPF 902075568-49, brasileiro, casado, aposentado, residente na Antecida A, nº 08, bairro Vila Flaviano, nesta cidade, para 2º Secretária a confrade Jane Benedita Feneira Carvalho, RG M1302309, CPF 309.273.236-72, brasileira, casada, advogada, residente na rua Geneser Feneira, 36, para 1º tesoureiro o confrade Valmir Tavares Rosa, RG M 2080140, CPF 396.771926-04, brasileiro, casado, farmacêutico Bioquímico, residente na Avenida Dr. Lédio de Almeida, 128, Centro de Poço Fundo, para 2º tesoureiro o confrade Nerci Feneira, RG M5711968, CPF 623717446-53, residente na rua Flaviano Paulino, 122, Centro, comerciante, casado, comerciante, nesta cidade. Também foram empossados os membros do Conselho Fiscal desta Entidade, a saber, sendo 03 (três) Efetivos: Messias de Oliveira, RG M. 8.360.351, CPF 764213096-15, brasileiro, casado, lavrador, residente no bairro Cuchearinha neste município, Luiz Carlos de Silva, RG 5328.989, CPF 467628096-34, brasileiro, casado, lavrador, residente no Bairro Lavrinha, neste município, Odécio Luiz Feneira, RG 3809920, CPF 554.300746-91, brasileiro, casado, motorista, residente na rua Antonio Fonseca, 12, Vila Fernandes, neste município, e 03 (três) Suplentes; Jayme Mendes

Concalves, RG MG 2 174 713, CPF 346 787 196 - 87, brasileiro, solteiro, servidor Público Municipal, residente na Avenida José Soares Pinho, 139, Nova Gimnirum, Walner José Mendes, RG M 1664 350, CPF 377 276 806 - 72, brasileiro, casado, professor, residente na Avenida José Evolaio Assi, 268, Nova Gimnirum, neste município, e Benedito Augusto Ferreira, RG M 1662.553, CPF 364 817 796, 87, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua M, nº 115, Vale Floriano, neste município. Nada mais havendo a ser tratado, a Deputada empresária, nos termos do Estatuto Social, firmou o devido termo de Compromisso, em duas vias e foi lida por encerrada a reunião com as orações finais do Regulamento. Para tudo constar, Flávio Olinto Flores Filho, secretário substituto, abaixo assinado, lavrei a presente ata que lida e aprovada, má assinada. Poço Fundo, MG, 11 de Dezembro de 2013. Flávio Olinto Flores Filho,

Simão Alves Balla Pres. Central  
Expedite S. Santos, 1º Sec do CC de A. P. V. S.  
João Batista Gonçalves - Presidente  
Messias Frederico Martins Vice Presidente  
João Benedito Ferreira Cavaleiro 2º Secretário  
Rômulo Farias da Silva 1º Secretário

Walter Ferreira 2º Tesoureiro  
Messias de Oliveira Lacerda Titular  
José Carlos da Silva Conselho Fiscal Titular  
Odáir Luiz Ferreira: Conselho Fiscal Titular  
Jayme Mendes Gonçalves: Conselho Fiscal Suplente  
Wagner José: Conselho Fiscal Suplente  
Benedito Augusto Ferreira Conselho Fiscal Suplente  
Sônia Suelen Bacchi Gonçalves  
Daniele Pereira de Lima  
Marcio Rossi de Lima, Presidente da Conferência SFP.

maria de laudes Borges martins  
 Wlady J. B. Souza Cassalhe.  
 João Batista Ferrer P. C. P. São Afonso  
 Juliano Ferreira



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS		
COMARCA DE POÇO FUNDO-MG		
Protocolo n°	Registro n°	Livro: A4
6219	407	Fls. 072v-073v
Poço Fundo-MG,	de dezembro de 2013	
Emolumentos:	TFJ:	Total:

*[Handwritten signature]*

Serviço Registral de Títulos e Documentos  
 e Civil das Pessoas Jurídicas  
 Comarca de Poço Fundo-MG  
 Kelsen de Souza e Leite  
 Oficial

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 -TABELIÃO SUBSTITUTO-  
 Angelo G. Pádua Seremini  
 Poço Fundo-MG

SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS		
COMARCA DE POÇO FUNDO-MG		
Protocolo n°	Registro n°	Livro: A4
6219	407	Fls. 072v-073v
Poço Fundo-MG,	de dezembro de 2013	
Emolumentos:	TFJ:	Total:

*[Handwritten signature]*

Serviço Registral de Títulos e Documentos  
 e Civil das Pessoas Jurídicas  
 Comarca de Poço Fundo-MG  
 Kelsen de Souza e Leite  
 Oficial

CERTIDÃO  
 Certifico que a presente fotocópia confere com  
 a original que me foi apresentado.

Doq. fe.  
 Poço Fundo, 16/10/2014  
*[Handwritten signature]*  
 TABELIÃO



Aos onze (11) dias do mês de fevereiro de dois  
 mil e quatorze (2014), às 20:00 horas (noite boa),  
 no sede da obra unida a sociedade São Vicente  
 de Paulo, Lar Nossa Senhora das Graças, sit-  
 tuado à Rua Pe. Frei Arlindo Maga Júnior, 112  
 nesta cidade de Poço Fundo / MG, entrada de  
 vinculação ao Conselho Metro politano de Poço  
 Alegre, com sede em Varginha, Conselho Pentaf  
 de Affenas e Conselho Particular de Poço Fun-  
 do, reuniram-se para reunião extra-ordinária os  
 membros de diretoria do Lar Nossa Senhora  
 das Graças de Poço Fundo MG. eleito ... 22/11/2013

em vigor, o novo mandato no dia da posse. Nada mais havendo a se tratar, a Senhora Presidente com as exações firmes tradicionais encerra a presente reunião desta assembleia, da qual, deixei a presente ata que lida e aprovada, vai por mim e por todos os presentes, daida nesta cidade de Poço Fundo em 28 de novembro de 2013 (dia 28 de Novembro de 2013). José Roberto emendas

Valdir da Cruz  
José Roberto emendas  
João Batista Gonçalves  
Ana Regina Ferraz  
Eliana dos Santos  
José Roberto emendas  
Valdir da Cruz  
Eliana dos Santos

SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS		
COMARCA DE POÇO FUNDO-MG		
Protocolo nº	Registro nº	Livro: 81
6217	405	fl. 073/074
Poço Fundo-MG, 28 de Novembro de 2013		
Emolumentos:	TPJ:	Taxas:

Comarca de Poço Fundo e Documentos  
das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Poço Fundo-MG  
Kelsen de Souza  
Oficial

Renato Alves Balla Cels. E. Central  
João Batista Ferraz P. O. P. S. Ferraz  
José Roberto emendas Gonçalves



Ata da Posse do Presidente, da Diretoria e Conselho Central da Lar Nova Senhora das Graças de Poço Fundo, Minas Gerais. Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2013 (dezoito e treze) às 20:00 horas, na sede social da Lar Nova Senhora das Graças, o Conselho Central de Alfenas da Sociedade São Vicente de Paulo, representado pelo seu presidente, confrade, Renato Alves Balla, compareceu a reunião extraordinária da Lar Nova Senhora das Graças, obra criada a Sociedade de São Vicente de Paulo com sede na Rua Padre Filipe Magalhães, nº 112, Bairro Centro, nesta Cidade de Poço Fundo, MG, inscrita no CNPJ sob nº 21323920/0001-41, unidade a ele vinculada, empobrecendo com seu presidente pelo período de 2 (dois) anos, ou seja de 11/12/2013 a 11/12/2015, (Art. 18, Art. 31 do Estatuto), o confrade, João Batista Gonçalves, RG 115271463.

SSP-MG, CPF 214.178.816-15, brasileiro, casado, aposentado, residente  
na Rua denominada Primeiro Quatiz, neste município de Poço  
Fundo MG, eleito em reunião desta entidade realizada em  
25/11/2013 cuja eleição foi homologada pelo Conselho Metropolitano  
de Poço Alegre, ao qual é vinculado, em sua reunião de Dire-  
toria realizada em 11/12/2013. O mandato Presidente emperrado, de-  
sta Obra Unida, está aquiescente com posse nos demais membros  
da Diretoria da mesma (Louiseira Milhena dos Santos de  
Poço Fundo MG), a saber: como vice-presidente o confeder-  
ado Miriam Ferreira Martins, RG 446436402, CPF 532.125.506-78,  
brasileira, casada, laborista, residente na rua Allan Pereira,  
388 A, bairro Centro, Poço Fundo MG, para 1º secretário o con-  
federado Flávio Roberto Alves Filho, RG 411033009, CPF 902075562-49,  
brasileiro, casado, aposentado, residente na Avenida A, 2009,  
bairro Vila dos Laranjeiros, nesta cidade, para 2º secretário a  
confederada Jany Bonedita Ferreira Casavilha, RG 41302304, CPF  
209.273.286-72, brasileira, casada, advogada, residente na  
rua Geisler Ferreira, 36, para 1º tesoureiro o confederado  
Volmir Tavares Rom, RG 42020140, CPF 396.741.926-04, brasilei-  
ro, casado, farmacêutico Bio. químico, residente na Avenida De-  
Líbio de Almeida, 128, Centro de Poço Fundo, para 2º tesoureiro  
o confederado Ronei Ferreira, RG 45711068, CPF 623717406-53, residen-  
te na rua Flávio Paulino, 122, Centro, comerciante, casado,  
comerciante, nesta cidade. Também foram emperrados os  
membros do Conselho Fiscal desta entidade, a saber, sendo  
03 (três) efetivos: Messias da Oliveira, RG M.8360.351, CPF  
769.2130.94-16, brasileiro, casado, lavrador, residente na Primeira  
Cachoeirinha neste município foz do Rio de Ilha, RG 5028.929,  
CPF 467628096-34, brasileiro, casado, lavrador, residente na  
Primeira Cachoeira, neste município, Odécio Luiz Ferreira, RG 3809  
920, CPF 554.900.346-91, brasileiro, casado, agricultor,  
residente na rua Antônia Ferreira, 12, Vila Fernandes,  
neste município, e 03 (três) Suplentes: Jaque Mendes

Gonçalves, Rb nº 2.174.313, CPF 346.782.196-87, brasileiro, solteiro,  
 São Paulo, servidor Público Municipal, residente na Avenida da  
 Graça Moura Pinheiro, 139, Nova Cimarrão, Waldemar  
 Graça Moura, Rb nº 1.664.950, CPF 377.236.806-72,  
 brasileiro, solteiro, professor, residente na Avenida  
 José Eválio José, 268, Nova Cimarrão, neste município,  
 e Benedito Augusto Ferreira, Rb nº 1.662.553, CPF  
 264.817.756-87, brasileiro, casado, comerciante, residente  
 na Rua M, nº 115, Vale Floriano, neste município. Nada  
 mais havendo a ser tratado, a Diretoria competente, nos  
 termos do Estatuto Social, firmou o devido termo de  
 Compromisso, em duas vias e foi lida por encerrada  
 a reunião com as ações finais do Regulamento. Para tudo  
 constar, Flomara Olinto Moura filha, secretária substituta,  
 abaixo assinada, lavrei a presente ata que lida e a-  
 provada, sua assina. Para tudo em 11 de Dezembro  
 de 2013. Flomara Olinto Moura filha,

Simão Nunes Dória Presidente  
 Expediente São José, Rº Sec do CC de Apº das  
 Jús. Betate Gerais - Presidente  
 Messias Ferreira Martins Vice Presidente  
 João Francisco Ferreira Conselho Secretário  
 João Francisco 1º Tesoureiro

Maria Fátima 2º Tesoureiro  
 Maria do Alencar Carvalho Secretária  
 José Carlos da Silva Conselho fiscal  
 João Luiz Ferreira Conselho fiscal titular  
 que me auxiliou: Conselho fiscal suplente  
 Waldemar José Moura Conselho fiscal suplente  
 Benedito Augusto Ferreira Conselho fiscal suplente  
 Lucio Saldanha Baccetti Conselho fiscal  
 Lucio Baccetti Conselho fiscal  
 Marcio Rossi de Lima, Presidente da Conferência SFP

maria de laurdes borges martins  
 Maria de laurdes borges martins  
 João Batista Ferraz P. C. P. São Agostinho  
 Juliano Ferreira

Serviço Registral de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 Comarca de Poço Fundo  
 Kelsen de Souza e Leite  
 Oficial



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS		
COMARCA DE POÇO FUNDO		
Protocolo nº	Registro nº	Livro: nº
4749	907	11.0326-0734
Poço Fundo-MG	de	de
Emolumentos:	TPJ:	Totais:
-	-	-

*[Handwritten signature]*

Serviço Registral de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 Comarca de Poço Fundo-MG  
 Kelsen de Souza e Leite  
 Oficial

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 TABELIÃO  
 Davi Elias de Menezes



**CERTIDÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia confere com a original que me foi apresentado.

Dois de  
 Poço Fundo, 13/01/2014  
*[Handwritten signature]*

TABELIÃO

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



JOÃO PAULO PACHECO DE OLIVEIRA

15 anos  
Desaparecido em  
Vespasiano/MG  
desde 08/05/2014



VICENTE DA CONSOLAÇÃO COIMBRA

47 anos  
Desaparecido em  
Congonhas/MG  
desde 26/11/2011

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável: \_\_\_\_\_

Endereço para devolução: \_\_\_\_\_

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO  
RUA DOLOMITA 120 CC CAMARGOS  
30520-120 BELO HORIZONTE, MG

# CEMIG

17663198  
4001  
AJU027006061



## NUNCA APROXIME ANDAIMES, VERGALHÕES E OUTROS OBJETOS DA REDE ELÉTRICA DURANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS OU REFORMAS.



[www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento)

Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116  
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia



JOAO BATISTA GONCALVES  
RUA PADRE ARLINDO MAGALHAES 112  
SANTA HELENA  
37757-000 POÇO FUNDO, MG

SWT: 28-MG-04-001-28096583-017617

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

APRESENTAÇÃO: 01/08/2014



0710023917290714383538323006284950

Atualize os dados da sua unidade consumidora e receba via e-mail informações e comunicados da Cemig, como por exemplo: Comunicado de Desligamento Programado. Para isto, basta enviar um e-mail para [atendimento@cemig.com.br](mailto:atendimento@cemig.com.br), assunto: Atualização Cadastral e inserir no corpo do e-mail o Número do Cliente, CPF, RG, telefones (fixo e móvel) e e-mail.

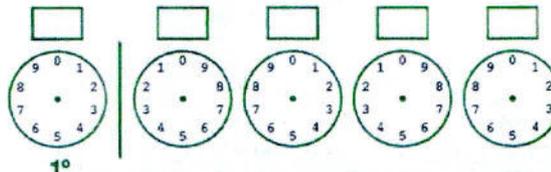
### CADASTRO ESCOLAR

O CADASTRAMENTO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL VAI DE 21 A 25 DE JULHO. NÃO PERCA O PRAZO! PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE O SITE [WWW.EDUCACAO.MG.GOV.BR](http://WWW.EDUCACAO.MG.GOV.BR).

#### Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;  
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;  
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.  
DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.  
É direito do consumidor solicitar a apuração dos Indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.  
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>  
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadradinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



### Autenticação mecânica

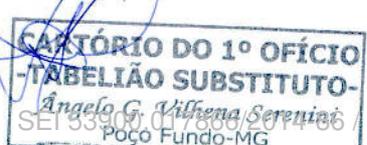
Instalação: 3006284950



### Autorização para Débito Automático

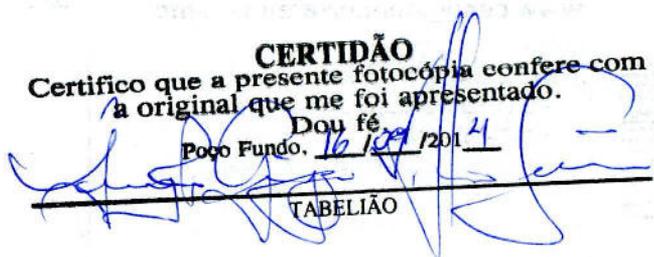
NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_ Nº DA AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ C/C: \_\_\_\_\_  
CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO CLIENTE: \_\_\_\_\_

Instalação: 3006284950





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
-TABELIÃO SUBSTITUTO-  
Ângelo G. Vilhena Serenini  
Poço Fundo-MG

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente fotocópia confere com  
a original que me foi apresentado.  
Dou fé.  
Poço Fundo, 16 / 09 / 2014  
  
TABELIÃO



**SEDEX**  
**MANDOU, CHEGOU.**  
 PESO (kg) 0,800  
 SF 12137501 5 BR  
 FC092838



DESTINATÁRIO

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

--	--	--	--	--

P/



**MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R.  
 Ed. Anexo – Ala Oeste – 3º andar  
 CEP- 70044-900 Brasília/DF

REFERENTE: Renovação de Outorga



FONE

UF

REMETENTE



ENDEREÇO

*R. Padre Arlindo Magalhães*

CEP

3	7	7	5	7	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---

CIDADE

*Boço Furado*

UF

*MG*



*(35) 3283-1689*

- OPÇÕES DE ENTREGA
- Recusado
  - Desconhecido
  - Não procurado
  - Endereço insuficiente
  - Não existe o número indicado
  - Outros (especificar)

1ª. \_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h.

2ª. \_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h.

3ª. \_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ h.



UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53900.017866/2014-86**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 03 de novembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 03/11/2014, às 15:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0217726** e o código CRC **90A4D076**.



## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE POCO FUNDO  
**CNPJ:** 01.608.118/0001-60

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:14:51 do dia 24/09/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 24/10/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Memorando nº 3197/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2015

À Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Conselho Comunitário de Radiofusão de Poço Fundo, Juscelino de Oliveira**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Poço Fundo/MG**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 24/09/2015, às 16:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0736882** e o código CRC **B01FF5DC**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

## Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG  
 Município: Poço Fundo  
 Canal: 290  
 Fase: 3

**Distrito:** Poço Fundo  
**Sub Distrito:**  
**Local Especifico:**

## Dados da Entidade

**Entidade:** CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE POCO FUNDO  
**Nome Fantasia:**  
**Logradouro:** RUA PADRE ARLINDO MAGALHAES, 81  
**Telefone:** Não Informado  
**Situação:** Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

**CNPJ:** 01.608.118/0001-60  
**Bairro:** CENTRO  
**Número:** .  
**Fax:** Não Informado

 Dados da Outorga

## Dados da Entidade

CNPJ: 

**Razão Social:** CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE POCO FUNDO  
**Tipo de Usuário:** Integral

## Endereço Sede

**País:** Brasil  
**Cep:** 37757000  
**Número:** .  
**Município:** Poço Fundo  
**Telefone:**

**Logradouro:** RUA PADRE ARLINDO MAGALHAES, 81  
**Complemento:**  
**Distrito:** Poço Fundo  
**SubDistrito:**  
**Fax:**

**Bairro:** CENTRO**UF:** MG

## Endereço de Correspondência

**País:** Brasil  
**Cep:** 37757000  
**Número:** .  
**Município:** Poço Fundo

**Logradouro:** AV. DR. LELIO DE ALMEIDA - 382  
**Complemento:**  
**Distrito:**  
**SubDistrito:**

**Bairro:** CENTRO**UF:** MGTelefone: Fax: E-mail: 

## Dados da Outorga

**Data Publicação Contrato/Convênio:**

**Data Limite Instalação:** **Número do Processo:** **Fistel:** Caixa: **Sequência:** 
 Documentos Emitidos

## Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="1627"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="16/08/2002"/>	<input type="text" value="20/08/2002"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="32559"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	<input type="text" value="30/12/2002"/>	<input type="text" value="31/12/2002"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="815"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	<input type="text" value="05/11/2004"/>	<input type="text" value="08/11/2004"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="49336"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	<input type="text" value="24/02/2005"/>	<input type="text" value="28/02/2005"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

 Característica da Estação Instalada

 Dados do Licenciamento

## Dados da Estação

**Entidade:** CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE POCO FUNDO -  
 CNPJ/CPF(01.608.118/0001-60)  
**Município/UF:** POÇO FUNDO/MG  
**Indicativo:** ZYT420

**Situação:** Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)  
**Canal:** 290

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo ▼	Sábado ▼	06:00 ▼	23:00 ▼	✘

 Tela Inicial
 Imprimir

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

### DESPACHO

Processo nº: **53900.017866/2014-86**

Interessado(a): **CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIOFUSÃO DE POÇO FUNDO**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD (0761394), constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIOFUSÃO DE POÇO FUNDO, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 13/10/2015, às 10:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0761396** e o código CRC **EB8DBC91**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

## NOTA TÉCNICA Nº 27270/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.017866/2014-86**

Processo de Outorga nº: **53710.001479/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Conselho Comunitário de Radiofusão de Poço Fundo**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Poço Fundo / MG**.

### ANÁLISE

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora, e indicando todos os integrantes, com suas respectivas entidades representadas, nos moldes do art. 8º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que determina que o Conselho Comunitário seja composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores.

### CONCLUSÃO

---

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 07/12/2015, às 15:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 07/12/2015, às 15:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0866724** e o código CRC **782E576F**.

---

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 40489/2015/SEI-MC

Ao Senhor  
JUSCELINO DE OLIVEIRA  
Representante Legal da Conselho Comunitário de Radiofusão de Poço Fundo  
Rua Padre Arlindo Magalhães, nº 81  
37757-000 / Poço Fundo - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.017866/2014-86.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **27270/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 07/12/2015, às 15:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0866749** e o código CRC **F38E9CBA**.

## JO414526115BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
15/12/2015 17:12 Poco Fundo / MG

.....  
15/12/2015  
17:12 **Objeto entregue ao destinatário**  
Poco Fundo / MG  
.....  
15/12/2015  
14:34 **Objeto saiu para entrega ao destinatário**  
Poco Fundo / MG  
.....  
10/12/2015  
10:45 **Objeto postado**  
Belo Horizonte / MG



**CORREIOS****AVISO DE RECEBIMENTO****AR**

DATA DE POSTAGEM

**DESTINATÁRIO**

JUSCELINO DE OLIVEIRA - REP. LEGAL  
 CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIO. POÇO FUNDO  
 RUA PADRE ARLINDO MAGALHÃES 81  
 CENTRO  
 37757-000 POÇO FUNDO-MG

UNIDADE DE POSTAGEM

JO 41452611 5 BR

CARIMBO  
UNIDADE RECEPTORA

15-DEZ. 2015

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
 DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS  
 COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG  
 AVENIDA AFONSO PENA 1.270  
 TÉRREO - SALA 001 CENTRO  
 30130-900 BELO HORIZONTE-MG

(Área de cola no verso)

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª   /  /     :   h  
 2ª   /  /     :   h  
 3ª   /  /     :   h

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)**  
 OF.40489/2015 - 53900.017866/2014

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO**

- |                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se              | 5 Recusado      |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número   | 7 Ausente       |
| 4 Desconhecido          | 8 Falecido      |
| 9 Outros                |                 |

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

*Luciano B. Ferreira*  
 Matr. 8.412.458-0

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Renanda Aparecida Alacelino*

DATA ENTREGA

15/12/15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

MG 10.12.051

# Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo

CNPJ 01.608.118/0001-60

RUA: PADRE ARLINDO MAGALHÃES, 81 - TEL: (35) 3283-1699

Poço Fundo/MG CEP 37757-000

Ofício n.º 021/2016

Ao  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, MG**

**Assunto:** Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº53900.017866/2014-86

**REFERENTE:** Processo de Outorga nº53710.001479/1998

Prezado Senhor:

Em fiel cumprimento a solicitação do **Relatório de programação** da emissora, segue em anexo a cópia em seu inteiro teor com os nomes dos locutores e apresentadores da **Rádio Gimirim FM**, pertencente ao **Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo**.

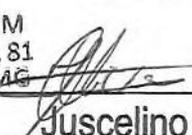
Os mesmos tomaram conhecimento e se prontificaram em cumpri-la.

Sem mais no momento nos dirigimos mui respeitosamente à digna presença de V.Exa., nos colocando a inteira disposição no que mais se fizer necessário.

Poço Fundo, 07 de Janeiro de 2016.

**01.608.118/0001-60**  
Conselho Comunitário de Radiodifusão  
de Poço Fundo  
Rádio Comunitária Gimirim FM  
Rua Padre Arlindo Magalhães, 81  
Cep 37757-000 Poço Fundo-MG

Atenciosamente,

  
Juscelino de Oliveira

RG: SSP/MG: M-4.699.790/ CPF: 489.503.606-59

Ata de reunião da Assembleia Geral, para, homenagem às  
 conselheiras de programação realizada para a reunião de "Conselho  
 Conselheiros de Radiodifusão de Base Fundo", indicando todas  
 as integrantes, com suas respectivas entidades representadas  
 para o dia 08/10/2014 às 07h15min. Aos 07h15min dias de mês  
 de janeiro de ano de 2014 (Dez mil e dezessete), pelas 20h 30 min  
 (vinte horas e trinta), no sede de Conselho Conselheiros de  
 Radiodifusão de Base Fundo, sito à Rua Padre Antônio Magalhães  
 nº81, nesta cidade de Base Fundo MS; reuniram-se em assembleia  
 geral extraordinária, diversos membros do Conselho Conselheiros  
 de Radiodifusão de Base Fundo, autônomas representadas de  
 entidades filantrópicas e demais membros da comunidade.  
 Quando iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselho Conselheiros  
 de Base Fundo, Sr. José Carlos de Base Fundo, Sr. José Carlos de Base  
 Fundo, e mesmo declarada instalada a presente assembleia,  
 onde procedeu primeiramente com a leitura do "ata de  
 de programação" por motivo de constar no mesmo a "ordem  
 de dia" a ser discutida pela assembleia geral extraordinária  
 esclareceu as presentes, a reunião e objetivo de "Homenagem às  
 conselheiras conselheiras de Radiodifusão de Base Fundo, fica  
 composta por 5 (cinco) pessoas da comunidade local, que  
 foram indicadas pelas entidades, através de atas, onde  
 todas entidades através de suas representativas presentes  
 declararam aceite: Conselho Administrativo de Base  
 Fundo - Associação Base Fundo (CNPJ: 13.138.715/0001-57), presidente:  
 Gner Francisco Francisco - CPF nº: 658.372.076-00, RG nº: mg-  
 3.893.727, residente à R: Fazenda, Jardim, 41m, Associação  
 Esportiva Cachoeirinha (CNPJ: 01.683.526/0001-86), presidente:  
 Maysa de Oliveira - CPF nº: 764.213.096-15, RG nº: m-8.360.351,  
 residente à Rua: Brigadeiros das Palmeiras, nº260, Centro;  
 Base Fundo Associação das Graças de Base Fundo (CNPJ: 21.383.  
 930/0001-41), presidente: Maysa Francisco - CPF nº:  
 538.125.506-78, RG nº: m-6.476.992, residente à Rua:



CANTORIO DO 1º OFÍCIO  
 - JABELÃO -  
 Depto. E-mail de Ofício

Ralles Pereira, nº 388, Centro; Paróquia de São Francisco de Paula de Poço Fundo (CNPJ: 17.930.934/0001-02), representante: R. Claudio Antonio Braz - CPF nº: 532.125.506-78, RG nº: M-56.239.698-6, residente à Praça: Doutor Gouveia, nº 80, Centro; Associação de Pais e Professores com deficiência de Poço Fundo (CNPJ: 17.455.611/0001-27), Presidente: João Ademir Pereira - CPF nº: 606.788.016-49, RG nº: MG-2.978.674, residente à Est. Cachoeirinha, s/n; onde por unanimidade ficou aprovado e homologado o conselho de programação para o biênio de: 08/01/2016 à 07/01/2018. Em seguida o senhor presidente do conselho comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, agradeceu a presença de todos e parabenizou os novos conselheiros, declarando emendada a presente ata da reunião, que lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os demais presentes: Juscelino de Oliveira, Fernanda Aparecida Alacino, Marizano Antonio Costa, José Martins de Oliveira, ~~Juliano Pereira~~ Antonio Eduardo de Moraes, Juliano Ferreira, Renner de Farias, Francisco Divino Feres, Laurent Augusto Lima, Eduardo J. Fernandes, Marta Helena Pereira Lima, Amador Inesete Costa (Buck Nogueira), Eliete S. S. S., Marlene dos Gonçalves, Lidiane Cristina Domingues de Oliveira, Thamara Emanely Domingues de Oliveira, ~~Alvardo de S. Louca~~ Maria Cecília Matti, ~~Luiza~~ Luiza Cristina Mathias Carvalho, Genor Francisco Caspary, Filza Dias de Oliveira, José Roberto de Oliveira, Messias de Oliveira, R. Claudio Antonio Braz, Rosângela de Paiva Domingues, Yacana D. A. Vieira, Gláucia Fernandes Dias de Oliveira, Renâncio de Oliveira Domingues Ribeiro, Riquelme, Isadora Fernandes Dias de Oliveira, Suzia de Oliveira, Maria Jovana de Oliveira Vieira, Fabrício Ribeiro, Celi Maria Oliveira, Isabela de Oliveira Campos, Patricio Oliveira, Loren Lúci de Souza, João Ademir Pereira

Serviço Registral de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Poço Fundo-MG  
Kelsen de Souza e Leite  
Cartório Oficial

CRQ 65355

Selo de Fiscalização

SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
COMARCA DE POÇO FUNDO-MG

Protocolo nº 6754	Registro nº 545	Livro: A4 fls 200
Poço Fundo-MG, 08 de Junho de 2016		
Emolumentos: 94,7715,65x	TFJ: 33,67	Total: 133,49

*[Handwritten signature]* x 2016

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
- TABELIÃO -  
Décio Elias de Oliveira  
Poço Fundo-MG

Serviço Registral de Títulos e Documentos  
e Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Poço Fundo-MG  
Kelsen de Souza e Leite  
Oficial



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
- TABELIÃO -  
Décio Elias de Oliveira  
Poço Fundo-MG

Cartório do 1º Ofício de Notas  
Praça Dr. Gouveia, no 170 - Centro (35)3283-1533

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Poço Fundo, 08/01/2016 15:24:47-11983

Conforme Selo CLJ14544

Em Testemunho *[Signature]* da verdade.  
Décio Elias de Oliveira

Emol.:R\$4,20 Rec.:R\$0,25 I.F.J.:R\$1,38 Total:R\$5,83

# Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo

Rádio 105,9 FM - ZYT 420 - Canal 290

CNPJ: 01.608.118/0001-60

Rua: Padre Artindo Magalhães, 81 - B/ Santa Helena

Fone: (35) 3283 1699

E-mail: gimirimfm@hotmail.com

CEP 37757-000 Poço Fundo - MG

## RELATÓRIO SOBRE A PROGRAMAÇÃO: 07/01/16

### Segunda Feira:

06:00 - 09:00 - **Manhã Sertaneja**(sertanejo raiz, 7 h Prev. do tempo, utilidade publica) apresentado por **Juscelino de Oliveira**  
09:00 - 12:00 - **Show da Manhã** (Musica Popular e utilidade publica) apresentado por **Alencar Tavares**  
12:00 - 12:30 - **Jesus em cada lar**(Reflexão Bíblica) apresentado por **Pr.Fabio Neivaldo**  
12:30 - 13:00 - **Informativo 105** (Noticiário local, nacional e internacional e utilidade publica) apresentado **Alencar Tavares**  
13:00 - 16:00 - **105 Hit Mix** (todos os ritmos com participação dos ouvintes por telefone) apresentado por **Fernanda Alacrino**  
16:00 - 18:00 - **Sertanejo de Ouro** (Sertanejo Universitário) apresentado por **Marciano Costa**  
18:00 - 18:30 - **Voz da Paroquia** (Oração e Avisos da Paroquia) apresentado por **Pe.Claudio**  
18:30 - 19:00 - **Sertanejo de Ouro** (Sertanejo Raiz, utilidade publica) apresentado por **Marciano Costa**  
19:00 - 20:00 - **VOZ DO BRASIL** (Retransmitido de Brasília)  
20:00 - 23:00 - **Ele Esta no Meio de Nos** ( Gospel, Oração e Reflexão ) apresentado por **Hélio Pinheiro**

### Terça Feira:

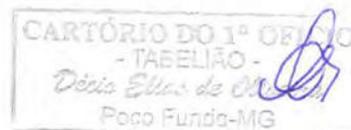
06:00 - 09:00 - **Manhã Sertaneja**(sertanejo raiz, 7 h Prev. do tempo, utilidade publica) apresentado por **Juscelino de Oliveira**  
09:00 - 12:00 - **Show da Manhã** (Musica Popular e utilidade publica) apresentado por **Alencar Tavares**  
12:00 - 12:30 - **Jesus em cada lar**(Reflexão Bíblica) apresentado por **Pr.Fabio Neivaldo**  
12:30 - 13:00 - **Informativo 105** (Noticiário local, nacional e internacional e utilidade publica) apresentado **Alencar Tavares**  
13:00 - 16:00 - **105 Hit Mix** (todos os ritmos com participação dos ouvintes por telefone) apresentado por **Fernanda Alacrino**  
16:00 - 18:00 - **Sertanejo de Ouro** (Sertanejo Universitário) apresentado por **Marciano Costa**  
18:00 - 18:30 - **Voz da Paroquia** (Oração e Avisos da Paroquia) apresentado por **Pe.Claudio**  
18:30 - 19:00 - **Sertanejo de Ouro** (Sertanejo Raiz, utilidade publica) apresentado por **Marciano Costa**  
19:00 - 20:00 - **VOZ DO BRASIL** (Retransmitido de Brasília)  
20:00 - 23:00 - **Ele Esta no Meio de Nos** ( Gospel, Oração e Reflexão ) apresentado por **Hélio Pinheiro**

### Quarta Feira:

06:00 - 09:00 - **Manhã Sertaneja**(sertanejo raiz, 7 h Prev. do tempo, utilidade publica) apresentado por **Juscelino de Oliveira**  
09:00 - 12:00 - **Show da Manhã** (Musica Popular e utilidade publica) apresentado por **Alencar Tavares**  
12:00 - 12:30 - **Jesus em cada lar**(Reflexão Bíblica) apresentado por **Pr.Fabio Neivaldo**  
12:30 - 13:00 - **Informativo 105** (Noticiário local, nacional e internacional e utilidade publica) apresentado **Alencar Tavares**  
13:00 - 16:00 - **105 Hit Mix** (todos os ritmos com participação dos ouvintes por telefone) apresentado por **Fernanda Alacrino**  
16:00 - 18:00 - **Sertanejo de Ouro** (Sertanejo Universitário) apresentado por **Marciano Costa**  
18:00 - 18:30 - **Voz da Paroquia** (Oração e Avisos da Paroquia) apresentado por **Pe.Claudio**  
18:30 - 19:00 - **Sertanejo de Ouro** (Sertanejo Raiz, utilidade publica) apresentado por **Marciano Costa**  
19:00 - 20:00 - **VOZ DO BRASIL** (Retransmitido de Brasília)  
20:00 - 23:00 - **Ele Esta no Meio de Nos** ( Gospel, Oração e Reflexão ) apresentado por **Hélio Pinheiro**

### Quinta Feira:

06:00 - 09:00 - **Manhã Sertaneja**(sertanejo raiz, 7 h Prev. do tempo, utilidade publica) apresentado por **Juscelino de Oliveira**  
09:00 - 12:00 - **Show da Manhã** (Musica Popular e utilidade publica) apresentado por **Alencar Tavares**  
12:00 - 12:30 - **Jesus em cada lar**(Reflexão Bíblica) apresentado por **Pr.Fabio Neivaldo**  
12:30 - 13:00 - **Informativo 105** (Noticiário local, nacional e internacional e utilidade publica) apresentado **Alencar Tavares**  
13:00 - 16:00 - **105 Hit Mix** (todos os ritmos com participação dos ouvintes por telefone) apresentado por **Fernanda Alacrino**  
16:00 - 18:00 - **Sertanejo de Ouro** (Sertanejo Universitário) apresentado por **Marciano Costa**  
18:00 - 18:30 - **Voz da Paroquia** (Oração e Avisos da Paroquia) apresentado por **Pe.Claudio**  
18:30 - 19:00 - **Sertanejo de Ouro** (Sertanejo Raiz, utilidade publica) apresentado por **Marciano Costa**  
19:00 - 20:00 - **VOZ DO BRASIL** (Retransmitido de Brasília)  
20:00 - 23:00 - **Ele Esta no Meio de Nos** ( Gospel, Oração e Reflexão ) apresentado por **Hélio Pinheiro**



# Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo

Rádio 105,9 FM - ZYT 420 - Canal 290

CNPJ: 01.608.118/0001-60

Rua: Padre Arindo Magalhães, 81 - B/ Santa Elena

Fone: (35) 3283 1699

E-mail: gimirimfm@hotmail.com

CEP 37757-000 Poço Fundo - MG

## RELATÓRIO SOBRE A PROGRAMAÇÃO:

07/01/16

(continuação)

### Sexta Feira:

- 06:00 - 09:00 - **Manhã Sertaneja**(sertanejo raiz, 7 h Prev. do tempo, utilidade publica) apresentado por **Juscelino de Oliveira**
- 09:00 - 12:00 - **Show da Manhã** (Musica Popular e utilidade publica) apresentado por **Alencar Tavares**
- 12:00 - 12:30 - **Jesus em cada lar**(Reflexão Bíblica) apresentado por **Pr.Fabio Neivaldo**
- 12:30 - 13:00 - **Informativo 105** (Noticiário local, nacional e internacional e utilidade publica) apresentado **Alencar Tavares**
- 13:00 - 16:00 - **105 Hit Mix** (todos os ritmos com participação dos ouvintes por telefone) apresentado por **Fernanda Alacrino**
- 16:00 - 18:00 - **Sertanejo de Ouro** (Sertanejo Universitário) apresentado por **Marciano Costa**
- 18:00 - 18:30 - **Voz da Paroquia** (Oração e Avisos da Paroquia) apresentado por **Pe.Claudio**
- 18:30 - 19:00 - **Sertanejo de Ouro** (Sertanejo Raiz, utilidade publica) apresentado por **Marciano Costa**
- 19:00 - 20:00 - **VOZ DO BRASIL** (Retransmitido de Brasília)
- 20:00 - 23:00 - **Ele Esta no Meio de Nos** ( Gospel, Oração e Reflexão ) apresentado por **Hélio Pinheiro**

### Sábado:

- 06:00 - 09:00 - **Manhã Sertaneja**(sertanejo raiz, 7 h Prev. do tempo, utilidade publica) apresentado por **Josiana**
- 09:00 - 12:00 - **Manhã Premiada** (todos os ritmos com participação dos ouvintes) apresentado por **Patrícia Ferreira**
- 12:00 - 12:30 - **Jesus em cada lar**(Reflexão Bíblica) apresentado por **Pr.Fabio Neivaldo**
- 12:30 - 13:00 - **Informativo 105** (Noticiário local, nacional e internacional e utilidade publica) apresentado por **Alencar Tavares**
- 13:00 - 16:00 - **105 Hit Mix** (todos os ritmos) apresentado por **Fernanda Alacrino**
- 16:00 - 18:00 - **Sertanejo de Ouro** (Sertanejo Universitário) apresentado por **Marciano Costa**
- 18:00 - 18:30 - **Voz da Paroquia** (Oração e Avisos da Paroquia) apresentado por **Pe. Cláudio**
- 18:30 - 19:00 - **Sertanejo de Ouro** (Sertanejo Raiz, utilidade publica) apresentado por **Marciano Costa**
- 19:00 - 23:00 - **Ele Esta no Meio de Nos** ( Gospel, Oração e Reflexão ) apresentado por **Hélio Pinheiro**

### Domingo:

- 06:00 - 09:00 - **Domingo Especial** (sertanejo raiz, 7 h Prev. do tempo, utilidade publica) apresentado por **Josiana**
- 09:00 - 10:00 - **Santa Missa** (Transmitida por linha de telefone) celebrada por **Cláudio**
- 10:00 - 13:00 - **Toca Tudo** (Todos os ritmos e utilidade publica) apresentado por **Marciano costa**
- 13:00 - 17:00 - **No Meio do Povo** (sertanejo, participação ao vivo dos ouvintes por telefone) apresentado por **Arley Ferreira**
- 17:00 - 20:00 - **No Meio Do Povo** (Apresentação de duplas ao vivo ) apresentado por **Arley Ferreira**
- 20:00 - 23:00 - **Flash Back** (Momentos inesquecíveis - Dedicado a Terceira Idade )

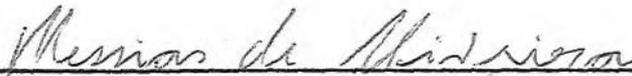


Nós **Membros do Conselho de Programação** o qual o poder nos é conferido de acordo com as cópias das últimas atas de cada entidade por nós representada e também com a cópia da última ata do **Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo** (que seguem em anexo), elaboramos e zelamos pelo cumprimento da programação de cunho cultural e jornalístico que atende as normas do RADCOM do Ministério das Comunicações, em anexo especificada, a qual é desenvolvida pela emissora deste Conselho:

Poço Fundo, 07 de Janeiro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Genes Francisco Carvalho – CPF nº: 658.372.076-00

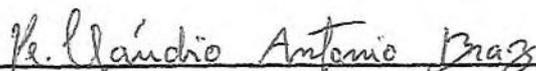
**Conselho Administrativo Do Centro Reintegração Gileade** (cnpj :13.138.715/0001-57)

  
\_\_\_\_\_  
Messias de Oliveira – CPF nº: 764.213.096-15

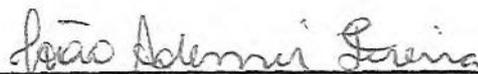
**Associação Esportiva Cachoeirinha**(cnpj :01.683.526/0001-86)

  
\_\_\_\_\_  
Messias Ferreira Martins CPF nº: 532.125.506-78

**Lar Nossa Senhora das Graças de Poço Fundo**(cnpj:21.383.930/0001-41)

  
\_\_\_\_\_  
Pé Claudio Antonio Braz – CPF nº: 532.125.506-78

**Paróquia de São Francisco de Paula de Poço Pundo**(cnpj.17.930.934/0001-02)

  
\_\_\_\_\_  
João Ademir Pereira – CPF nº:606.788.016-49

**Associação de Pais e Pessoas com Deficiência de Poço Fundo**(cnpj 17.455.611/0001-27)

em cumprimento de seu dever o tabelião...  
e sob o número 08/01/2016...  
de acordo com o original apresentado...

CARTÓRIO DO T<sup>o</sup> OBR<sup>o</sup>  
- TABELIÃO -  
Décio Elias de Oliveira  
Poço Fundo-MG



Cartório do 1º Ofício de Notas  
Pça Dr. Gouveia, no 170 - Centro (35)3283-1533  
A U T E N T I C A Ç Ã O  
Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Poço Fundo, 08/01/2016 15:24:47 11983  
Conforme Selo CLJ14545  
Em Testemunho da verdade.  
Décio Elias de Oliveira  
Emol.:R\$4,20 Rec.:R\$0,25 T.F.J.:R\$1,38 Total:R\$5,83

Cartório do 1º Ofício de Notas  
 Pça Dr. Gouvea, no 170 - Centro (35)3283-1533  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme o original apresentado.  
 Poço Fundo, 08/01/2016 15:24:47 11983  
 Conforme Selo CLJ14540  
 Em Testemunho da verdade,  
 Décio Elias de Oliveira  
 Emol.:R\$4,20 Rec.:R\$0,25 T.F.J.:R\$1,38 Total:R\$5,83



**CÓDIGO DE CONTROLE**  
 4447.4586.2948.5CDA

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 16:27:14 do dia 17/12/2015 (hora e data do Brasil)  
 dígito verificador: 04

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas

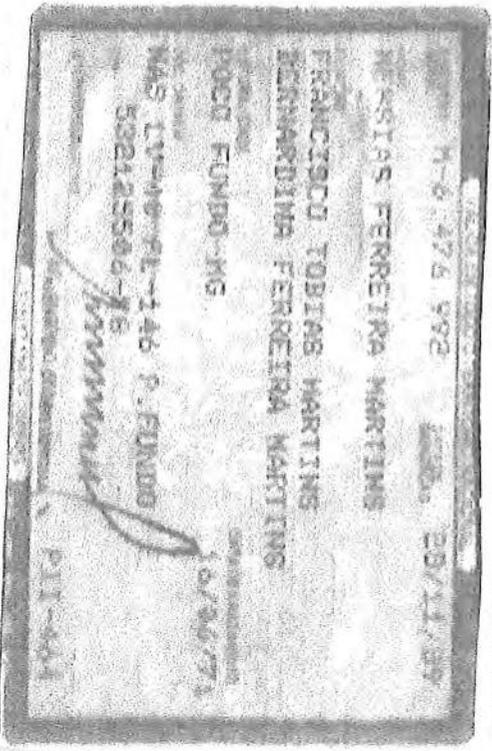
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
 532.125.506-78

Nome  
 MESSIAS FERREIRA MARTINS

Nascimento  
 16/06/1971

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



Cartório do 1º Ofício de Notas  
 Pça Dr. Gouvea, no 170 - Centro (35)3283-1533  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme o original apresentado.  
 Poço Fundo, 08/01/2016 15:24:47 11983  
 Conforme Selo CLJ14541  
 Em Testemunho da verdade,  
 Décio Elias de Oliveira  
 Emol.:R\$4,20 Rec.:R\$0,25 T.F.J.:R\$1,38 Total:R\$5,83

Cartório do 1º Ofício de Notas  
 - TABELIÃO -  
 Décio Elias de Oliveira  
 Poço Fundo-MG



Quais São João Simão Matias Frezeira Martins  
Mário Soares, José Benedito Ferreira, Conselho  
Benedito José da Silva, Alair de Jesus  
Membros de Missões Valença por Juntas

Ata de Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal da Obra União, Lar Nossa Senhora dos Graços de Poço Fundo - Minas Gerais. Aos vinte e dois de outubro de 2015, às 20h30, em sua sede social, a Rua Padre José Arlindo de Magalhães, nº 112, Centro, nesta cidade de Poço Fundo - MG, com a presença de seu presidente 'João Batista Gonçalves', teve início a reunião da Assembleia Geral Extraordinária na dita Obra União, Lar Nossa Senhora dos Graços de Poço Fundo, inscrito no CNPJ sob o nº 21.383.930/0001-41, previamente convocada, conforme disposições estatutárias, artigos 14, 16 e 17, para, nos termos do artigo 31 proceder a eleição de seu Presidente, bem como de seu Conselho Fiscal, para o próximo biênio 2015/2017. Aberto o trabalho, com as orações regulamentares da Sociedade São Vicente de Paulo, o presidente João Gonçalves agradeceu a presença de todos vicentinos, confederados e consócios, associados desta entidade, e pediu-lhes que assinassem a Lista de Presença a esta reunião, que passa a fazer parte integrante desta ata. Verificada a composição legal dos associados, artigo 6º do 'Estatuto Social', constatou-se que estas categorias somam o número de 08 (oito) pessoas, que serão os votantes na eleição

[Handwritten signature]

do novo Presidente e do Conselho Fiscal desta  
obra. O congado presidente, informado  
que tendo sido observadas as normas estatutá-  
rias próprias, em especial o artigo 18 dos  
estatutos em vigor, pediu-lhes que fossem  
apresentados os nomes dos concorrentes à eleição  
de Presidente, conforme registros feitos em  
nossa secretaria: congrades Memes Ferreira  
Martins e Flaviano Oliva Abis Filho; distri-  
buidas as cédulas, procedida a votação e  
contagem dos votos, constatou-se 06 (Seis)  
votos para Memes Ferreira Martins e 02 (dois)  
votos para Flaviano Oliva Abis Filho, tendo  
sido, portanto venceador o congrade Memes  
Ferreira Martins, como Presidente. Em  
seguida os associados, procederam a vota-  
ção para composição do Conselho Fiscal,  
conforme lista de nomes apresentados, sendo  
que, de acordo com a ordem de números  
de votos, apurados por cada nome, o Conselho  
Fiscal ficou assim constituído: Efetivos:  
Walner Jori Mendes (5) cinco votos, Memes  
de Oliveira (4) votos, Helton dos Anjos  
Noronha (4) quatro votos; Suplentes: Be-  
nedito Augusto Ferreira (2) dois votos, Luiz  
Carlos da Silva (2) dois votos e Jaime Men-  
des Gonçalves (2) dois votos. Este Ata, di-  
pois de aprovada, será encaminhada ao Conselho  
Metropolitano de Povo Alegre, para a devidas  
licenciaturas, e, em sendo aprovada pelo mes-  
mo, a posse do novo presidente e Conselheiros,  
será marcada em solenidade própria, entrando  
em vigor, os novos mandatos no dia da

Protocolo nº	Registro nº	Livro: A4
6743	539	Fls. 197
Poço Fundo-MG, 10 de Novembro de 2015		
Emolumentos:	TFJ:	Total:

Cartório de Títulos e Documentos  
de São Paulo das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Poço Fundo-MG  
Kelsen de Souza e Leite  
Selado Fiscalmente  
ISENTO  
AAJ 31914

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
de São Paulo das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Poço Fundo-MG  
Kelsen de Souza e Leite  
Oficial

pose. No dia mais brevemente a tratar, o Senhor  
Presidente João Batista Gonçalves, com as  
orações finais tradicionais, encerrou a presente  
reunião desta assembleia, da qual, lavrei, pri-  
meiro no rubricado florenco Olinto Alves Filho, o  
presente Ata, que lida e a proveída, vai por  
mim e por todos os presentes, devidamente assinada.  
Poço Fundo, 22 de outubro de 2015. Florenco  
Olinto Alves Filho José Batista Gonçalves,  
Jane Benedita Ferreira Cordeiro Wagner,  
João Amado, Benedito Auguste Ferraz, Celso  
Levy Feres Messias Pereira Martins, Loura Cassiano  
Pereira, Camiliana Maria Messias de Alencar  
e sua filha Tereza da Silva, sugerindo  
que seja nomeado o Sr. Antônio Noronha,  
ANTÔNIO NORONHA,

Ata de Posse do Presidente, da Associação Loure-  
lito Fiscal de São José, Senhoras das Crianças de Poço  
Fundo, Minas Gerais. Aos vinte (20) dias do mês de  
Dezembro de 2015, às 20:00 horas, na sede social  
do Lar Nossa Senhora das Graças, o Conselho  
Central de Afluentes de Assistência São Vicente  
de Paulo, representado pelo seu presidente,  
conferido Antônio Alves Noqueira, Sebastião  
Bonafina Teixeira, coordenador GCAFO, Expedito  
Pereira dos Santos, vice presidente do Conselho  
Central, presentes a reunião extraordinária, em  
de nome Claudio da Associação São Vicente de  
Paulo, com sede a Rua Padre Almeida  
Magalhães, 112, Bairro Santa Helena, neste  
dia 7 de dezembro de 2015, inscrita no CNPJ 21383.930/  
0001-41, unida a ele nomeada, emprenhada  
seu presidente pelo período de 2 (dois) anos,

Cartório do 1o Ofício de Notas  
Pça. Dr. Gouvea, no 170 - Centro (35)3283-1533  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Poço Fundo, 08/01/2016 15:24:47 11983  
Conforme Selo CLJ14542  
Em Testemunho *[Assinatura]* da verdade.  
Décio Elias de Oliveira  
Emol.:R\$4,20 Rec.:R\$0,25 T.F.J.:R\$1,38 Total:R\$5,83





Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.987.180/0001-16, Blvd. Zangalini, 667, 32134-2907, Av. Barbalena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-121 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 11.432, de 24 de maio de 2012

MESSIAS FERREIRA MARTINS
RUA SALLES PEREIRA 388 CS A
CENTRO
37757-000 POÇO FUNDO, MG
CPF: 532.125.506-78

Referente a
SET/2015
Código de Débito Automático:
000045209236

Nº DO CLIENTE
7004065415

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELETRICA - SERIE U Nº 003152752 - PTA Nº 16.000114527.70

Table with 4 main columns: Classe, Subclasse, Datas de Leitura, Datas da Nota Fiscal, and Nº DA INSTALAÇÃO. Includes specific values for readings and fiscal dates.

Table with 5 columns: Tipo de Medição, Medição, Leitura Anterior, Informações Técnicas (Leitura Atual), Constante de Multiplicação, and Consumo kWh.

Informações Gerais
Tanta vigente conforme Res Anual nº 1.972, de 7/4/2015
Leitura realizada conf. calendário de faturamento
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Table with 4 columns: Descrição, Quantidade, Preço, Valor (R\$). Includes sections for Valores Faturados, Encargos / Cobrança, and Tarifas aplicadas.

Indicadores de Qualidade de Fornecimento
Mês: 07/2015
Métricas: DQC, FIC, INAC, DQEM

Informações de Faturamento
Tabela com 4 colunas: Partes, Valor R\$, %, Partes, Valor R\$

VENCIMENTO 13/10/2015
VALOR A PAGAR R\$ 251,77

Histórico do Consumo
Tabela com 4 colunas: Mês/Ano, Consumo kWh, Média kWh/Dia, Dem. de Faturamento

Reservado ao Fisco 8A2F.A845.B131.9410.D107.3307.5BE2.76F0
Tabela com 4 colunas: Base de cálculo (R\$), ICMS Alíquota (%), Valor (R\$), PASEP (R\$), COFINS (R\$)

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)
Até 24/09/2015 constituir(em) o(s) segunho(s) débito(s) vencido(s):
Mês/ano Valor (R\$) Débito que sujeitam ao corte, conforme abaixo:
Mês/ano Valor (R\$) Provisão de Conta



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
- TABELIÃO -  
Décio Elias de Oliveira  
Poço Fundo-MG

Cartório do 1º Ofício de Notas  
Pça. Dr. Gouveia, no 170 - Centro (35)3283-1533  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Poço Fundo, 08/01/2016 15:24:47 14983  
Conforme Selo CLJ14543  
Em Testemunho da verdade  
*Décio Elias de Oliveira*  
Décio Elias de Oliveira  
Emol.:R\$4,20 Rec.:R\$0,25 T.F.J.:R\$1,38 Total:R\$5,83

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.383.930/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/1980</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LAR NOSSA SENHORA DAS GRACAS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R PADRE JOSE A.MAGALHAES</b>	NÚMERO <b>112</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>37.757-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>POCO FUNDO</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(035) 283 -1223</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **13:04:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: MESSIAS FERREIRA MARTINS

CPF: 532.125.506-78

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: M-6.476.992 ssp

Filiação: Francisco Tobias Martins e Bernardina Ferreira Martins

Endereço: R.salles Pereira,388 - Centro - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 23 de Dezembro de 2015, às 12:41:45 horas.**

**Observações:**

a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*

b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*

c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*

d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: D71A-4B90-25FD-4F81**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: MESSIAS FERREIRA MARTINS

CPF: 532.125.506-78

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: M-6.476.992 ssp

Filiação: Francisco Tobias Martins e Bernardina Ferreira Martins

Endereço: R.salles Pereira,388 - Centro - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 23 de Dezembro de 2015, às 12:42:34 horas.**

**Observações:**

a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*

b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*

c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*

d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: ACE8-E3B7-CB93-297A**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **MESSIAS FERREIRA MARTINS**

Inscrição: **096183300264** Zona: 164 Seção: 29

Município: 47791 - MACHADO UF: MG

Data de Nascimento: 16/06/1971 Domiciliado desde: 06/08/1989

Filiação: **BERNARDINA FERREIRA MARTINS**

**FRANCISCO TOBIAS MARTINS**

Certidão emitida às 15:02 de 23/12/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **REVR.WWGQ.LXA5.09TN**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*João Ademir Pereira*



Cartório do 1º Ofício de Notas  
Pra. Dr. Gouveia, no 170 - Centro (35)3283-1533

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Poço Fundo, 08/01/2016 15:30:56 26272  
Conforme Selo CLJ14554

Em Testemunho *João* da verdade,  
*Décio Elias de Oliveira*

Emol.:R\$4,20 Rec.:R\$0,25 T.F.J.:R\$1,38 Total:R\$5,83

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - TABELIAÇÃO - *Décio Elias de Oliveira*

Podestário do Estado de Minas Gerais  
Corregedor Geral de Justiça

**Selo de Fiscalização**  
**AUTENTICAÇÃO**  
CLJ 14555

Cartório do 1º Ofício de Notas  
Pra. Dr. Gouveia, no 170 - Centro (35)3283-1533

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Poço Fundo, 08/01/2016 15:30:56 26272  
Conforme Selo CLJ14555

Em Testemunho *João* da verdade,  
*Décio Elias de Oliveira*

Emol.:R\$4,20 Rec.:R\$0,25 T.F.J.:R\$1,38 Total:R\$5,83



CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO Nº 29.04.67

JOÃO ADEMIR PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 09/08/1916

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO Nº 2.978.674

DATA DE EMISSÃO 11/09/2001

NOME JOÃO ADEMIR PEREIRA

NÚMERO OLAVO BERNARDES PEREIRA

NATURALIDADE MARIA AUGUSTA PEREIRA

POÇO FUNDO-MG

DOC. ORIGEM NASC. LV-39-FL-71

CPF 606788016-49

DATA DE NASCIMENTO 29/4/1957

LEI Nº 116 DE 29/09/63

2 VILA

*Encabres*

Mônica Santos da Silva Brazim, ED. MAS BISSIN, Neide de Oliveira Elias,  
 Dênis dos Santos, Margerete do Carmo Paes,  
 Leandir Aparecido de Souza Ferraz, Flávia da Paço de Santa Pereira,  
 Calina Oliveira de Silva, Madrinha de Santa Maria,  
 Pereira Paes, Rosa Maria Pereira, Juliana Beatriz de Lima,  
 Patrícia Aparecida de Carvalho Oliveira, Mônica Torres de Oliveira,  
 Rodrigo Fernandes Ferreira, João Ademir Pereira. Com tempo  
 razão social: Associação de Pais e Pessoas com deficiência  
 de Poço Fundo, Rua Capitão Antônio Gonçalves, 353  
 CNPJ 17455.611/001-27

Serviço Registral de Títulos e Documentos  
 e Civil das Pessoas Jurídicas  
 Comarca de Poço Fundo-MG  
 Kelsen de Souza e Leite  
 Oficial

SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS		
COMARCA DE POÇO FUNDO-MG		
Protocolo nº	Registro nº	Livro: A4
6376	438	fls. 127
Poço Fundo-MG, 18 de julho de 2014		
Emolumentos:	TFJ:	Total:
R\$ 2,54 / 4,94	79,49	116,97

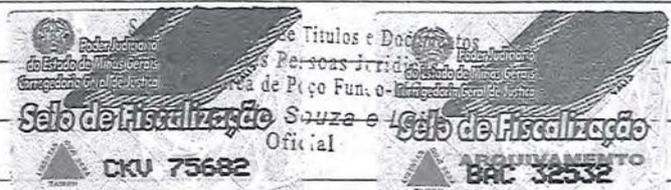
*[Assinatura]* \* Resposta



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS		
COMARCA DE POÇO FUNDO-MG		
Protocolo nº	Registro nº	Livro: A4
6371	433	fls. 119
Poço Fundo-MG, 18 de julho de 2014		
Emolumentos:	TFJ:	Total:
R\$ 2,54 / 4,94	79,49	116,97

*[Assinatura]* \* Resposta

Serviço Registral de Títulos e Documentos  
 e Civil das Pessoas Jurídicas  
 Comarca de Poço Fundo-MG  
 Kelsen de Souza e Leite  
 Oficial



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS		
COMARCA DE POÇO FUNDO-MG		
Protocolo nº	Registro nº	Livro: A4
6372	439	fls. 119
Poço Fundo-MG, 18 de julho de 2014		
Emolumentos:	TFJ:	Total:
R\$ 2,54 / 4,94	79,49	116,97

*[Assinatura]* \* Resposta

Serviço Registral de Títulos e Documentos  
 e Civil das Pessoas Jurídicas  
 Comarca de Poço Fundo-MG  
 Kelsen de Souza e Leite  
 Oficial

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO da Ata da  
 Assembleia ordinária do dia 10/07/2014, pelos  
 motivos que passa a expor: deixou de  
 constar naquela ata o preâmbulo com os  
 dados da Associação como nome jurídico,  
 endereço e CNPJ; deixou de citar a hora  
 de realização da Assembleia, bem como o

do conselho fiscal ficam os seguintes membros: Ana Adirce de Gaiwa RG. M 158 9705, Rosa Maria Ferreira RG. M 383 1555, Neiva Maria Ferreira Paes RG. M 2639.603; Mário Cavares de Oliveira Neto. MG. 16.484.909; Gilmar Dionizete da Silva CPF 027794 76-85; Suelen Franco. 084138826-13. Sem mais a tratar o presidente João Ademir encerrou a sessão, onde esta foi assinada pelos respectivos presentes: Leucydia de Oliveira Gonçalves, Odair Alves, Meacir Silvano Silva, Vandriani Aparecida de Lima Silva, Rosemar Aparecida Vieira, Maria Helena de Ávila Pereira, Mônica Santos da Silva Brazim, Edmar Brazim, Neide de Oliveira Dias, Orestes Alves Júnior, Margarete do Carmo Alves Cláudia Aparecida de Gaiwa Ferreira, Flaviana Aparecida Souza Pereira, Dionizete da Silva Ana Adirce de Gaiwa, Neiva Maria Ferreira Paes, Rosa Maria Ferreira, Juciana Beatriz de Lima, Patrícia Aparecida de Carvalho Oliveira, Mário Cavares de Oliveira Neto, Rodrigo Cavares Ferreira, João Ademir Pereira, Edmar Brazim, Orestes Alves Júnior, Mônica Santos da Silva Brazim, Maria Helena de Ávila Pereira, Rosa Maria Ferreira, Ana Adirce de Gaiwa, Neiva Maria Pereira Paes, Gilmar Dionizete da Silva, João Ademir Pereira, Margarete do Carmo Alves, Flaviana Aparecida de Souza Pereira, Vandriani Aparecida de Lima Silva, Meacir Silvano Silva, Juciana Beatriz de Lima, Neide de Oliveira Dias, Cláudia Aparecida de Gaiwa Ferreira, Odair Alves, Rodrigo Cavares Ferreira, Lucília de Oliveira Gonçalves

STAMP: CARTA DE NOTIFICAÇÃO  
 Dito de Oliveira  
 POÇO FUNDO-MG

Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
 Comarca de Poço Fundo-MG  
 Kelsen de Souza e Leite  
 Oficial

SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE POÇO FUNDO-MG			
Protocolo nº	Registro nº	Livro: 44	
5478	451	Fls 138	
Poço Fundo-MG, 25 de dezembro de 2014			
82 Emolumentos:	29,99	TFJ:	Total: 116,97

Selo de Fiscalização  
 CAG 64909

Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

2  
P. 10/11

Lida e aprovada pela por todos assinada. *Cláudia*  
*Glória Ramos Salgado,*

*Jose Maria da Silva, José Ademir Pereira*  
*Pedro Rodrigo da Silva*

*Márcia Reis Rodrigues, Afânio José Borges, Zélia Araújo*  
*Árila da Silva, Maria Helena da Silva, Pandolfo Bezerra da Silva*  
*Albuquerque, Inocência de Lima Campos,*

*Agemêdo Aparecido da Costa*  
*Francisca Domingues da Silva*  
*Imaculada da Silva*

*Rita A Ramos dos Santos*

*Jaqueline Alves Cruz*  
*Mônica José de Souza*

*Sela Alves de Souza*  
*Ordeas Alves Junior*

*Margarida do Carmo Alves*

*Patrícia Ap. C. Oliveira*

*Valdene de Cássia Borges Pereira*

*Maria Quilina Ferreira*

*Renato de Souza Oliveira*

*Maria Augusta do Prado*

*Vandiane Ap. B. Silva*

*Virgínia Costa Ferreira*

*Helena Mendes de Souza*  
*Beatriz Ferreira Pereira*

*Lucília de Oliveira Gonçalves*

*Rodrigo Jovany Firmiana*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
- TABELIÃO -  
Dicas Elias do Espírito Santo  
Poco Fundo-MG

Aos trinta (30) de outubro, a comissão provisória  
para fundação da Associação de Pais e Amigos de  
crianças de necessidades especiais, reuniu-se na



Cartório do 1º Ofício de Notas  
Praça Dr. Gouveia, no 170 - Centro (35)3283-1533  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Poço Fundo, 08/01/2016 15:35:28 12492  
Conforme Selo CLJ14556  
Em Testemunho *Décio Elias de Oliveira* da verdade.  
Décio Elias de Oliveira  
Emol.:R\$4,20 Rec.:R\$0,25 T.F.J.:R\$1,38 Total:R\$5,83



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Telefone 220 10

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 05.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 052.322136.0087  
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

JOAO ADEMIR PEREIRA  
EST CACHOEIRINHA 9999 SI  
AREA RURAL  
37757-000 POÇO FUNDO, MG  
CPF 606.788.016-49

Referente a  
**NOV/2015**  
Código de Débito Automático:  
**000072740962**

Nº DO CLIENTE  
**7004499706**

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003024099 - PTA Nº16.000114527.70**

<b>Classe</b> Rural Monofásico	<b>Subclasse</b> Agropecuária Rural	<b>Datas de Leitura</b> ANTERIOR: 22/10 ATUAL: 23/11 PRÓXIMA: 21/12			<b>Datas da Nota Fiscal</b> EMIÇÃO: 24/11 APRESENTAÇÃO: 30/11		<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3007274096</b>
--------------------------------------	---	--	--	--	---	--	--

<b>Tipo de Medição</b> Energia kWh	<b>Medição</b> AJE062048126	<b>Leitura Anterior</b> 20.195	<b>Leitura Atual</b> 20.395	<b>Constante de Multiplicação</b> 1	<b>Consumo kWh</b> 200
---------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--	---------------------------

**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res ANEEL nº 1.872, de 7/4/2015  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no  
vencimento das mesmas.  
Fat.conf.Res.ANEEL 414 Art.86-Leitura não prevista

OUT/2015 Band. Vermelha - NOV/2015 Band. Vermelha

**Valores Faturados**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	200	0,5085839	101,69
<b>Encargos / Cobrança</b>			
Compensação DIC trimestral			1,19-
Compensação DMIC mensal			5,74-
<b>Tarifas aplicadas (sem impostos)</b>			
Energia Elétrica kWh		0,36551000	
<b>Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar</b>			
Bandeira Vermelha			11,86

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

A1 Fenas 1  
Mês: 09/2015

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 17,77	10,58	21,17	42,34
FIC 4,00	7,67	15,34	30,69
DMIC 13,77	5,68	-	-
DICRI 0,00	16,60	-	-

Tensão: Nominal=120/240 V Min.=108/216 V Máx.=127/254 V  
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$34,51

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	37,17	36,55	Enc. Serviços	14,09	13,66
Distribuição	22,52	22,15	Tributos	24,59	24,18
Transmissão	3,32	3,26	Total	101,69	100,00

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Diã de Faturamento
NOV/15	200	6,25	32
OUT/15	263	8,77	30
SET/15	191	5,97	32
AGO/15	188	6,06	31
JUL/15	168	5,73	29
JUN/15	186	6,64	28
MAI/15	147	4,59	32
ABR/15	256	8,26	31
MAR/15	226	7,53	30
FEV/15	166	5,35	31
JAN/15	226	7,06	32
DEZ/14	162	5,59	29
NOV/14	222	7,16	31

**VENCIMENTO**  
**13/12/2015**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 94,76**

Reservado ao Fisco  
**4767.8C51.8D9C.0A43.97F3.6F0F.F0CB.521C**

Base de cálculo (R\$)	ICMS Alíquota (%)	Valor (R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
101,69	18	18,30	1,13	5,16

Ouvridoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligeção Gratuita de telefones fixos e móveis.



<b>Unidade de Leitura</b> 15663197	<b>Conta Contrato</b> 000072740962	<b>Vencimento</b> 13/12/2015	<b>Total a Pagar</b> R\$ 94,76
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

8367000000-0 94760138009-2 41064136311-5 00072740962-5

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
- TABELIÃO -  
Décio Elias de Oliveira  
Poço Fundo-MG



Cartório do 1º Ofício de Notas  
Praça Dr. Gouveia, no 170 - Centro (35)3283-1533  
AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Poço Fundo, 08/01/2016 15:35:28 12492  
Conforme Selo CLJ14557  
Em Testemunho da verdade.  
Décio Elias de Oliveira  
Emol.:R\$4,20 Rec.:R\$0,25 T.F.J:R\$1,38 Total:R\$5,83

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.455.611/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/12/2012</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE PAIS E PESSOAS COM DEFICIENCIA DE POCO FUNDO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO UNIDOS PELA INCLUSAO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R CAPITAO ANTONIO GONCALVES</b>	NÚMERO <b>353</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>37.757-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>POCO FUNDO</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NATALIADPC@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(35) 3283-1157</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **13:09:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: JOÃO ADEMIR PEREIRA

CPF: 606.788.016-49

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: MG-2.978.674 ssp

Filiação: Olavo Bernardes Pereira e Maria Augusta Pereira

Endereço: Est. Cachoeirinha - Cachoeirinha - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 29 de Dezembro de 2015, às 13:20:04 horas.**

**Observações:**

a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*

b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*

c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*

d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 6E63-CFD3-A20D-5782**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: JOÃO ADEMIR PEREIRA

CPF: 606.788.016-49

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: MG-2.978.674 ssp

Filiação: Olavo Bernardes Pereira e Maria Augusta Pereira

Endereço: Est. Cachoeirinha - Cachoeirinha - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 29 de Dezembro de 2015, às 13:19:06 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 431C-D6FD-5455-F569**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JOAO ADEMIR PEREIRA**

Inscrição: **068652700248** Zona: 221 Seção: 19

Município: 50334 - POÇO FUNDO UF: MG

Data de Nascimento: 29/04/1967 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: MARIA AUGUSTA PEREIRA

OLAVO BERNARDES PEREIRA

Certidão emitida às 13:26 de 29/12/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **5RYE.KIL3.KG3Y.MRCL**



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
- TABELIÃO -  
Décio Elias de Oliveira  
Poço Fundo-MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-3.893.727 DATA DE EMISSÃO 19/07/2013

NOME GENER FRANCISCO CARVALHO

FILIAÇÃO JALBA CARVALHO MARIA CONCEICAO CARVALHO

LOCALIDADE POÇO FUNDO-MG DATA 3/12/1965

CAS. LV-L29B FL-54

POÇO FUNDO-MG 658372076-00

PII-1253 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÊDO ASSINATURA DO DIRETOR 3.VIA

LEI Nº 7.116-DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
- TABELIÃO -  
Décio Elias de Oliveira  
Poço Fundo-MG



Cartório do 1º Ofício de Notas  
Pça Dr. Gouvea, no 170 - Centro (35)3283-1533

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Poço Fundo, 08/01/2016 15:24:47 11983

Conforme Selo CLJ14546

Em Testemunho da verdade.

Décio Elias de Oliveira

Emol.:R\$4,20 Rec.:R\$0,25 T.F.J:R\$1,38 Total:R\$5,83

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CENTRO REINTEGRAÇÃO GILEADE.** Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e quinze, as treze horas da tarde, na residência da Sra. Maria Conceição Carvalho, situada na Rua Barão de Alfenas nº 66, em Poço Fundo/MG, iniciou-se o segundo período da Assembleia Geral de Constituição da Entidade com finalidade implementar a organização administrativa e estatutária do Projeto do Centro de Reintegração Gileade objetivando, nesta, data, a continuação do projeto. Assumiu a condução dos trabalhos o Sr. Gener Francisco de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG M- 3893727-SSP/MG e CPF/MF 658372076-00, residente e domiciliado nesta cidade de Poço Fundo/MG, idealizador e criador do Projeto do Centro de Reintegração Gileade o qual me nomeou para secretariar a presente sessão. Foi colocado para discussão, análise e aprovação para seguinte Pauta: a) Assuntos Gerais; b) Eleição da Diretoria. Iniciou-se os trabalhos com a leitura do Capítulo 8 de Gênese no versículo 22. Passando em seguida para segunda eleição da Diretoria, a qual iniciará o segundo período de gestão, que se inicia a partir desta, ou seja de 11 novembro de 2015 a 31 de março de 2020, sendo assim, foram eleitos para o Cargo de **Presidente: O Sr. Gener Francisco Carvalho** casado, brasileiro, comerciante residente a rua Candido Carvalho Silva nº 48 Nova Poço Fundo, Poço Fundo/MG portador, RG MG 3893727 CPF 65837207600; para ocupar o cargo de **Vice-Presidente** foi eleita a Sr. Bruna Glazielle Siqueira Carvalho, brasileira, casada do lar residente domiciliada, a rua Candido Carvalho Silva nº 48 Nova Poço Fundo, Poço Fundo/MG portadora RG MG 12959373 e CPF 05559597678 ; **1ª Secretária** Sr. Sônia Mara de Carvalho brasileira, casada, do lar, residente domiciliada a rua Capitão Antônio Gonçalves nº 218 Centro Poço Fundo/MG, portadora RG M 3636093 e CPF 02885357665; **2ª Secretaria** Sr. Euza de Fátima Carvalho Pinheiro brasileira, casada, residente e domiciliada a rua Prefeito Roberto Assi nº 230 Nova Gimirim Poço Fundo/MG portadora do RG M 4267666 e CPF 59307765634; **1ª Tesoureira** a Sr. Maria Conceição Carvalho, brasileira viúva, do lar, residente e domiciliada rua Barão de Alfenas 66 Centro, portadora RG-2945536 e CPF 00235788660 ; **2ª Tesoureira** Sr. Ana Paula Silva Santos, brasileira, casada, residente, domiciliada rua Barão de Alfenas 66 Centro Poço Fundo/MG portadora do RG MG -13450746e CPF-06685916680; para ocupar o Conselho Fiscal foram eleitos os Srs: Osnei de Lelés Batista brasileiro casado, apicultor, residente domiciliado a Praça Perpetuo Socorro, nº 159 Bairro Nova Gimirim Poço Fundo MG, portador RG M 4426573 e CPF 56018363615 e Hélio de Souza Pinheiro, brasileiro, casado engenheiro agrônomo, residente, domiciliado, na rua Prefeito Roberto Assi nº 230 Nova Gimirim Poço Fundo/MG, portador do RG M 1762704 e CPF 34681051691 . Também foram eleitos os **Diretores de Comissões Temáticas Permanentes**, a seguir : **Comissão de Saúde:** Claudinei dos Santos brasileiro casado, microempreendedor, residente, domiciliado a rua Barão de Alfenas 66 Centro Poço Fundo/MG portador do RG MG 16759985, CPF 08362118636.; **Comissão de Eventos:** a



Sr. Elenira Aparecida de Souza Ferreira, Brasileira, casada, balconista, residente, domiciliada na rua Antônio Correio Filho nº10 Nova Gimirim Poço Fundo, portadora do RG M 11689989 e CPF 04470948667 ; **Comissão de Planejamento:** Sr. Flavio Ferreira brasileiro, casado, pedreiro residente e domiciliado a rua Antônio Correia Filho nº10 Nova Gimirim Poço Fundo, portador RG M 8806859 e CPF 03315175667; **Comissão de Infraestrutura:** Cesar Henrique de Souza, brasileiro, casado, pintor, residente e domiciliado a rua Capital Antônio Gonsalves nº129 Poço Fundo MG portador RG 15038973 e CPF 07912014659; **Comissão de Apoio e Comunicação:** o Sr. Flávio de Carvalho; **Comissão de Orientação Espiritual:** Marçal Navarro, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a rua Adair Afonso Ubeda, Mãe Rainha Poço Fundo portador RG 2632306815 e CPF 19268201852. Após a eleição foi declarado pelo Presidente fundador do Centro de Reintegração Gileade membros efetivos os que compõe o seu quadro administrativo. Finda a reunião eu, Euza de Fatima Carvalho Pinheiro, eleita a segunda

Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será por todos assinada:

*Gener FRANCISCO CARVALHO, Maria Conceição Carvalho, Flavio de Carvalho, MARÇAL NAVARRO, Euza de Fatima Carvalho, Claudinei dos Santos, Cesar Henrique de Souza, Euza de Fatima Carvalho Pinheiro, Flávio Gener, Paulo Souza Pinheiro, Elenira Aparecida de Souza Ferreira, Ana Paula Aponecido Silva Santos*

SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE POÇO FUNDO-MG			
Protocolo nº <i>6730</i>	Registro nº <i>534</i>	Livro: <i>A4</i> <i>Fls 1950-196</i>	
Poço Fundo-MG, <i>19</i> de <i>Novembro</i> de <i>2015</i>			
Emolumentos: <i>85,36</i>		T.F.J.: <i>30,45</i>	Total: <i>120,75</i>



Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Poço Fundo-MG

Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Poço Fundo-MG  
Kelsen de Souza e Leite  
Oficial

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - TABELIÃO -**  
*Décio Elias de Oliveira*  
Poço Fundo-MG

Cartório do 1º Ofício de Notas  
Pça Dr. Gouveia, no 170 - Centro (35) 3283-1533

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Poço Fundo, 08/01/2016 15:24:47 -11983  
Conforme Selo CLJ14547  
Em Testemunho da verdade  
*Décio Elias de Oliveira*  
Emol.: R\$4,20 Rec.: R\$0,25 T.F.J.: R\$1,38 Total: R\$5,83

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
CLJ 14547

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

**GENER FRANCISCO CARVALHO**  
FAZENDA VEADINHO 386656 FZ  
AREA RURAL  
37757-000 POÇO FUNDO, MG  
CPF 658.372.076-00

Referente a  
**JUN/2015**  
Código de Débito Automático:  
**008032113873**

Nº DO CLIENTE  
**7004826894**

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003964961 - PTA Nº16.000114527.70**

<b>Classe</b> Rural Bifásico	<b>Subclasse</b> Agricultura Rural	<b>Datas de Leitura</b> ANTERIOR: 25/05 ATUAL: 22/06 PROXIMA: 21/07	<b>Datas da Nota Fiscal</b> EMISSÃO: 24/06 APRESENTAÇÃO: 30/06	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3011932767</b>
------------------------------------	--	--	--	--

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	APC131014353	14.045	15.121	1	1.076

**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.  
Fat.conf.Res.ANEEL 414 Art.86-Leitura não prevista

MAI/2015 Band. Vermelha - JUN/2015 Band. Vermelha

**Valores Faturados**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	1.076	0,51931460	558,76
<b>Encargos / Cobrança</b>			
Juros mora 1% am+IGPM: 11 dia(s) sobre R\$382,80			1,40
<b>Tarifas aplicadas (sem impostos)</b>			
Energia Elétrica kWh		0,39551000	
<b>Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar</b>			
Bandeira Vermelha			77,68

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Machado 2  
Mês: 04/2015

Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual	Valores Permitidos:
DIC	0,08	10,87	21,74	43,49
FIC	1,00	7,74	15,49	30,98
DMIC	0,08	5,88	-	-
DICRI	0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=120/240 V Min.=103/216 V Máx.=127/254 V  
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$252,72

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	205,14	36,71	Enc. Setoriais	77,75	13,91
Distribuição	124,32	22,26	Tributos	133,20	23,84
Transmissão	18,35	3,28	Total	558,76	100,00

**VENCIMENTO**  
**13/07/2015**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 560,16**

**Histórico do Consumo**

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUN/15	1.076	38,43	28
MAI/15	1.023	31,97	32
ABR/15	1.624	52,39	31
MAR/15	673	29,10	30
FEV/15	806	26,00	31
JAN/15	1.730	55,94	32
DEZ/14	603	20,97	29
NOV/14	582	18,13	31
OUT/14	2.395	74,84	32
SET/14	335	11,96	28
AGO/14	509	16,42	31
JUL/14	2.277	78,52	29
JUN/14	113	3,53	32

Reservado ao Fisco  
**0CCC.79A0.8822.1D5F.E578.8584.27A7.3AA5**

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)
558,76	18	100,57

PASEP (R\$)
5,81

COFINS (R\$)
26,82

Cartório do 1º Ofício de Notas  
Pça Dr. Gouveia, no 170 - Centro (35)3283-1533  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Poço Fundo, 08/01/2016 15:30:56 26272  
Conforme Selo CLJ14548

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Tele



Em Testemunho da verdade:  
*Decio Elias de Oliveira*  
Emol.:R\$4,20 Rec.:R\$0,25 T.F.J:R\$1,38 Total:R\$5,83

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.138.715/0001-57 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 03/01/2011
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO DE REINTEGRACAO GILEADE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>VLE DE GILEADE</b>	NÚMERO <b>0</b>	COMPLEMENTO <b>: ZONA RURAL;</b>	
CEP <b>37.757-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GILEADE</b>	MUNICÍPIO <b>POCO FUNDO</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(35) 3283-1194</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/01/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **13:23:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: GENER FRANCISCO CARVALHO

CPF: 658.372.076-00

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: MG-3.893.727 ssp

Filiação: Jalba Carvalho e Maria Conceição Carvalho

Endereço: Fazenda Veado S/n - Rural - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 30 de Dezembro de 2015, às 12:14:40 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: ED5E-470F-A43F-097A**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: GENER FRANCISCO CARVALHO

CPF: 658.372.076-00

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: MG-3.893.727 ssp

Filiação: Jalba Carvalho e Maria Conceição Carvalho

Endereço: Fazenda Veadinho S/n - Rural - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 30 de Dezembro de 2015, às 12:11:13 horas.**

**Observações:**

a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*

b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*

c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*

d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: E768-AC23-C5DD-74CE**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **GENER FRANCISCO CARVALHO**

Inscrição: **008042890264** Zona: 221 Seção: 11

Município: 50334 - POÇO FUNDO UF: MG

Data de Nascimento: 03/12/1965 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: MARIA CONCEICAO CARVALHO  
JALBA CARVALHO

Certidão emitida às 12:19 de 30/12/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

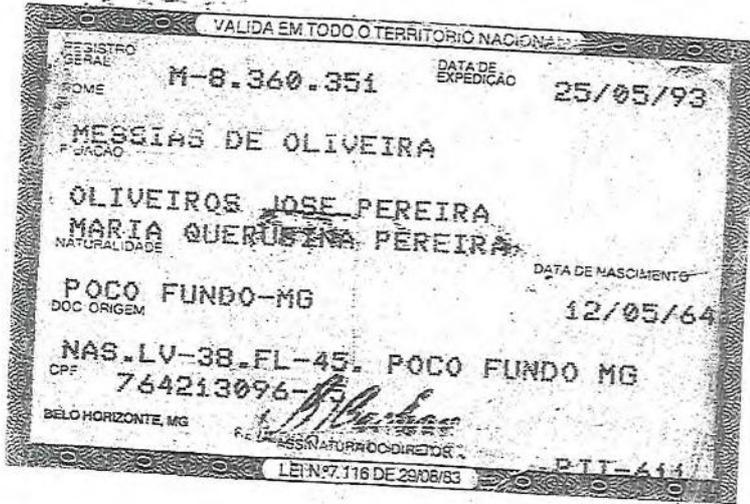
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **XS6D.UWØY.6GBZ.K9LG**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 - TABELIÃO -  
 Elias de Oliveira  
 Povo Fundo-MG



Cartório do 1º Ofício de Notas  
 Pça Dr. Gouvea, no 170 - Centro (35)3283-1533  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme o original apresentado.  
 Povo Fundo, 08/01/2016 15:30:56 26272  
 Conforme Selo CLJ14549  
 Em Testemunho da verdade.  
 Décio Elias de Oliveira  
 Emol.: R\$4,20 Rec.: R\$0,25 T.F.J.: R\$1,38 Total: R\$5,83

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 - TABELIÃO -  
 Décio Elias de Oliveira  
 Povo Fundo-MG



nda

unio

ame

linter

1

23

1-

2,

4

me

via

108

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
- TABELIÃO -  
Décio Elias de Oliveira  
Poço Fundo-MG

Assembleia Geral Extraordinária da 10ª Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal por Aclamação da Associação Esportiva Cachoeirinha realizada no dia 03 de janeiro de 2015 as 19 horas em sua sede social. Identificada apenas uma chapa inscrita a Comissão Eleitoral deliberou que a Diretoria da entidade apresentasse em Assembleia Geral Extraordinária de Eleição por Aclamação como previsto no Estatuto, Capítulo IV, das Eleições Parágrafo Primeiro As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, porém no caso de candidatura única, estas poderão ser realizadas por Aclamação. Atendendo a

35

deliberação da Comissão Eleitoral e presidente da Associação Esportiva Cachoeirinha, Marcos Raulson Dias, convida os Associados e seus dependentes acima de 18 anos para a Assembleia Geral Extraordinária por Eleição por aclamação da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato de 2015 a 2017. A nova Diretoria e o Conselho Fiscal ficou assim constituída: PRESIDENTE - Messias de Oliveira RG M-8.360.351 - CPF-764.213.096-15; VICE PRESIDENTE - Julio Cesar Mendes RG M-11.687.039 CPF-067.435.966-63; 1º SECRETARIO - Ermene Neves da Silva RG-M 8.784.663 CPF-037.331.636-48; 2º SECRETARIO - Marcos Paulo de Lima Dias RG-MG 12.991.448 CPF-076.951.046-98; 1º TESOUREIRO - Fabio Jose Almeida RG M-7.944.744 CPF-002.779.456-31; 2º TESOUREIRO - Jose Henrique Pereira RG MG-15.258.463 CPF-122.344.036-26. Conselho Fiscal sera constituído por três membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela mesma Assembleia geral conforme Art. 27 e ficou assim constituído; Marcos Raulson Dias RG-M-3.116.545 CPF-438.615.806-59, Paulo Henrique Pereira RG M-295.1080 CPF-489.496.636-00, Marcio Antonio Pereira RG M-29.786-75 CPF-499.663.326, Anisio Ferreira RG M-46.344.82 CPF-581.171.996-53, Joaquim Ademir Dias RG M-3.741.457 CPF-532.149.196-87, Jose Adauto de Lima RG M-4.636.967 CPF-623.210.726-87. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente Marcos Raulson Dias deu por encerrada a presente Assembleia e mandou que se lavrasse a Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim Rosilene de Oliveira Dias 1º secretaria e os demais presentes socios e seus dependentes com mais de 18 anos conforme Cap. IV das Eleições Art. 32. Rosilene de Oliveira Dias, Ermene Neves da Silva, Amanda M. de Souza, Jose Varne Dias, Tracema Fernandes Pereira, Luis Anacleto Pereira, Jose Henrique Pereira,

Fabris Joni de Almeida, Mario de S. S. Almeida, Sim  
 Suly do Unocal Curvelo, Jara Ilvira Lima Dias Pereira, Tomillo Leoadu  
 Pereira, Russa Antia, Biliam de S. B. de Farias, Maria A. Lima  
 Almeida Pereira, Claudia Elisia Pereira Araqueira,  
 Adilson Ramos de Souza, Marcelo José, Marcio Antonio  
 Pereira, Maria de Lourdes, Kelly Maria Lima Dias, Luana  
 Andriana Braga Dias, Vitella Pereira Dias, João Luis Ramos, Marcela  
 Pires E. C.; Maria Fernanda de Lima Dias, Magda Regina  
 de Lima Dias, Maria Tereza de Lima Dias, Adilson José Pereira  
 Julio Lima Mendes, Cláudio Pereira Mendes, João Adilson Pereira  
 Carlos Henrique Pereira, Tommaso B. de Oliveira Salvo, Diógenes de Almeida  
 Paulo Henrique Pereira, José Adilson Pereira, Adauto de S. B.  
 Catiame Apol Pereira, Joaquin Carlos Pereira, Juliana Helena  
 Ferreira, Alina Ribeiro de Almeida, Hugo José de Almeida, Paulo Pereira, Alina  
 Cystaine Alina Ferreira, Kelly Dora Patricia Marcellini, Sanaia Maria Ferreira Pereira, Angeli  
 M. de Lima Pereira, Mariana M. P. de Oliveira, Marciana Aparecida Pereira  
 Gabriel Vanuolchi Pereira, Alípio Pereira Filho, Karina Paula  
 Fernandes Pereira, José Adilson Pereira, Flávia Regina Aparecida  
 Sanya Pereira, Adilson José Pereira, Alina de Almeida Pereira, Cláudio José  
 Silvana Regina Pereira, Rosalindine José Pereira, Sandra  
 Helena G. Pereira, Cleandra Maria J. Pereira, Euclides José de Almeida,  
 Eudson de Almeida Pereira, Yvni de Almeida, Pedro Henrique José  
 Itamar Pereira, Alcio Raposo de Almeida, Alexandre José Pereira  
 Renato de Almeida, Aureano de Almeida, Maria Joaquina Pereira, Regiane  
 Mello Ferreira, Margarida Aparecida Pereira, Joaquim Almeida de Almeida  
 Rayane de Almeida Lima, José Paulo Pereira, Rosivaldo José Pereira  
 Ana Maria de Almeida Pereira, Jerson Trancella Pereira, Domingos Maria Manoel  
 Pereira



SERVIÇO REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS			
COMARCA DE POÇO FUNDO-MG			
Protocolo nº	Registro nº	Livro: 44	
6501	465	Fls 344	
Poço Fundo-MG, 27	de	2016	de 2016
Emolumentos:	ST	FJ:	Total:
85,76	5,22	30,45	121,43
			4-Regional





Cartório do 1º Ofício de Notas  
Praça Dr. Gouveia, no 170 - Centro (35)3283-1533  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Poço Fundo, 08/01/2016 15:30:56 26272  
Conforme Selo CLJ14550  
Em Testemunho da verdade.  
*Décio Elias de Oliveira*  
Décio Elias de Oliveira  
Empl.:R\$4,20 Rec.:R\$0,25 I.F.J.:R\$1,38 Total:R\$5,83



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Fale com a Cemig 116

Distribuição S.A.

204,38

0296827617

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.435, de 26 de abril de 2002

MESSIAS DE OLIVEIRA  
BAIRRO CACHOEIRINHA 99999 SI  
CA004-00009-AREA RURAL  
37757-000 POÇO FUNDO, MG  
CPF 764.213.096-15

Referente a  
**AGO/2015**  
Código de Débito Automático:  
**000047192323**

Nº DO CLIENTE  
**7004809363**

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003445018 - PTA Nº16.000114527.70

<b>Classe</b> Rural Bifásico	<b>Subclasse</b> Agropecuária Rural	<b>Datas de Leitura</b>			<b>Datas da Nota Fiscal</b>		<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3004719232</b>
		ANTERIOR 21/07	ATUAL 21/08	PRÓXIMA 22/09	EMISSÃO 25/08	APRESENTAÇÃO 31/08	

Informações Técnicas						
<b>Tipo de Medição</b>	<b>Medição</b>	<b>Leitura Anterior</b>	<b>Leitura Atual</b>	<b>Constante de Multiplicação</b>	<b>Consumo kWh</b>	
Energia kWh	BAC129007698	310	337	40	1.080	
Energia kWh		0	0	0	0	

**Informações Gerais**

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.872, de 7/4/2015  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

JUL/2015 Band. Vermelha - AGO/2015 Band. Vermelha

Valores Faturados			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Energia Elétrica kWh	1.080	0,52440997	566,35
Encargos / Cobrança			
Multa 2% conta de 07/2015 sobre R\$ 866,90			17,34
Juros mora 1% am+IGPM: 5 dia(s) sobre R\$866,90			2,40
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,39551000	
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Vermelha			78,75

**Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

A1Fenas I  
Mês: 06/2015

Valores Permitidos:			
Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC 0,95	10,58	21,17	42,34
FIC 1,00	7,87	15,34	30,69
DMIC 0,95	5,68	-	-
DICRI 0,00	12,22	-	-

Tensão: Nominal=120/240 V Min.=108/216 V Máx.=127/254 V  
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$50,60

**Informações de Faturamento**

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	205,90	36,36	Enc. Setoriais	78,04	13,78
Distribuição	124,79	22,03	Tributos	139,20	24,58
Transmissão	18,42	3,25	Total	566,35	100,00

**VENCIMENTO**  
**13/09/2015**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 586,09**

**Histórico do Consumo**

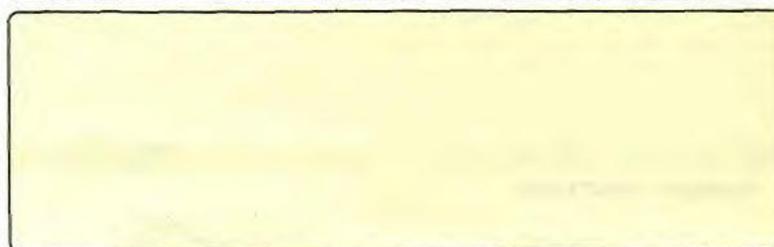
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
AGO/15	1.080	34,84	31
JUL/15	1.640	56,55	29
JUN/15	280	10,00	28
MAI/15	160	5,00	32
ABR/15	320	10,32	31
MAR/15	160	5,33	30
FEV/15	200	6,45	31
JAN/15	200	6,25	32
DEZ/14	280	9,66	29
NOV/14	240	7,74	31
OUT/14	80	2,50	32
SET/14	440	15,71	28
AGO/14	640	20,65	31

Reservado ao Fisco  
**A35D.211D.DB66.D826.72FC.6951.1F74.0E7B**

ICMS		
Base de cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
566,35	18	101,94

**PASEP (R\$)**  
6,62

**COFINS (R\$)**  
30,64



Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



EMILY KETLEN  
FERRARI CAMPOS

07 anos  
Desaparecida em  
Rio Pardo de Minas/MG  
desde 04/05/2013



SERGIO SILVA DE  
OLIVEIRA

32 anos  
Desaparecido em  
Belo Horizonte/MG  
desde 20/12/2014

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: **0800 28 28 197**

PARA USO DOS CORREIOS

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para devolução:

**DEVOLUÇÃO ELETRONICA - CEDO**  
RUA AV. BARBACENA 1200 21 A2 PRFA 1 STO  
30190-924 BELO HORIZONTE, MG



**A Melhor Energia do Brasil.**

15663197  
4001  
BAC129007698

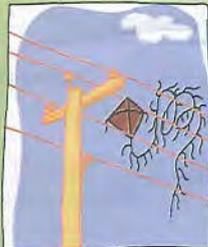


Devolução Eletrônica  
Correios

**Contrato Especial**  
9912249679/DR/MG  
CEMIG  
Correios



**A VIDA POR UM FIO.**






**CUIDADO: NÃO SOLTE PIPA PERTO DA REDE ELÉTRICA.**



**Fale com a Cemig 116**

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116  
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

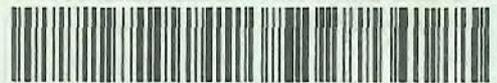


[www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento)

**MESSIAS DE OLIVEIRA**  
RUA PREFEITO IZAIAS CARVALHO 260 AD  
CENTRO  
37757-000 POCO FUNDO, MG

SMI: 25-MG-01-007-25110731-006494

**NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**  
APRESENTAÇÃO: 31/08/2015



0710023917260815297882523004719232

**EVITE O DESPERDÍCIO**

**Chuveiro Elétrico:** o chuveiro é um dos vilões do consumo de energia. O uso do chuveiro na posição verão, reduz seu consumo em até 30%.

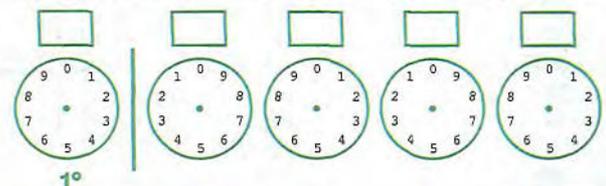
**Máquina de Lavar:** Economize água e energia elétrica lavando de uma só vez a quantidade máxima de roupa indicada pelo fabricante.

Com a chegada do período seco, a Cemig alerta para o risco de queimadas, que podem causar interrupções do serviço de energia elétrica e destruir áreas de preservação ambiental. Por isso, alguns cuidados são essenciais: apague com água o fogo do acampamento; não jogue pontas de cigarro próximo a vegetações; faça queimadas apenas com autorização dos órgãos competentes e de forma controlada. Encontre mais orientações em [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)

**Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:**

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;  
FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;  
DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.  
DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas. Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.  
É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.  
Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>  
O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



**Autenticação mecânica**

Instalação: 3004719232



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 01.683.526/0001-86 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 18/03/1996
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ASSOCIACAO CACHOEIRINHA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> Não informada			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
<b>LOGRADOURO</b> LOC ETR CACHOEIRINHA	<b>NÚMERO</b> S/N	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 37.757-000	<b>BARRO/DISTRITO</b> CACHOEIRINHA	<b>MUNICÍPIO</b> POCO FUNDO	<b>UF</b> MG
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 24/09/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/12/2015 às 13:40:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

TJMG - COMARCA DE POÇO FUNDO

## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

MESSIAS DE OLIVEIRA

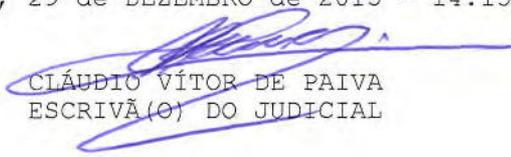
CPF: 76421309615 RG: 8360351/MG

NASCIMENTO:12/05/1964

PAI: OLIVEIROS JOSÉ PEREIRA

MÃE: MARIA QUERUBINA PEREIRA

POÇO FUNDO, 29 de DEZEMBRO de 2015 - 14:15:23

  
CLÁUDIO VÍTOR DE PAIVA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM FRANCISCO TAVARES PAES

PC. DR. GOUVEA, 27 BAIRRO: CENTRO CEP: 37757000

POÇO FUNDO - MINAS GERAIS



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: MESSIAS DE OLIVEIRA

CPF: 764.213.096-15

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: M-8.360.351 ssp

Filiação: Oliveiros José Pereira e Maria Querubina Pereira

Endereço: R.cachoeirinha,s/n - Cachoeirinha - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 23 de Dezembro de 2015, às 12:07:36 horas.**

**Observações:**

a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*

b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*

c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*

d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: DEA8-BD6D-E746-2874**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **MESSIAS DE OLIVEIRA**

Inscrição: **023391370256** Zona: 221 Seção: 15

Município: 50334 - POÇO FUNDO UF: MG

Data de Nascimento: 12/05/1964 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: MARIA QUERUBINA PEREIRA  
OLIVEIROS JOSE PEREIRA

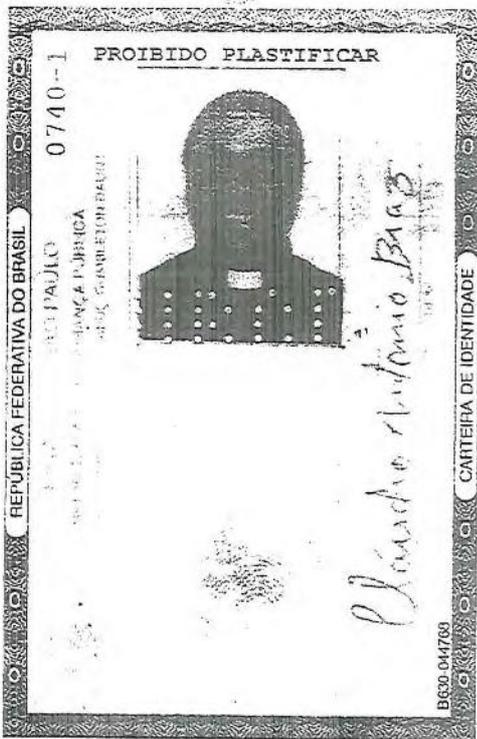
Certidão emitida às 15:11 de 23/12/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **FXPP.F5W3.VWHM.I5GH**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

56.239.698-6 11/ADR/2012

CLAUDIO ANTONIO BRAZ

FILIAÇÃO JOSE BRAZ

E LEONICE MARIA DOS SANTOS

NATURALIDADE: ITAPIRA -SP DATA DE NASCIMENTO: 01/NOV/1973

LUGAR DE ORIGEM: ITAPIRA-SP

ITAPIRA

CN: LV.A98 /FLS.65 /N.047041-041229206/80

188 Delegado Divisório de Polícia IIRGD SCSP

ROBERTO ANTONIO DA SILVA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório do 1º Ofício de Notas  
 Pça Dr. Gouvea, no 170 - Centro (35)3283-1533

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme o original apresentado.  
 Poço Fundo, 08/01/2016 15:30:56 26272

Conforme Selo CLJ14551

Em Testemunho da verdade

*[Signature]*  
 Décio Elias de Oliveira

Emol.: R\$4,20 Rec.: R\$0,25 T.F.J.: R\$1,38 Total: R\$5,83



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
 - TABELIÃO -  
 Décio Elias de Oliveira  
 Poço Fundo-MG



Cartório do 1º Ofício de Notas  
 Pça Dr. Gouvea, no 170 - Centro (35)3283-1533

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme o original apresentado.  
 Poço Fundo, 08/01/2016 15:30:56 26272

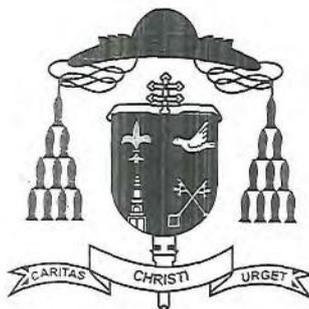
Conforme Selo CLJ14552

Em Testemunho da verdade

*[Signature]*  
 Décio Elias de Oliveira

Emol.: R\$4,20 Rec.: R\$0,25 T.F.J.: R\$1,38 Total: R\$5,83





RICHARDUS PETRUS CHAVES PINTO FILHO O. PRAEM.  
DEI MISERATIONE ET SANCTAE SEDIS GRATIA  
ARCHIEPISCOPUS METROPOLITANUS  
POUSO ALEGRE

## AOS QUE ESTA PROVISÃO VIREM, SAUDAÇÃO E BENÇÃO NO SENHOR !

Fazemos saber que, achando-se vaga a Paróquia de São Francisco de Paula, em Poço Fundo, MG, nesta Arquidiocese , e que o sr. PE. CLÁUDIO ANTONIO BRAZ, possui predicados para reger a paróquia e administrar-lhe os bens; por ser distinguido pela " sã doutrina e pela probidade de costumes, dotado de zelo pelas almas e de outras virtudes " Cân. 521 § 2 do CIC, que lhe ornaram a vida sacerdotal.

Havemos por bem nomear, como de fato nomeamos o Revmo. Sr. PE. CLÁUDIO ANTONIO BRAZ , Pároco da Paróquia de São Francisco de Paula, em Poço Fundo, MG, com todas as faculdades, direitos, privilégios contidos no Código de Direito Canônico e nas leis diocesanas e costumes aprovados, e de quanto compete ao Pároco , no prazo de seis ( 06 ) anos isto é: 16 de novembro 2018, conforme o Decreto da CNBB ao Cân. 522 - in Comentário Mensal, de 03.10.1986, salvo a renúncia da Paróquia ( Cân. 538 §1), ou deixar de residir na sede paroquial, sem justa causa ( Cân. 533 § 1 ). Findo o prazo determinado, todos os poderes lhe são prorrogados, até mandarmos o contrário .

Concedemos a S. Revma. subdelegação geral para assistir aos matrimônios dos fiéis de Rito Oriental, servatis servandis. Feita a Profissão de Fé e emitido o Juramento de Fidelidade, V. Revma. terá posse canônica da Paróquia, conforme o Ritual .

Leia-se esta provisão à estação da Missa em domingo ou dia festivo. Translade-a no Livro do Tombo. Arquite-a.

Dado e passado na Cúria Metropolitana de Pouso Alegre, aos 25 de outubro de 2012, Memória de Santo Antônio Maria Galvão OFM, sob o Nosso sinal e o selo de nossas armas .

+ Ricardo Pedro Chaves Pinto Filho O.Praem.  
Arcebispo Metropolitano.

*Mons. José Diniz de Lima*

Chanceler do Arcebispado.

Prot. B

Nº 037/12





PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE PAULA  
ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE

Pça. Dr. Gouvêa, 80 - Caixa Postal 19 - CEP 37 757-000

Tel.: (035) 3283-1159 - Poço Fundo - MG.

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Declaro para os devidos fins, que Revmo. **Sr. Pe. Cláudio Antonio Braz**, portador do CPF 060.443.606-87, Cédula de Identidade RG M. 56.2.39.698-6 SSP-MG, brasileiro, religioso, sacerdote, declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que reside no imóvel da Arquidiocese de Pouso Alegre, situado na Praça Dr. Gouvêa, N° 80, centro, em Poço Fundo-MG.

Poço Fundo, 23 de Dezembro de 2015

Marieta da Conceição Silva

Marieta da Conceição Silva

Secretária Paroquial

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.930.934/0033-02 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/08/1971	
NOME EMPRESARIAL <b>ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAROQUIA DE POÇO FUNDO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>PC SAO FRANCISCO</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP <b>37.757-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>POÇO FUNDO</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/12/2015 às 13:17:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: CLAUDIO ANTONIO BRAZ  
CPF: 041.229.206-80  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado Civil: Solteiro(a)  
Registro de identidade e órgão expedidor: 56.239.698-6 ssp  
Filiação: Jose Braz e Leonice Maria Dos Santos  
Endereço: Pça.doutor Gouvêa,80 - Centro - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 23 de Dezembro de 2015, às 14:46:17 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 136F-823C-32F2-39DB**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Poço Fundo

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Poço Fundo, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: CLAUDIO ANTONIO BRAZ

CPF: 041.229.206-80

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: 56.239.698-6 ssp

Filiação: Jose Braz e Leonice Maria Dos Santos

Endereço: Pça.doutor Gouvêa,80 - Centro - CEP 37757-000 - Poço Fundo, Minas Gerais

**Poço Fundo (MG), 23 de Dezembro de 2015, às 14:47:42 horas.**

**Observações:**

a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*

b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*

c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*

d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 3875-ACDE-3157-82AD**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Francisco Tavares Paes: Pc Dr. Gouvea, 27 - Centro - Poço Fundo - CEP 37.757-000



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **CLAUDIO ANTONIO BRAZ**

Inscrição: **108203610213** Zona: 227 Seção: 180

Município: 50490 - POUSO ALEGRE UF: MG

Data de Nascimento: 01/11/1973 Domiciliado desde: 28/05/1992

Filiação: LEONICE MARIA DOS SANTOS  
JOSE BRAZ

Certidão emitida às 14:55 de 23/12/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **RZUU.USAL.V9JZ.CDØE**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Ministério das Comunicações Delegacia Regional dos MG

AV. Afonso Pena, 1270 Correio Central Terra Central

CEP. 30130-900

Belo Horizonte, MG (Brasil)



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53900.017866/2014 Localidade / UF: POÇO FUNDO/MG  
Entidade: CONSELHO COMUNITARIO DE RADIODIFUSAO DE POCO FUNDO  
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 290

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
LIDYANE CRISTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	053.121.346-35	Vice-Presidente	06/09/2014 06/09/2016	
JUSCELINO DE OLIVEIRA	489.503.606-59	Presidente	06/09/2014 06/09/2016	
Leila Maria de Oliveira Dias	536.863.736-53	1º Tesoureiro	06/09/2014 06/09/2016	
José Reginaldo Domingues	787.652.347-15	2º Tesoureiro	06/09/2014 06/09/2016	
Márcia Helena de Carvalho	004.070.496-30	Secretário	06/09/2014 06/09/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

1. Declaração de conformidade: Fls. 49 (0148701)
2. Certidão negativa ANATEL: Fls. 01 (0736823)
3. CNPJ: Fls. 51 (0148701)
4. Estatuto Social: Fls. 02 a 23 (0148701)
5. Ata de Eleição: Fls. 32 a 34 (0148701)
6. Nacionalidade e CPF dos diretores: Fls. 57, 64, 71, 78 e 85 (0148701)
7. Conselho Comunitário: Fls. 52 (0148701)

É o relatório.

FERNANDA LELLIS FERNANDES

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

## NOTA TÉCNICA Nº 24971/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.017866/2014-86**

Assunto: **Renovação de outorga.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. Trata-se da **Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Poço Fundo / MG, por meio da Portaria nº 1627, publicada no DOU de 20/08/2002, e Decreto Legislativo nº **815**, publicado no DOU de 08/11/2004.

### ANÁLISE

---

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 08/11/2014. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou, tempestivamente, seu pedido de renovação de outorga em 13/09/2014, às fls. 48 documento SEI (0148701), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011.

REQUERENTE
------------

Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo
--

QUADRO DIRETIVO
-----------------

Juscelino de Oliveira - Presidente
------------------------------------

Lydiane Cristine Domingues de Oliveira - Vice-Presidente

Márcia Helena de Carvalho - Secretária

Leila Maria de Oliveira Dias - 1ª Tesoureira

José Reginaldo Domingos - 2º Tesoureiro

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 02 a 23 do documento SEI (0148701)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 32 a 34 do documento SEI (0148701)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 57, 64, 71, 78 e 85 do documento SEI (0148701)

4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 49 d o documento SEI (0148701)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 01 d o documento SEI (0736823)
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 51 d o documento SEI (0148701)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, documento SEI (0916697)

4. Não existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, documento SEI (0761396).

## CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 12/01/2016, às 09:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 12/01/2016, às 10:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/01/2016, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 19/01/2016, às 14:20, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 26/01/2016, às 10:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0810745** e o código CRC **37F1BF0D**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.017866/2014-86**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **08/11/2014**, a autorização outorgada ao **Conselho Comunitário de Radiofusão de Poço Fundo**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Poço Fundo/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017866/2014-86 e nº 53710.001479/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08/11/2014, a autorização outorgada à Conselho Comunitário de Radiofusão de Poço Fundo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Poço Fundo / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de

fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC**

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## **I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## **II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
  - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

### ANEXO

#### PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

#### RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	<b>DOCUMENTOS</b>			
		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Fls. / n° do doc.</b>
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

---

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.





**Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

---

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

**DESPACHO**

**Processo nº: 53900.030496/2015-53**

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**,  
**Assistente Técnico**, em 22/06/2015, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC  
89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>  
informando o código verificador **0565335** e o código CRC **91235FFD**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Criado por [denielle.silva](#), versão 2 por [denielle.silva](#) em 22/06/2015 11:28:21.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

**DESPACHO**

Processo nº: **53900.030496/2015-53**

Referência: **PARECER N° 475 / 2015 / SEI-MC - CUNJUR.**

Interessado: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária..

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 22/06/2015, às 12:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565526** e o código CRC **74792606**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Criado por [evandro.leite](#), versão 2 por [evandro.leite](#) em 22/06/2015 12:15:13.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

**DESPACHO**

Processo n.: 53900.017866/2014-86

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, 0811033), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		página 48 documento SEI (0148701)
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		página 49 do documento SEI (0148701)
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		página 01 do documento SEI (0736823)
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	x		página 51 do documento SEI (0148701)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		páginas 02 a 23 do documento SEI (0148701)
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		páginas 32 a 34 do documento SEI (0148701)
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	x		páginas 57, 64, 71, 78 e 85 do documento SEI (0148701)
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x		documento SEI (0916697)

9	Relatório de apuração de infrações	x		documento SEI (0761396)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 01/02/2016, às 16:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0811089** e o código CRC **FC914A30**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Processo nº: **53900.017866/2014-86**

Interessado: **Conselho Comunitário de Radiofusão de Poço Fundo**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53900.017866/2014-86 (ver documento 0811089), no qual o **Conselho Comunitário de Radiofusão de Poço Fundo** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Poço Fundo / MG**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0951725** e o código CRC **27C45583**.

**Minutas e Anexos**

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.017866/2014-86**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **08 de novembro de 2014**, a autorização outorgada ao **Conselho Comunitário de Radiofusão de Poço Fundo**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Poço Fundo/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017866/2014-86 e nº 53710.001479/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Conselho Comunitário de Radiofusão de Poço Fundo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Poço Fundo / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 522/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017866/2014-86 e nº 53710.001479/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2014, a autorização outorgada à CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIOFUSÃO DE POÇO FUNDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Poço Fundo / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0953742** e o código CRC **030CB299**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.017866/2014-86**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **08 de novembro de 2014**, a autorização outorgada ao **Conselho Comunitário de Radiofusão de Poço Fundo**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Poço Fundo/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0953746** e o código CRC **7AD260DF**.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16773/2016/SEI-MC

Ao Senhor

JUSCELINO DE OLIVEIRA

Representante Legal da Conselho Comunitário de Radiofusão de Poço Fundo

Rua Padre Arlindo Magalhães, nº 81

37757-000 / Poço Fundo - MG

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.017866/2014-86.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 522, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



**1130557** e o código CRC **D90AE7C2**.

---

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of: nº 16773/2016/SEI-MC, 12/05/2016

53900.017866/2014-86

Juscelino de Oliveira

Conselho Comunit de Rdiodf. De Poço Fundo

Rua Padre Arlindo Magalhaes nº 81

37757-000

Poço Fundo - MG

F PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

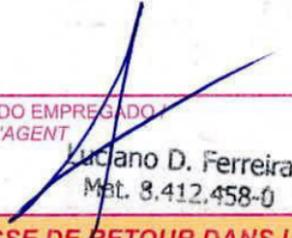


NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

20/05/16

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENT

  
Luciano D. Ferreira  
Mat. 8.412.458-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 39170578 2 BR

AVISO 0N07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

<p>____/____/____</p> <p>: h</p>	<p>____/____/____</p> <p>: h</p>	<p>____/____/____</p> <p>: h</p>
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações

Endereço para devolução  
Serviço de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Gestão de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Espanhola dos Antares, Bloco R, Anexo B Sala 300-U  
70044-500 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

□	□	□	□	□	-	□	□	□
---	---	---	---	---	---	---	---	---



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.071215 1 68110000018222

Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>		Código do Cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Nosso número <b>00000000003931071</b>
Número do documento <b>4</b>	CPF/CNPJ <b>04.196.645/0001-00</b>	Vencimento <b>31/05/2016</b>		Valor documento <b>182,22</b>	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado  
**192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08**  
 null, CEP: null  
**ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o**

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.  
 Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931071 enviado em 11/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.071215 1 68110000018222

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>31/05/2016</b>
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>					Agência/Código cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>
Data do documento <b>11/05/2016</b>	Nº documento <b>4</b>	Espécie doc. <b>ND</b>	Aceite <b>N</b>	Data process. <b>11/05/2016</b>	Nosso número <b>00000000003931071</b>
Uso do banco / Convênio <b>33804/841805</b>	Carteira <b>18 / 124</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0001</b>	Valor Documento <b>182,22</b>	(=) Valor documento <b>182,22</b>

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931071 enviado em 11/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado  
**192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08**  
 null, CEP: null  
**ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o**

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 414, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.062557/2013-23 e nº 53830.001795/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITAJOBÍ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itajobi/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 521, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.008337/2014-91 e nº 53710.001100/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2014, a autorização outorgada à AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA DE CAPIM BRANCO - ASCOCAB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Capim Branco / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 522, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017866/2014-86 e nº 53710.001479/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2014, a autorização outorgada à CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIOFUSÃO DE POÇO FUNDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Poço Fundo / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 735, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055723/2011-73 e nº 53830.001761/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28/06/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE PROMOÇÃO SOCIAL CASIMIRO MIKUCKI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ribeirão Bonito/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 771, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.005813/2014-12 e nº 53710.001272/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PIRAPAMENHA DE PROMOÇÃO SOCIAL - APROS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santana de Pirapama / MG

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 773, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000390/1998 e nº 53900.020989/2014-02, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E SOCIAL DE ÁGUA BRANCA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Água Branca/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 790, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.063555/2012-71 e nº 53710.001163/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIOFUSÃO DE CAMPESTRE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Campestre/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 907, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058115/2011-11 e nº 53830.001673/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRAL DE ARARAQUARA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Araraquara / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 1.010, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.001804/2014-52 e nº 53830.000883/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MONTE AZUL PAULISTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Monte Azul Paulista/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 1.167, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.045475/2012-33 e nº 53710.000742/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20/12/2012, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA BOA NOVA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Guarda Mor / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 1.259, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.008053/2014-03 e nº 53900.008053/2014-03, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE UNAÍ - ACAU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Unaí/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 1.461, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000370/1999 e nº 53900.016802/2015-49, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA INTERATIVA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Serra do Salitre / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 1.463, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.075026/2013-09 e nº 53670.000491/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de novembro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITAPIRAPUÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de ITAPIRAPUÁ / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.017866/2014-86**

Entidade: **CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIOFUSÃO DE POÇO FUNDO**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1190900** e o código CRC **469ECF6C**.

## Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.017866/2014-86**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **08 de novembro de 2014**, a autorização outorgada ao **Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Poço Fundo/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53900.017866/2014-86**

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 24971/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1241615** e o código CRC **F69F0307**.

**Minutas e Anexos**

**MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017866/2014-86, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2014, a autorização outorgada ao Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Poço Fundo/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.017866/2014-86**

Entidade: **Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, Juscelino de Oliveira**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/03/2017, às 12:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1738174** e o código CRC **A3B6EC89**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.017866/2014-86

SEI nº 1738174

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.017866/2014-86**

Entidade: **Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, Juscelino de Oliveira**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 17/03/2017, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1738178** e o código CRC **847D5B85**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.017866/2014-86

SEI nº 1738178

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
DESPACHO

Processo nº: **53900.017866/2014-86**

Entidade: **Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, Juscelino de Oliveira**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 24971/2015 (Evento SEI 0810745) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (Evento SEI 0811033), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/03/2017, às 12:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1738180** e o código CRC **4E7A0B23**.

## **Minutas e Anexos**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.017866/2014-86**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **08 de novembro de 2014**, a autorização outorgada ao **Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Poço Fundo/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

---

**Referência:** Processo nº 53900.017866/2014-86

SEI nº 1738180

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017866/2014-86, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2014, a autorização outorgada ao Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Poço Fundo/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 22:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1758872** e o código CRC **FDCC4C06**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1882966** e o código CRC **A9E3586A**.

**Referência:** Processo nº 53900.017866/2014-86

SEI nº 1882966

Brasília, 28 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.017866/2014-86, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2014, a autorização outorgada ao Conselho Comunitário de Radiofusão de Poço Fundo, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Poço Fundo/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
 CEP: 70067-900 Brasília-DF  
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
 Casa Civil da Presidência da República  
 Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
501/2017	53000.053915/2012-26	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense
502/2017	53000.056208/2011-19	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba
503/2017	53900.016191/2015-39	Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo
504/2017	53000.057441/2011-19	Associação Comunitária Santa Rita
505/2017	53000.031942/2012-48	Associação Beneficente Social de Santo Estevão
506/2017	53000.056621/2011-75	Associação Comunitária Seabrense de Comunicação (ASCOM)
507/2017	53000.028473/2013-61	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nova Esperança
508/2017	53000.070013/2013-35	Associação Karababá de Cultura
509/2017	53900.017866/2014-86	Conselho Comunitário de Radiofusão de Poço Fundo
510/2017	53000.043110/2011-93	Associação Comunitária Cajuruense - ASCOA
511/2017	53900.007299/2015-31	Associação Comunitária de Ilhéus Bahia
514/2017	53000.057442/2011-55	Associação Comunitária Artística e Ecológica

515/2017	53900.028163/2015-64	Associação Comunitária São Francisco
516/2017	53900.017335/2015-74	Associação Comunitária de Jamacaru - ACJ
517/2017	53900.017291/2015-82	Associação Comunitária Cultura e Cidadania de Jardim
518/2017	53900.012702/2014-62	Associação Comunitária Popular de Jaguaruana
519/2017	53900.003595/2014-81	Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras - SAICP
520/2017	53000.031939/2012-24	Associação Comunitária Ana Roberto
521/2017	53000.020719/2012-75	Associação Comunitária De Comunicação E Cultura do Gama
522/2017	53000.045952/2013-41	Associação Social e Beneficente
523/2017	53900.039538/2015-11	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso
524/2017	53900.039719/2015-48	Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura E Educação Social
525/2017	53000.075808/2013-30	Associação Comunitária Educativa E Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos
526/2017	53000.059200/2013-68	Associação Comunitária e Ecológica de Ouro Preto
528/2017	53900.009247/2014-18	Associação Cultural Comunitária Kobu FM
530/2017	53000.049664/2012-85	Fundação Cultural E Educativa Carlos Roberto da Silva Pimenta
532/2017	53000.041817/2011-65	Associação Comunitária Dom Oscar Romero
533/2017	53000.056642/2011-91	Associação Comunitária de Vianópolis
535/2017	53000.051423/2012-04	Associação Comunitária Jabuticabal de Hidrolândia
536/2017	53900.006082/2014-22	Fundação de Assistência Social Betuel
537/2017	53000.040721/2013-41	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula
538/2017	53000.059285/2011-12	Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão
539/2017	53900.008053/2014-03	Associação Comunitária Amigos de Unaf - ACAU
540/2017	53000.055771/2011-61	Associação Sete-Lagoana de Entidades Assistenciais e Rádio Comunitária
541/2017	53000.048613/2013-17	Associação Cachoeirense de Integração e Comunicação
542/2017	53000.010093/2013-70	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária
543/2017	53000.058734/2012-96	Associação de Moradores do Bairro Rosário

544/2017	53900.041862/2015-08	Associação Rádio Comunitária Rosário FM
545/2017	53900.053112/2015-71	Associação Comunitária de Radiodifusão
546/2017	53900.008337/2014-91	Ação Social Comunitária de Capim Branco - ASCOCAB
547/2017	53000.070514/2013-11	Associação Novabarrensense de Comunicação e Rádio Difusão
548/2017	53000.069974/2013-05	Associação Comunitária Manguense de Cultura e Arte
549/2017	53000.011716/2013-21	Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova
550/2017	53900.001546/2014-12	Associação Comunitária dos Radiodifusores E Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo
551/2017	53900.007754/2014-17	Associação Comunitária de Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas FM
552/2017	53900.000545/2014-42	Associação Comunitária Beneficente dos Moradores do Município de Abaeté
553/2017	53000.057904/2011-34	Associação Comunitária e Cultural Ipanemense
554/2017	53000.058111/2011-32	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Rita do Sapucaí
555/2017	53000.056209/2011-55	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa
556/2017	53000.047332/2013-47	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 01/08/2017, às 15:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2092273** e o código CRC **1FA68061**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício n° 33922/2017/SEI-MCTIC - Processo n° 01250.000256/2016-11 - N° SEI: 2092273

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.017866/2014-86**  
**Referência: Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC.**  
**Assunto: Restituição de processo.**  
**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/08/2017, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2124993** e o código CRC **1CD17125**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.017866/2014-86

SEI nº 2124993

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)  
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)  
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)  
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)  
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)  
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)  
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)  
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)  
  
53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)  
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)  
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)  
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)  
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)  
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)  
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)  
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)  
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)  
53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)  
53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)  
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)  
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)  
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)  
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)  
  
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)  
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
**53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)**  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.017866/2014-86.**

Entidade: **Conselho Comunitário de Radiofusão de Poço Fundo.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 16:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4352545** e o código CRC **118DEC63**.

### Minutas e Anexos

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017866/2014-86, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Conselho Comunitário de Radiofusão de Poço Fundo, inscrita no CNPJ nº 01.608.118/0001-60, explore pelo prazo de dez anos a partir de 08 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Poço Fundo, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
  
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 24971/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
  
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 522 de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2016.
  
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 53900.017866/2014-86

SEI nº 4352545

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.017866/2014-86, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, inscrita no CNPJ nº 01.608.118/0001-60, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 08 de novembro de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Poço Fundo, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 24971/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 522 de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35860/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.017866/2014-86**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4681418** e o código CRC **6073F893**.